



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 061515.2.0008298-08

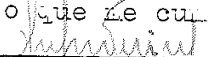
MATRÍCULA

08.298

FICHA

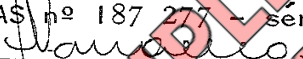
1

Av.2- 08.298 - Protocolo 20.372 - 11.09.81

Certifico que em cumprimento ao mandado judicial, datado de 1º de julho de 1.981, extraído dos autos 3.981 de Ação de Retificação de Registro, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, fica incluído o nome da proprietária 'BELIZA TORRES BARBOSA', brasileira, fazendeira, casada com Luiz Rodrigues Barbosa, residente e domiciliada nesta cidade, na presente Matrícula; pois a mesma é também proprietária de parte deste imóvel. É o que se cumpre certificar. Dou fé. Unai, 11.09.81. O Oficial, 

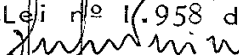
R-3- 08.298 - Protocolo 24.846 - 24.01.83.

Vide R-9.

COMPRA E VENDA - Área:- 242.00.00 ha de campos naturais. TRANSMITENTE:- MARIA DO ROSÁRIO LEPESQUEUR TORRES, TE nº 259 desta 272ª ZE, brasileira, viúva, proprietária, residente nesta cidade, à Rua João Pinheiro, 265, portadora do CIC nº 178 400 236/49. ADQUIRENTE 'CELSO ALVES CORDEIRO', CI. nº 7.990.779 - SSP-SP, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, residente nesta cidade, à Rua Cachoeira, 1.188, portador do CIC nº 234 496 596/34. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 99, fls. 13 e vº., em 12 de agosto de 1.982. VALOR DA VENDA:- Cr\$ 2.000.000,00 - (dois milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES:- Ficando reservado à outorgante vendedora em caso de medição futura todo e qualquer acréscimo de áreas, porventura encontrado. Incra: - 404 101 008 222 - área total 242,0 - mód. fiscal: 65,0 - nº de mód fiscais: 2,18 - fr. mín. parc. 152,0 - quites 1.981. Cert. de quitação - CQ do IAPAS nº 187 277 - série F. Dou fé. Unai, 24.01.83. A escrevente, 

R-4- 08.298 - Protocolo 27.913 - 22.11.83

Vide Av. 33.

COMPRA E VENDA - Área:- 104.72,61 ha de campos naturais. TRANSMITENTE:- ORLANDO TORRES LEPESQUEUR, CI nº 984 917 SSP-MG, o qual declara sob as penas da Lei ser o mesmo ORLANDO LEPESQUEUR TORRES, e s/mulher 'MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA TORRES', TE nº 467 desta 272ª ZE, - brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC comum nº 034981 406 63. ADQUIRENTE:- 'ARISTEU LEPESQUEUR TORRES', CI nº 583 788 - SSP- MG brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade portador do CIC nº 066 773 716 20; FORMA DO TÍTULO:- Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício desta cidade no livro 103, às folhas 89 e vº., em 05 de outubro de 1.983. VALOR DA VENDA:- Cr\$ 2.100.000,00 - (dois milhões e cem mil cruzeiros)., Incra sob o nº - 404 101 045 802-4 - área total 1.143,0 - mód. fiscal 65,0 - nº de mod. fiscais 6,84 - fmp. 3,0 - quites exercício de 1.983.. Os outorgantes declaram, expressamente, sob as penas da Lei de que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de Contribuição à Previdência Social Rural, nos termos do Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82. Dou fé. Unai, 22.11.83. O Oficial, 

R-5- 08.298 - Protocolo 27.914 - 22.11.83

Vide R-18.

COMPRA E VENDA - Área:- 30.00,00 ha - de campos naturais.- TRANSMITENTES:- 'ORLANDO LEPESQUEUR TORRES', fazendeiro, C.I. nº 984 917. MG e s/mulher 'MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA TORRES', do lar, T.E. nº 467 desta 272ª Z.F., brasileiros, casados, residentes e domiciliados -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

08.298

FICHA

"B"

continuação da ficha A

nesta cidade, portadores do CIC comum nº 034 981 406 63, ADQUIRENTE:- 'MANOEL ALVES DE FREITAS', brasileiro, casado, fazendeiro, - residente e domiciliado em Miguelópolis SP. C.I. nº 3.437.067 SSP SP, e CIC nº 551 067 068.15; FORMA DO TÍTULO:- Compra e Venda - lavrado no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro 6-R, às folhas 177/178, em 07 de outubro de 1.983. VALOR DA VENDA:- Cr\$ 600.000,00 - (seiscentos mil cruzeiros), Incra sob o nº 404 101 045 - 802 - área total 1.134,0 - área utilizada 1500 0 - área aproveitável 445,0 - mód. fiscal 65,0 - nº de mód. fiscal 6,84 - fmparc. 3, 0 - Os outorgantes declaram sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuição à Previdência Social no termos do Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82. Dou fé. Unai, 22 de Novembro de 1.983. O Oficial,

R-6- 08.298 - Protocolo 28.898 - 15.02.84

COMPRA E VENDA - Área:- 67.00 ha de campos naturais. TRANSMITENTES LUIZ RODRIGUES BARBOSA, CI. nº 583.771 - SSP-MG e s/m BELISIA TÔRRES BARBOSA, a mesma Beliza Tôrres Barbosa, TE nº 994 desta 272ª - ZE, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC comum nº 178 406 946/91. ADQUIRENTE:- 'LÁZARO MOREIRA DE SOUZA', TE nº 8.072 desta 272ª ZE, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida José Luiz Adjuto, 691, portador do CIC nº 090 55 8 196/20. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 104, fls. 20/2, digo 29/30 e vº., em 09 de fevereiro de 1.984. VALOR DA VENDA:- Cr\$ 3.350.000,00 - (três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros). CONDIÇÃO:- O valor da venda acima foi meramente para efeitos fiscais, uma vez que dito imóvel foi dado em pagamento da parte que o outorgado teria direito pelo acréscimo de área verificado nos autos nº 3981 deste Cartório, aliás do Cartório do 1º Ofício do Judicial e Notas desta cidade ficando o outorgado na obrigação de desistir da ação de Nulidade de Retificação, autos nº 5824 do Cartório do 1º Of. e pagar as custas devidas. Incra: 404 101 045 802-4 - área total: 1.134.0 - mód. fiscal: 65.0 - nº de mód. fiscais: 3.0 - quitas 83. Os outorgantes declaram, expressamente, sob as penas da Lei não serem responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, nos termos do Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82. Dou fé. Unai, 15.02.84. O Oficial,

R-7- 08.298 - Protocolo 29.730 - 08.05.84.

COMPRA E VENDA - Área:- 67.00 ha, de campos naturais. TRANSMITENTES:- LÁZARO MOREIRA DE SOUZA, fazendeiro e s/m MARIA HELENA DE SOUZA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. José Luiz Adjuto, 691, portadores da Cert. de casamento nº 10312, fls. 109, livro 19-B, do CRC de Patrocínio - MG, CPF comum nº 090 558 196-20. ADQUIRENTE:- 'YASSUO UMADA', brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Av. Amazona, 2-516, na cidade de Mandaguari - PR, portador da CI. nº 1.001.183 - PR e CPF nº 006 620 549 - 20. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - la

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

08.298

FICHA

b

vrado no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 6-U fls. 071/072, em 13 de abril de 1.984. VALOR DA VENDA:- Cr\$ 25.418.400,00 - (vinte e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos cruzeiros), ficando vinculada a presente duas Notas promissórias, ambas no valor de Cr\$ 9.775.000,00 - (nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros), com vencimento para 10.06.84 e 10.07.84, respectivamente, incluindo a área do R-1, da matrícula 13.212, deste Cartório. Incra: 404 101 008 877 - área total:- 405.0 - mód. fiscal: 65.0 - nº de mód. fiscais: 6.23 - fr. min. - parc. 3.0 - Os outorgantes declaram sob as penas da Lei não serem responsáveis direitos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, nos termos do Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82. Dou fé. Unaí, 08.05.84. O Oficial, Vanildo

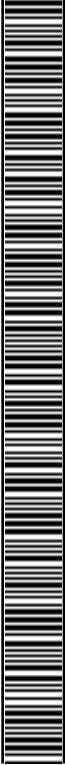
R-8- 08.298 - Protocolo 29.831 - 17.05.84.

COMPRA E VENDA - Área:- 307.68.88 ha de campos naturais. TRANSMISSORES:- JOAQUIM TORRES BROCHADO, CI. nº 583.806 - SSP-MG e s/m DALVA RIBEIRO TORRES, TE nº 2.454, desta 272ª ZE, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados à QE 32, Conj. C, casa 42, Guarã 11/DF, portadores do CIC comum nº 004 840 246-04, DORALICE TORRES ADJUTO, CI. nº 163 386 - SSP-DF, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC nº 010 049 801-91 e MARIA DO ROSÁRIO TORRES LEPESQUEUR, a qual declara sob as penas da Lei ser a mesma MARIA DO ROSÁRIO LEPESQUEUR TORRES, TE nº 259 desta 272ª ZE, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC nº 178-400 236-49. ADQUIRENTES:- JURANDIR DE MATOS, CI. nº 3.126.334-4, SSP-PR, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado neste município, portador do CIC nº 442 470 799 - 72; VALDIR SABIO, CI. nº 1.392.150 - SSP-PR e CIC nº 282 115 709-63 e JUAREZ DE MATTOS, CI. nº 1.874.056 - SSP-PR e CIC nº 431 174 909-06, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 106, fls. 62, 63 e 64, em 17 de maio de 1.984. VALOR DA VENDA:- Cr\$ 15.000.000,00 - (quinze milhões de cruzeiros), pagos da seguinte forma: A importância de Cr\$ 2.166.666,67 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete centavos), representados por uma Nota promissória de igual valor, com vencimento para 06 de julho de 1.984, vinculada à presente; Cr\$ 6.500.000,00 - (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), representados por uma Nota promissória de igual valor, com vencimento para 17 de julho de 1.984, vinculada à presente; Cr\$ 2.166.666,67, representados por uma Nota promissória de igual valor, com vencimento para 26 de agosto de 1.984, vinculada à presente; Cr\$ 2.166.666,66, representada por uma Nota promissória de igual valor, com vencimento para 16.10.84, vinculada à presente e Cr\$ 2.000.000,00 - (dois milhões de cruzeiros), que confessam os outorgantes receberem neste ato deles outorgados em moeda corrente deste País, da qual dão plena, geral e irrevogável quitação. CONDIÇÕES:- Os primeiros outorgantes, Joaquim Torres Brochado e s/m, vendem a área de 132.00.00 ha; a segunda outorgante, Doralice Torres Adjuto, vende a área de 132.00 ha, a terceira outorgante, vende a área de 43.68.88 ha, totalizando: 307.68.88 ha. Incra: 404 101 008-

continua na ficha C.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

CNM: 061515.2.0008298-08

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

08.298

FICHA

C

continuação da ficha B.

184-2 - área total: 693.0 - mód. fiscal: 65.0 - nº de mód. fiscais: 10.66 - fr. min. parc. 3.0 - quites 83. Os outorgantes declaram ex pressamente sob as penas da Lei não serem responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, nos termos do Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82. Dou fé. Unai, 17.05.84. A escrevente, Januelo

R-9- 08.298 - Protocolo 30.610 - 24.07.84.

COMPRA E VENDA - Área:- 242.00.00 ha de campos naturais. TRANSMI-
TENTE:- CELSO ALVES CORDEIRO, brasileiro, maior, solteiro, fazen-
deiro, residente nesta cidade, à Rua Cachoeira, 1.188, portador da
CI. nº 7.990.779 - SSP-SP, e CIC nº 234 496 596-34. ADQUIRENTES:-
'JOSÉ MARCOS DA SILVA', CI. nº 1.590.025 - PR e CIC nº 209 654 949
-34 e 'GILSON DE MIRANDA', CI. nº 1.884.461 - PR e CIC nº 197 383-
749-87, brasileiros, casados, fazendeiros, residentes e domicilia-
dos na fazenda Almas, neste município. FORMA DO TÍTULO:- Compra e
venda - lavrado no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no
livro 6-Z, fls. 025 e Vº., em 05 de julho de 1.984. VALOR DA VENDA
R\$ 19.360.000,00 - (dezenove milhões, trezentos e sessenta mil cru-
zeiros). Incra: 404 101 008 222 - área total: 242.0 - mód. fiscal:
65.0 - nº de mód. fiscais: 2.18 - fr. min. parc. 3.0 - O outorgan-
te declara sob as penas da Lei não ser contribuinte direto da Pre-
vidência Social Rural, nos termos do Decreto Lei nº 1.958 de 09.09
82. Dou fé. Unai, 24.07.84. O Oficial, Januelo

121.00 ha (Jo
sé Marcos), v
de R. 23-

121.00 ha (G:
son) vide R-
36.-

Av.10- 08.298 - Certifico que as Notas Promissórias que vinculavam
o R-7 desta foram quitadas e apresentadas para a devida baixa, fi-
cando o imóvel doravante livre do referido ônus. Dou fé. Unai, 30.
07.84. A escrevente, Januelo

R-11- 08.298 - Protocolo 30.702 - 01.08.84

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORES:- "YASSUO UMADA",
agricultor e s/m KAZUKO UMADA, do lar, brasileiros naturalizados, -
residentes e domiciliados em São Paulo. CREDOR:- Banco do Brasil S/
A, Agência de Unai - MG. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária
emitida nesta praça, em 30 de julho de 1.984. VALOR DA DÍVIDA:- R\$
26.650.000,00 - DATA DO PAGAMENTO:- Vencimento final para 05 de
agosto de 1.987. JUROS:- 3% a.a. e mais correção monetária equiva-
lente a 100% da variação mensal das ORTNs. OBJETO DO CRÉDITO:- Des-
tinado ao custeio e investimento das expelorações agrícolas. LOCAL
DO RESGATE:- Unai - MG. GARANTIA:- A área de 67.00 ha constante
do R-7, desta. Dou fé. Unai, 01.08.84. O Oficial, Januelo

R-12- 08.298 - Protocolo 31.060 - 14.11.84

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORES:- "YASSUO UMADA"
brasileiro naturalizado, e s/m KAZUKO UMADA, brasileira naturaliza-
da, casados, residentes e domiciliados em São Paulo -SP. CREDOR:-
Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade. FORMA DO TÍTULO:- Cédu-
la Rural Hipotecária, emitida nesta praça, em 13 de novembro de 1.
984. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 16.133.000. DATA DO PAGAMENTO:- Vencimen-
to final para 05 de agosto de 1.987. JUROS:- 3% a.a. e mais corre-
ção monetária equivalente a 100% da variação mensal das ORTNs. OB-
JETO DO CRÉDITO:- Destinado à melhoramentos a serem realizados no
imóvel. LOCAL DO RESGATE:- Unai - MG. GARANTIA:- A área de 67.00ha
constante do R-7, desta. Dou fé. Unai, 14.11.84. A escrevente, Januelo

Visualização digitalizada
em www.registrado.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDCK GK57L ZN8PM S2FX





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA
08.298

FICHA
C

R=13- 08.298 - Protocolo 35.116 - 16.08.85.

HIPOTECA - Hipoteca Censual de 3º grau. DEVEDORES:- YASSUO UMADA, - agricultor, e s/m KAZUCO UMADA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados ele em São Paulo-SP, ela em Unai-MG. CREDOR: Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária, emitida nesta praça, em 15 de agosto de 1.985. VALOR DA DÍVIDA:- Cr\$ 89.000.000. DATA DO PAGAMENTO:- vencimento final para 30 de agosto de 1.987. JUROS:- 3% a.a. mais correção monetária equivalente a 100% da variação mensal das ORTNs. OBJETO DO CRÉDITO:- destinado a melhoramentos das explorações agrícolas. LOCAL DO RESGATE:- Unai-MG. GARANTIA:- a área de 67.00 ha, constante do R-7, desta. Dou fé. Unai, 16.08.85. O Oficial, Yassuo

R-14- 08.298 - Protocolo 35.374 - 10.09.85.

PEMHORA - Nos termos do mandado Judicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Unai, através do Cartório do 2º Ofício do Judicial e Notas desta cidade, autos 6.777/85, de Execução em que MERCANTEIL DO BRASIL FINANCIERA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, move contra José Marcos da Silva, David Borges de Sousa e Antonio Fernandes Bagini, em 03.09.85; procedo ao Registro da PEMHORA da área de 121.00 ha, constante do R-9 desta, pertencente a José Marcos da Silva; conforme dispõe o art. 239, da Lei nº 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140 e 6.216, para assegurar ao pagamento da importância de Cr\$ 37.530.354 (trinta e sete milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros) devida a exequente acima mencionada. Foi nomeado depositário o sr. Dilermando de Queiróz Barcelos, que se obrigou sob as penas da Lei de fiel depositário. Dou fé. Unai, 10.09.85. O Oficial, Yassuo

Vide R-23.

R-15- 08.298 - Protocolo 35.416 - 12.09.85.

PEMHORA - Nos termos do mandado Judicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Unai, através do Cartório do 2º Ofício do Judicial e Notas desta cidade, autos 6.725/85, de Execução Forçada que SINAL S/A, move contra o sr. HELIO FRANCISCO, em 03.09.85; procedo ao Registro da PEMHORA da área de 121.00 ha, constante do R-9 desta, pertencente a José Marcos da Silva; conforme dispõe o art. 239, da Lei nº 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140 e 6.216, para assegurar ao pagamento da importância de Cr\$ 32.558.400, (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) devida a exequente acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. Unai, 12.09.85. A escrevente, Yassuo

Vide R-23.

Av.16- 08.298 - Protocolo 35.688 - 04.10.85.

Certifico que em cumprimento ao mandado judicial datado de 02.09.85, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, através do Cartório do 1º Ofício do Judicial e Notas desta cidade, extraído dos autos 6.951 de REVOGAÇÃO DE MANDATO, que JOSÉ MARTINS SADY e s/m, movem contra Aristeu Lepesqueur Tôres; procedo a presente para fazer constar a existência de Ação de Revogação de Mandato da procuração outorgada pelos suplicantes e outros ao suplicação, lavrada no livro nº 27, fls. 82 e Vº, no Cartório do 1º Ofício desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Unai, 04.10.85. O Oficial, Yassuo

Vide Av-38.

Av.17 - 08.298 - Protocolo 35.689 - 04.10.85.

Certifico que em cumprimento ao mandado Judicial datado de 25.09.85, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, através do Cartório do 1º Ofício do Judicial e Notas desta cidade, extraído dos autos 6.986 de Ação de Adjudicação Compulsória que -

Vide Av-38.

continua na ficha D.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

08.298

FICHA

D

continuação da ficha C.

Elói Ferreira de Moronha e s/m. movem contra JOSÉ MARTINS SADY e S/m. procedo a presente para fazer constar a existência da Ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, conforme consta da petição inicial dos mencionados autos. O referido é verdade e dou fé. Unai, 04.10.85. O Oficial, [assinatura]

R-18- 08.298 - Prorocolo 35.738 - 07.09.85

COMPRA E VENDA - Área: 30.00.00 ha. de campos naturais. TRANSMITENTES:- MANOEL ALVES DE FREITAS, cirurgião-dentista, RG.3.437.067- SSP/SP e s/m HELENA DOS SANTOS FREITAS, do lar, RG 14.322.767-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, portadores em conjunto do SIC. 551067068-15, residentes e domiciliados na cidade de Miguelópolis -SP. - ADQUIRENTE:- "JUVENAL ALVES DA SILVA", brasileiro, agricultor, filho de Manoel Alves da Silva e de Angélica Francisca do Espírito Santo casado com Lindinalva Lima da Silva, sob o regime de comunhão de bens, ates da vigência da Lei 6.515/77, portador do CID. 043877759-C04, residente e domiciliado à Rua Ol. (um), nº 337, na cidade de Primeiro de Maio-Estado do Paraná. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrada no Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Miguelópolis-SP, no livro fls. 134/137, em 18 de setembro de 1985. VALOR DA VENDA:- \$ 54.000.000 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros), tendo sido avaliado para efeitos fiscais em \$11.700.000 - (onze milhões e setecentos mil cruzeiros), conforme guias apresentadas e em Cartório arquivadas. INCRA sob o nº 404.101.046.132-7, área total: 450,0; módulo fiscal: 65,0, nº de módulos fiscais: 4.15. F.M.P. 3,0. Isento de CND, do Tapas de acordo com o Decreto-Lei nº 1.958, de 09.09.82. Dou fé. Unai, 07.09.85. O Oficial, [assinatura]

Av-19- 08.298 - Certifico que nos imóveis constantes do R-18 desta e R-23,24 e 25 da matrícula nº 04.263, deste Cartório, encontram-se gravados por duas Notas Promissórias, sendo a 1ª no valor de 10.000.000 - (dez milhões de cruzeiros), com vencimento para 15 de fevereiro de 1.986 e a 2ª no valor de 140.000.000 - (cento e quarenta milhões de cruzeiros), com vencimento para 15 de março de 1.986. Dou fé. Unai, 07.10.85. O Oficial, [assinatura]

R-20- 08.298 - Protocolo 36.280 - 01.11.85.

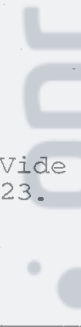
PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, através do Cartório do 1º Ofício do Judicial e Notas desta cidade, autos 6.876 de Execução Forçada de Título Extrajudicial que SINAL S.A.- Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos move contra JOSÉ MARCOS DA SILVA e outros, em 29.10.85; procedo ao registro da PENHORA da área de 121.00 ha constante do R-9 desta, que lhe pertence, conforme dispõe o art. 239 da Lei nº 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140 e 6.216, para assegurar ao pagamento da importância de \$ 26.821.125 (vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e vinte e cinco cruzeiros), devida ao exequente acima mencionado. Dou fé. Unai, 01.11.85. O Oficial, [assinatura]

R-21- 08.298 - Protocolo 36.352 - 06.11.85.

PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, através do Cartório do 2º Ofício do Judicial e Notas desta cidade, autos 6.720 de Ação de Execução que FINANCEIRA BEMGE move contra JOSÉ MARCOS DA SILVA e outros em 10.10.85, procedo ao registro da PENHORA da área de 121.00 ha, cons-

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDCK GK57L ZN8PM S2FX



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

08.298

FICHA

D

tante do R-9 desta, conforme dispõe o art. 239, da Lei nº 6.015, - regulamentada pelas Leis 6.140 e 6.216, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 8.043.840, (oito milhões, quarenta e três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), devida a exequente mencionada. Foi nomeado depositário o sr. José Marcos da Silva, que se obrigou sob as penas da Lei de fiel depositário. Dou fé. Unai, 06.11.85. O Oficial, [Assinatura]

R-22- 08.298 - Protocolo 36.353 - 06.11.85.

PENHORA - Nos termos do mandado Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Unai, através do Cartório do 2º Ofício do Judicial desta Cidade, autos 6.722 de Ação de Execução que o BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, move contra José Marcos da Silva e outros, em 10.10.85; procedo ao Registro da PENHORA da área de 121.00 ha, constante do R-9 desta, conforme dispõe o art. 239, da Lei nº 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140 e 6.216, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 8.461.874, (oito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros), devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado depositário o sr. José Marcos da Silva, que se obrigou sob as penas da Lei de fiel depositário. Dou fé. Unai, 06.11.85. O Of. [Assinatura]

Vide R-23.

R-23- 08.298 - Protocolo 37.807 - 17.03.86.

ARREMATACÃO - Área:- 121.00.00 ha de campos naturais. (oriunda do R-9 desta). Nos termos da Carta de Arrematação de 03 de março de 1986, extraída dos autos de Ação de Execução promovida por 'MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, contra JOSÉ MARCOS DA SILVA, DAVID BORGES DE SOUZA e ANTONIO-FERNANDES BAGINI, pelo escrivão do 2º Ofício de Notas e Judicial desta Cidade e Comarca de Unai-MG, estando devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, dr. Jayro Boy de Vasconcelos, coube ao arrematante 'MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A' - Crédito, Financiamentos e Investimentos com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro, 654, 11º andar, por seu advogado, - a área de 121.00.00 ha de campos naturais, constante do R-9 desta, pelo maior lance oferecido que foi de R\$ 37.000.000, (trinta e sete milhões de cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor, conforme guias apresentadas e arquivadas em Cartório. Consta na referida carta a notificação dos demais credores, (por edital). Incra: 404.101.008.222 - área total: 242.0 - mód. fiscal: 65.0 - nº de mód. fiscais: 2.13 - fr. min. parc. 3.0 - Dou fé. Unai, 17.03.86. O Oficial, [Assinatura]

Vide R-35.

Av.24 - 08.298 - Certifico que as Notas Promissórias que vinculavam o imóvel constante do R-18 desta e R-23,24 e 25 da Matrícula 04.263 deste Cartório foram quitadas e apresentadas para a devida baixa, ficando o imóvel livre do referido ônus, conforme vias em Cartório arquivadas. Dou fé. Unai, 22.04.86.0 Of. [Assinatura]

R-25 - 08.298 - Protocolo 38.949 - 30.06.86.

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 1º grau. DEVEDORES:- JUVENAL ALVES DA SILVA, agricultor e s/m. LINDINALVA LIMA DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Unai-MG. CREDOR:- Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta praça em 30 de junho de 1.985. VALOR DA DÍVIDA:- Cz\$ 1.089.000,00. DATA DO PAGAMENTO:- vencimento final para 30 de junho de 1.989. JUROS:- 10%a.a. OBJETO DO CRÉDITO:- destinado à melhoramentos das explorações agrícolas. LOCAL DO RESGATE:- Unai-MG. GARANTIA:- a área constante do R-18 desta. Dou fé. Unai, 30.06.86. O Oficial, [Assinatura]

Cancelada.

Av.26 - 08.298 - Protocolo 38.950 - 30.06.86.

Continua na ficha E.

Visualizar a disponibilidade em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

CNM: 061515.2.0008298-08

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

08.298

FICHA

E

Certifico que na hipoteca constante do R-25 desta inclui-se Aditivo de Re-Ratificação emitido nesta praça em 27 de junho de 1.986, determinando que a taxa de juros fica sujeita aos reajustes que vierem a ser aprovados pelo Conselho Monetário Nacional. Ratificando os demais termos, conforme via em Cartório arquivada. Dou fé. Unai 30.06.86. O Oficial, *[assinatura]*

Av.27- 08.298 - Protocolo 41.946 - 12.12.86.

Certifico que na hipoteca constante do R-13 desta inclui-se Aditivo de Re-Ratificação emitido nesta praça em 23.10.86, prorrogando o prazo para 05.08.88 e alterando os juros para 10%a.a. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, conforme via em Cartório arquivada. Dou fé. Unai, 12.12.86. O Oficial, *[assinatura]*

R-28- 08.298 - Protocolo 41.947 - 12.12.86.

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 4º grau. DEVEDORES: YASSUO UMADA, agricultor e s/m. KAZUCO UMADA, do lar, brasileiros naturalizados, residentes e domiciliados em Unai-MG. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. FORMA DO TÍTULO: Aditivo de Re-Ratificação emitido nesta praça em 23 de outubro de 1.986. VALOR DA DÍVIDA: R\$162.150.000. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 05 de agosto de 1.987. JUROS: 10%a.a. OBJETO DO CRÉDITO: destinado ao custeio agrícola. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: área de 67,00ha constante do R-7, desta. Dou fé. Unai, 12.12.86. O Oficial, *[assinatura]*

R-29- 08.298 - Protocolo 43.272 - 29.04.87.

PENHORA - Nos termos do mandado Judicial, expedido pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, através do Cartório do 2º Ofício do Judicial e Notas desta cidade, autos 6.779 de Ação de Execução que 'CELSO - ALVES CORDEIRO move contra José Marcos da Silva e Gilson de Miranda, em 02 de abril de 1987: procedo ao Registro da PENHORA da área de 121.00 ha, pertencente a Gilson de Miranda constante no R-9 - desta, conforme dispõe o art. 239 da lei nº 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140 e 6.218, para assegurar ao pagamento da importância de Cr\$ 12.480,000 (doze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), devida ao exequente acima mencionado. Dou fé. Unai, 29.04.87. O Oficial, *[assinatura]*

R-30 -08.298 - Protocolo 45.412 - 26.10.87.

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 2º grau. DEVEDOR: JOSÉ JURANDI DA SILVA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Unai-MG. Assinam constituindo a hipoteca Juvenal Alves da Silva, agropecuarista e s/m. Lindinalva Lima da Silva, do lar, brasileiros casados, residentes em Unai-MG. CREDOR: Banco do Brasil SA, agência desta cidade. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta praça em 30 de setembro de 1.987. VALOR DA DÍVIDA Cz\$ 3.634.492,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 05 de setembro de 1.988. JUROS: 9%a.a. OBJETO DO CRÉDITO: destinado ao custeio da lavoura de soja. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: área constante do R-18, desta. Dou fé. Unai, 26.10.87. O Of *[assinatura]*

R-31- 08.298 - Protocolo 45.413 - 26.10.87.

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 3º grau. DEVEDOR: JOSÉ JURANDIR DA SILVA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Unai-MG. Assinam constituindo a hipoteca Juvenal Alves da Silva, agropecuarista e s/m. Lindinalva Lima da Silva, do lar, residentes em Unai-MG. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta praça em 30 de setembro de 1.987. VALOR DA DÍVIDA: Cz\$ 3.634.492,00 DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 05 de setembro de 1.988. JUROS: atualização mensal com base no índice de reajuste fixado para os depósitos em caderneta de poupança, mais juros remuneratórios de 1,9%a.m. OBJETO DO CRÉDITO: destinado ao custeio complementar da lavoura de soja. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área constan-

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Vide R-36.

Cancelada.

Cancelada.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDCK GK57L ZN8PM S2FX



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
CNM: 061515.2.0008298-08

08.298

FICHA
E

te do R-18, desta. Dou fé. Unai, 26.10.87. O Oficial, Barbosa
Av.32- 08.298 - Certifico que as Notas Promissórias vinculadas ao R-8 desta foram quitadas, conforme Declaração fornecida pelas outorgantes em 03.08.87, com firmas reconhecidas e em Cartório arquivada, ficando o imóvel livre do referido ônus. Dou fé. Unai, 22.12.87. A Escrevente, Barbosa -----

Av.33- 08.298 - Protocolo 48.153 - 14.06.88.
Certifico que em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 09.06.88, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, dr Mário César Azambuja, extraído dos autos 8.855 de Pedido de Retificação de Registro de Imóvel Rural, que teve seus trâmites legais - por este Juízo e Cartório do Crime desta cidade; julgado por sentença de 08.06.88, que transitou em julgado; procedo a retificação da presente matrícula no tocante a área, procedências e distribuição de área entre os condôminos, a saber: Quando do pedido de retificação de registro, que deu origem a esta matrícula, autos 3.981 1ª Of. desta cidade), foi omitida parte da declaração inicial; sendo que o pedido deveria ser: Que a área primitiva do imóvel era de 2.781,00,00 ha; e que após várias vendas e a partilha da área de 121,16,66 ha para os filhos de Doralice Tôrres Adjuto, ficou um remanescente de apenas 444,16,60 ha, pertencendo apenas uma área de 201,83,27 ha para Aristeu L. Tôrres e uma área de 242,33,33 ha para Maria do Rosário L. Tôrres; portanto estes dois condôminos possuem área maior, ou seja, o remanescente mais o acréscimo encontrado, que foi de 134,72,59 ha para cada condômino, num total de 1.212,53,36 ha; os demais condôminos possuem apenas o direito ao acréscimo da área, totalizando assim uma área de 1.656,69,96 ha; sendo 444,16,60 ha remanescente e 1.212,53,36 ha de acréscimo e não área de 2.571,20,00 ha, como foi efetuado. E que as procedências são as seguintes: parte de Aristeu L. Tôrres, R-4 e 6 da matrícula 04.263; parte de Belizia T. Barbosa, R-6 matrícula 04.263 e livro 3-H, fls. 266, nº 10.059; parte de Maria do Rosário L. Tôrres, R-6 matrícula 04.263 e livro 3-M, fls. 267, nº 14.377; parte de Orlando L. Tôrres, R-6 matrícula 04.263 e livro 3-I, fls. 48, - sob nº 10.271; parte de José L. Tôrres, R-6 matrícula 04.263 e livro 3-H, fls. 259, nº 10.035; parte de Doralice T. Adjuto, R-6 matrícula 04.263 e livro 3-I, fls. 121 sob nº 10.456, que orig. o R 10 da matrícula 04.263; parte de Antonio L. Tôrres, R-6 matrícula 04.263 e livro 3-I, fls. 213 sob nº 11.639 que orig. o R-7 da mat. 04.263; parte de Joaquim Tôrres Brochado, R-6 matrícula 04.263 e livro 3-I, fls. 85, sob nº 10.371, que orig. o R-8 da matrícula 04.263 e parte de José Martins Sady e s/m; R-6 mat. 04.263 e livro 3-I, fls. 150, sob nº 10.513 que orig. o R-9 da matrícula 04.263; excluindo a transcrição nº 4.998, fls. 58, do livro 3-F, todos deste CRI. CERTIFICO mais que, como se vê da matrícula, após a referida verificação, houve várias vendas; e que atualmente a área remanescente, pertencente aos condôminos acima é de 1.010,01,05 ha, (hum mil e dez hectares, um are e cinco centiares), assim distribuída: ARISTEU LEPESQUEUR TÔRRES, área total de 444,28,47 ha, estando incluindo a esta; área de 104,72,61 ha que houve por compra a Orlando L. Tôrres, conforme R-4 desta, após a verificação; MARIA DO ROSÁRIO L.TÔRRES, área de 91,37,04 ha; BELÍZIA T.BÁRBOSA área de 67,72,59 ha; DORALICE T. ADJUTO área de 2,72,59 ha; JOAQUIM T. BROCHADO área de 2,72,59 ha; JOSÉ MARTINS SADY e s/m área de 134,72,59 ha; JOSÉ L. TÔRRES, área de 134,72,59 ha; e ANTONIO L. TÔRRES, área de 134,72,59 ha. Ratificando os demais termos. Dou fé. Unai, 14.06.88. A. escrevente, Barbosa -----

849,17,07
do:417,89,
(Aristeu)+
04 ha(Mª R
67,72,59 h
zia)+2,72,
(Doralice)
72,59 ha(A
134,72,59
Lepesqueur
R-34.
70.00.00ha
M.Sadi)Vid
64,72,59 h
se M.Sadi)
R-40.

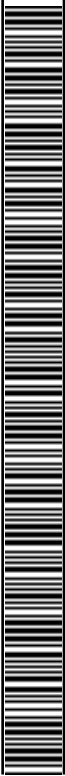
Visualização em www.rtr.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Vide R-41.

continua na ficha F.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudv/ - Identificador: PJDCK GK57L ZN8PM S2FX





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

08.298

FICHA

F

O outorgante declara expressamente sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural nos termos do Decreto Lei nº 1958 de 09.09.82. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas em Cartório as certidões de que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86. Dou fé. Unai, 04.08.88. A escrevente, Varalho -----

R-36- 08.298 - Protocolo 49.057 - 15.09.88.

ARREMATACÃO - Área:- 121.00.00 ha de campos naturais (oriunda do R-9 desta). Nos termos da Carta de Arrematação de 24 de setembro de 1987, extraída dos autos 6.779 de Ação de Execução, que Celso Alves Cordeiro moveu contra José Marcos da Silva e outros, pelo Cartório do 2º Ofício do Judicial desta cidade e Comarca de Unai-MG, estando devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Jayro Boy de Vasconcellos, coube ao arrematante Dr. NILO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sabará, 62, portador da CI. nº CR MV-7 - nº 0857-MG e CPF nº 119 258 846-00, pelo maior lance oferecido que foi de Cz\$ 360.000,00 - (trezentos e sessenta mil cruzados), tendo sido pago o ITBI sobre o valor da avaliação fiscal de Cz\$ 2.286.900,00 - (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil e novecentos cruzados), de 13.09.88; conforme guias apresentadas e arquivadas em Cartório. A arrematação era referida foi julgada por sentença de 15.09.87, que transitou em julgado. Consta na referida Carta a notificação dos demais credores, (por edital). Incra: 404-101 008 222-9 - área total: 242,00 mod. fiscal: 65,0 - nº de mod. fiscais: 2,18 - fr. mín. parc. 3,0 - quitas 86. Dou fé. Unai, 15.09.88. O Oficial, Varalho -----

vide R-155.

Res. El. Arq. 116.

Visualização e disponibilização em www.registradores.org.br

Av.37- 08.298 - Certifico que a hipoteca constante do R-30 desta foi cancelada, conforme autorização fornecida pelo credor, em 10.01.89. Dou fé. Unai, 10.01.89. A Escrevente, Varalho -----

Av-38- 08.298 - Protocolo 53.601 - 11.07.89

Certifico que em cumprimento ao Mandado Judicial datado de 30 de junho de 1.989, devidamente assinado pelo escrivão Edson Lucas da Silva, de ordem do MM Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos 6.986 do Cartório do 1º Ofício do Judicial desta cidade e Comarca de Unai, procedo ao CANCELAMENTO da Ação de Revogação de Mandado constante do R-16 e da Ação de Adjudicação Compulsória constante da Av-17 desta. O referido é verdade e dou fé. Unai, 05.06.89. O escrevente, Varalho -----

R-39- 08.298 - Protocolo 53.603 - 11.07.89

COMPRA E VENDA - Área: 70.00.00 ha. TRANSMITENTES:- JOSÉ MARTINS SAUDY, fazendeiro, portador da CI nº 710.540-DF e s/m CELINA TORRES - MARTINS, portadora da CTPS nº 89.654 - Série 0013-MG, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC comum nº 066773716-20. ADQUIRENTE:- "JOÃO APARECIDO PAIANO", brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no município de Iepê, do Estado de São Paulo, RG nº 13.512.919-SSP-SP e CIC. 017.696.818-09; "VALDECIR PAIANO", brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Iepê-SP, portador da CI nº 19.330.910-SP e CIC nº 069898868-03; e "VALDIR PAIANO", brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Iepê-SP, portador da CI. nº 19.330.478-SP e CIC nº 069898698-95. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 7-V, fls 029, em 29 de junho de 1.989. VALOR DA VENDA:- NG\$ 9.975,00 - (nove mil, novecentos e setenta e cinco cruzados novos), incluindo a área constante do R-5, da matrícula nº 10.639, deste Cartório. INCRA: 404.101.000078; área total: 310,7; FMP: 3,0, módulo '-----

Vide R-45

Res. El. Arq. 112

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

continua na ficha G.





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

CNM: 061515.2.0003298-08

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

MATRÍCULA

08.298

FICHA

G

Continuação da ficha F.

fiscal: 65,0; nº de módulos fiscais: 4,78; O tabelião certificou - que foi apresentada a certidão negativa de protesto contra alienação de bens em nome dos vendedores. Isento da CND, do IAPAS nos - termos do Decreto-Lei nº 1.958, de 09.09.82. Dou fé. Unai, 11.07.- 89. O Oficial, [assinatura]

R-40- 08.298 - Protocolo 53.925 - 21.08.89.

COMPRA E VENDA - Área:- 64,72,59 ha de campos naturais. TRANSMITEN- TES:- JOSÉ MARTINS SADY, fazendeiro, CI. nº 710.540 - SSP-DF e s/m CELINA TORRES MARTINS, do lar, CTPS nº 89.654-Série 0013-MG, brasi- leiros, casados, residentes e domiciliados neste município, CPF co- mum nº 078 236 736-49. ADQUIRENTE:- 'ARISTEU LEPESQUEUR TÔRRES', - brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cida- de, CI. M-3.936.443-SSP-MG e CPF nº 066 773 716-20. FORMA DO TÍTU- LO:- Compra e venda - lavrado no Cartório do 2º Ofício de Notas - desta cidade, no livro 7-U, fls. 155, em 1º de junho de 1989. VA- LOR DA VENDA:- NCz\$ 6.456,41 - (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzados novos e quarenta e hum centavos). Incra: 404 101 - 007 161-8 - área total: 242,4 - mód. fiscal: 65.0 - nº de mód.fis- cais: 3,42 - fr. mín. parc. 3.0 - quites com o ITR corrente exercí- cio. Isento da CND do IAPAS nos termos do Decreto Lei nº 1958 de 09.09.82. O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivada- das em Cartório as certidões que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09.09.86. Dou fé. Unai, 21 08.89. Dou fé. Unai, 21.08.89. O Oficial, [assinatura]

R-41- 08.298 - Protocolo 54.260 - 27.09.89

COMPRA E VENDA - Área:- 849,17,07 ha de culturas campos e cerra- dos. TRANSMITENTES:- ERNANI JOSE DE MORAIS, CI. nº M-3.600.909-SSP- MG, fazendeiro e s/m ZENAIDE MARIA VERSIANI MORAIS, CI. nº M-1.065 122-SSP-MG, do lar, brasileiros, casados entre si, residentes e do- miciliados nesta cidade, portadores do CIC domum nº 056.705.986-53. ADQUIRENTE: "MASANOBU HACHIYA", CI. nº 306.767-SSP-PR, brasileiro ca- sado sob o regime de comunhão de bens com Massako Okano Hachiyu, fa- zendeiro, residente e domiciliado na fazenda Almas, neste município portador do CIC nº 125.095.039-00. FORMA DO TÍTULO:- Compra e ven- da - lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no li- vro 126, fls 190, em 22 de setembro de 1.989. VALOR DA VENDA:- NG\$. 177.000,00 - (cento e setenta e sete mil cruzados novos), incluín- do a área constante do R-40, da matrícula nº 04.263, deste Cartó- rio. INCRA 404.101.045.802-4, área total: 1.134,0, módulo fiscal:- 65,0, nº de módulos fiscais: 6,84, FMP: 3,0, quites exercício de - 1.989. Os outorgantes declaram sob as penas da Lei, civil e penal que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, nos termos do Decreto-Lei nº 1.958/82, declaram ainda, que não existem quaisquer ações reais ou pessoais - reipersecutórias relativas ao dito imóvel. Dou fé. Unai, 27.09.89. O escrevente, [assinatura]

Av.42- 08.298 - Protocolo 54.304 - 02.10.89.

Atendendo ao que foi solicitado pelos proprietários do imóvel cons- tante do R-39 desta, Srs. João Aparecido Paiano, Valdecir Paiano e Valdir Paiano, por eles foi dito em requerimento que darão entrada no IBDF-MG a solicitação para desmatar uma gleba de terras, ficand- o reservada uma área de 20,00,00 ha, não inferior a 20% do total da propriedade, (incluindo o R-5, Matrícula 10.639, deste Cartório) área essa compreendida nos limites constantes do requerimento, re- servada e gravada como de utilização limitada, não podendo nela - ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autoriza- ção do IBDF, visto o que dispõe o art. 53, item 4 da Instrução Nor- mativa nº 001, de 11.04.80, em atendimento ao que determina a Lei

Realização disponibilizada em www.registradores.org.br

Reserva Flo- restal-Av.51 CAR -Av.165. Vide Av.170

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



G
08.298
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDCK GK57L ZN8PM S2FX



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA
08.298

FICHA
"G"

4.771/65 (Código Florestal), em seus art. 16 e 44. Ficam arquivadas em Cartório uma via do pedido e uma cópia do croquis. Dou fé. Unai, 02.10.89. A Escrevente, Valério

R-43- 08.298 - Protocolo 58.769 - 03.01.91.

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 1º grau. DEVEDORES: VALDIR PAIANO, agricultor e s/m. VERA LÚCIA FERREIRA PAIANO, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. Assinam constituindo a hipoteca Valdecir Paiano e s/m. Conceição Aparecida Garcia Paiano e João Aparecido Paiano e s/m. Joselita Silva Paiano, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDOR: Banco do Brasil S/A agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 90/00387-X, emitida nesta praça em 27.12.90. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.064.333,71. DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 02 de julho de 1.991. ENCARGOS FINANCEIROS: juros de 9% ao ano e correção monetária calculada e debitada no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação, com base na variação positiva do Bônus do Tesouro Nacional (BTN). OBJETO DO CRÉDITO: destinado ao custeio da lavoura de arroz não irrigado. LOCAL DO RESGATE: Unai - MG. GARANTIA: O imóvel constante do R-39 deste, com a área de 70,00 ha. Dou fé. Unai, 03.01.91. O Escrevente, Valério

Cancelada.

Av-44 - 08.298 - Protocolo 60.435 - 12.07.91.

Certifico que a hipoteca constante do R-43 desta foi cancelada conforme autorização fornecida pelo credor em 02.07.91. Dou fé. Unai, 12.07.91. A Escrevente, Valério

R-45 - 08.298 - Protocolo 61.291 - 21.10.91.

COMPRA E VENDA - Área: - 70,00,00 ha. TRANSMITENTES: JOÃO APARECIDO PAIANO, agricultor, CI. nº 13.512.919-SSP-SP e s/m JOSELITA DA SILVA PAIANO, do lar, CI. nº 17.234.864-SSP-SP e CPF comum nº 017-696 818-09; VALDIR PAIANO, agricultor, CI. nº 19.330.478-SSP-SP e CPF 069 898 698-95 e s/m VERA LÚCIA FERREIRA PAIANO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município e VALDECIR PAIANO, agricultor, CI. nº 19.330.910-SSP-SP e s/m CONCEIÇÃO APARECIDA GARCIA PAIANO, do lar, CI. nº 22.503.180-SSP-SP e CPF nº 097 517 648-07, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município. ADQUIRENTES: - 'VALDECIR PERNA', solteiro, maior, CI. nº 4.946.106-2-SSP-PR CPF 716 833 849-72 e 'VALDENIR ROBERTO PERNA', casado, CI. 3.518.637-9-SSP-PR e CPF nº 523 428 919-20, brasileiros, maiores capazes, residentes e domiciliados neste município. FORMA DO TÍTULO: Compra e venda - lavrado no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 8-E, fls. 021/022, em 17 de outubro de 1991. VALOR DA VENDA: - R\$ 980.000,00 - (novecentos e oitenta mil cruzeiros). Ingra: 404 101 057 789-9 - área total: 100,0 mód. fiscal: 65,0 - nº de mód. fiscais: 1,53 - fr. min. parc. 3,00 - quitas com o ITR corrente exercício. Isento da CND de IAPAS nos termos do Decreto Lei nº 1958 de 09.09.82. O Tabelião certificou - que foram apresentadas e arquivadas em Cartório as certidões que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 93 240 de 09.09.86. Dou fé. Unai, 21.10.91. A Escrevente, Valério

Vide R-61.

R-46- 08.298 - Protocolo 61.858 - 12.11.91.

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 1º grau. DEVEDORES: NILO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 90/00384-5, emitida em Unai-MG. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.118.133,48. DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 13 de agosto de 1.991. ENCARGOS FINANCEIROS: Atualização mensal, com base no índice fixado para corrigir os depósitos em caderneta de poupança no mês de atualização. Sobre a média mensal corrigida dos saldos devedores

vide Av. 128

Cancelado
Vide Av. 185

Continua na ficha H.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

08.298

FICHA

H

Continuação da ficha G.

diários, incidirão, ainda juros a taxa de 16,800% ao ano. OBJETO DO CRÉDITO: destinado a custeio da lavoura de milho não irrigado. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: 242,00 ha. constante do R-35e R-36 desta. Dou fé. Unai, 12.11.91. A esc. Unai

R-47- 08.298 - Protocolo 61.859 - 12.11.91.

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 2º grau. DEVEDORES: NILO DE OLIVEIRA, e sua mulher MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, do lar, brasileiro, casados, residentes nesta cidade. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00750-X, emitida nesta praça em 31.10.91. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 19.303.808,00. DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 15 de junho de 1992. ENCARGOS FINANCEIROS: Atualização mensal, com base no índice fixado para corrigir os depósitos em caderneta de poupança na data de aniversário da conta no mês sob atualização e juros a taxa de 18,200% ao ano. OBJETO DO CRÉDITO: destinado a custeio agrícola de lavoura de arroz não irrigado. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: A área de 242,00 ha. constante do R-35 e R-36 desta. Dou fé. Unai, 12.11.91. A escrevente. Unai

vide Av. 128.

Cancelado
vide Av. 185

R-48- 08.298 - Protocolo 61.981 - 20.11.91.

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 1º grau. DEVEDORES: MASANOBU HACHIYA agricultor e s/m. MASSAKO OKANO HACHIYA, do lar, brasileiros, casados, residentes no município de Primeiro de Maio-PR. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00628-7, emitida nesta praça em 15.10.91. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.142.753,00. DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 15 de junho de 1992. ENCARGOS FINANCEIROS: Atualização mensal com base no índice fixado para corrigir os depósitos em caderneta de poupança na data de aniversário da conta no mês sob atualização mensal, com base no índice fixado. Juros a taxa de 18,200% ao ano. OBJETO DO CRÉDITO: destinado a custeio agrícola de lavoura de arroz não irrigado. LOCAL DO RESGATE: Unai - MG GARANTIA: A área de 849,17,07 ha. constante do R-41 desta. Dou fé. Unai, 20.11.91. A escrevente. Unai

Cancelada.

R-49- 08.298 - Protocolo 61.982 - 20.11.91.

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 2º grau. DEVEDORES: MASANOBU HACHIYA agricultor e s/m. MASSAKO OKANO HACHIYA, do lar, brasileiros, casados, residentes no município de Primeiro de Maio-PR. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00629-5, emitida nesta praça em 15.10.91. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 12.255.948,00. DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 6 de julho de 1992. ENCARGOS FINANCEIROS: Atualização mensal com base no índice fixado para corrigir os depósitos em caderneta de poupança na data de aniversário da conta o mês sob atualização e juros a taxa de 18,200% ao ano. OBJETO DO CRÉDITO: destinado a custeio agrícola de lavoura de soja. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: A área de 849,17,07 ha. constante do R-41 desta. Dou fé. Unai, 20.11.91. A escrevente. Unai

Cancelada.

R-50- 08.298 - Protocolo 62.126 - 28.11.91.

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 3º grau. DEVEDORES: NILO DE OLIVEIRA, agricultor e s/m. MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00756-9, emitida nesta praça em 31.10.91. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 27.339.631,00. DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 06 de julho de 1992. ENCARGOS FINANCEIROS: Atualização mensal com base no índice fixado para corrigir os depósitos em caderneta de poupança na data de aniversário da conta no mês sob atualização e juros a taxa de 18,200% ao ano. OBJETO DO CRÉDITO:

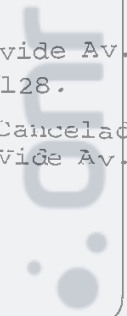
vide Av. 128.

Cancelado
vide Av. 185



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



H

08.298

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

08.298

FICHA

H

TO: destinado a custeio agrícola de lavoura de milho não irrigado. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: A área de 242,00,00 ha, constante do R-35 e R-36. Dou fé. Unai, 28.11.91. A esc. Unai

Av-51- 08.298 - Protocolo 62.959 - 12.02.92.

Certifico que na hipoteca constante do R-50 desta, inclui-se Aditivo de Re-Ratificação emitido nesta praça em 24.01.92; elevando o crédito a R\$ 30.994.971,00 e aderindo ao Proagro Adicional. Ratificando os demais termos, conforme via em Cartório arquivada. Dou fé Unai, 12.02.92. O escrevente, [assinatura]

Av-52- 08.298 - Protocolo 64.231 - 06.05.92.

Atendendo ao que foi solicitado pelo proprietário do imóvel ora matriculado, sr. Massanóbu Hachiya, por ele foi dito em requerimento que dará entrada no IBDF-MG, solicitação para desmatar uma gleba de terras constante do R-41 desta, ficando reservada uma área de 194,00,00 ha não inferior a 20% do total da propriedade, compreendida nos limites constantes do requerimento, reservada e gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF, visto o que dispõe o art. 53 item 4 da Instrução Normativa nº 001 de 11.04.80, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771/65 (Código Florestal), em seus artigos 16 e 44. Ficam arquivadas em Cartório uma via do pedido e uma cópia do croquis. Dou fé. Unai, 06.05.92. O Oficial, [assinatura]

R-53- 08.298 - Protocolo 65.831 - 09.09.92.

COMPRA E VENDA - Área: 307.68,88 ha de campos naturais. TRANSMITENTES:- JURANDIR DE MATOS, CI nº 3.126.384-SSP-PR e CIO 442.470.799-72, solteiro; VALDIR SABIO, CI. 1.392.150-SSP-PR e s/m NIVALDA DE MATTOS SABIO, CI 4.753.869-6-SSP-PR, CIO comum nº 282.115.709-63; e JUAREZ DE MATTOS, CI 1.874.056-SSP-PR e s/m MARIA DE FATIMA DA SILVA DE MATTOS, CI 3.500.930-2-SSP-PR. CIO comum nº 431.174.909-06, brasileiros, eles agricultores, ela do lar, residentes e domiciliados no município de Campinas da Lagoa-PR. ADQUIRENTE:- "FRANCISCO JOSÉ LOPES", CI 7.798.706-SSP-SP, CIO. 248.783.408-00, brasileiro, casado com Eva Aparecida Poles Lopes, em 26.09.69, fazendeiro, residente e domiciliado neste município. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 8-H, fls. 046, em 31 de agosto de 1992. VALOR DA VENDA:- R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de cruzeiros). IN-CRA nº 404.101.008.184-2, área total: 693,0, módulo fiscal: 65,0, nº de módulos fiscais: 10,66, FMP: 3,0, quite exercício de 1991. Os outorgantes declaram expressamente sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuição à previdência social rural, nos termos de Decreto-Lei nº 1958, de 09.09.82. O tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões que trata a lei nº 7.433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09.09.86. Dou fé. Unai, 09.09.92. O Oficial, [assinatura]

Reserva Florestal-Vide Av. Vide R-151.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Cancelada.

R-54- 08.298 - Protocolo 66.672 - 03.11.92.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORES: FRANCISCO JOSÉ LOPES, agricultor e s/m. EVA APARECIDA Poles Lopes, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00769-4, emitida nesta cidade em 27.09.92. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 158.137.000,00. DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 08 de novembro de 1993. ENCARGOS FINANCEIROS: Atualização mensal, com base no índice fixado para corrigir os depósitos em Caderneta de Poupança de mesma data-base da conta, no mês sob atualização e juros a taxa nominal de 11,836% pontos percentuais ao ano, calculados com base na taxa proporcional diária, corresp.a

Continua na ficha 'I'.





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

08.298

FICHA

'I'

Continuação da ficha 'H'.

12,500% pontos percentuais efetivos ao ano. OBJETO DO CRÉDITO: destinado a custeio agrícola de lavoura de milho irrigado. LOCAL DO RESGATE: Unai - MG. GARANTIA: A área de 307,68,88 ha, constante do R-53, deste. Dou fé. Unai, 03.11.92. A escrevente, Manoel

R-55- 08.298 - Protocolo 66.673 - 03.11.92.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDOR: ADINAN FÁBIO LOPES, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade. Assinam constituindo a Hipoteca FRANCISCO JOSÉ LOPES, e sua mulher EVA APARECIDA POLES LOPES, do lar, brasileiros, casados residentes nesta cidade. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Unai - MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00770-8, emitida nesta cidade em 27 de setembro de 1992. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 158.137.000,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 08 de novembro de 1993. ENCARGOS FINANCEIROS: Atualização mensal, com base no índice fixado para corrigir os depósitos em Caderneta de Poupança de mesma data-base da conta, no mês sob atualização e juros a taxa nominal de 11,836% pontos percentuais ao ano, calculados com base na taxa proporcional diária correspondente a 12,500% pontos percentuais efetivos ao ano. OBJETO DO CRÉDITO: destinado a custeio agrícola de lavoura de milho irrigado. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: A área de 307,68,88 ha, constante do R-53 deste. Dou fé. Unai, 03.11.92. A esc. Manoel

Cancelada.

R-56- 08.298 - Protocolo 66.814 - 13.11.92.

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 4º grau. DEVEDORES: NILO DE OLIVEIRA, agricultor, e s/m. MARIA JOSÉ BONCALVES DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Unai-MG. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 92/00886-0 emitida nesta praça em 20 de outubro de 1992. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 369.129.136,16. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 07 de dezembro de 1993. ENCARGOS FINANCEIROS: atualização mensal com base no índice fixado para corrigir os depósitos em Caderneta de Poupança de mesma data-base da conta, no mês sob atualização. Sobre a média mensal corrigida dos saldos devedores diários incidirão ainda, juros à taxa nominal de 11,836% a.a., calculados com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondentes a 12,500% pontos percentuais efetivos ao ano. OBJETO DO CRÉDITO: destinado ao custeio agrícola da lavoura de milho não irrigado em 170,00 ha. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: área de 242,00,00 ha, constante dos R-35 e 36, desta. Dou fé. Unai, 13.11.92. A Escrevente, Manoel

vide Av. 128.

Cancelado
vide 185

Av-57- 08.298 - Protocolo 67.181 - 03.12.92.

Atendendo ao que foi solicitado pelo proprietário do imóvel constante do R-53 desta, Sr. Francisco José Lopes, por ele foi dito em requerimento que deu entrada no IBDF-MG a solicitação para desmatar uma gleba de terras, ficando reservada uma área de 61,71,00 ha não inferior a 20% do total da propriedade, compreendida nos limites constantes do requerimento, reservada e gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF, visto que dispõe o art. 53, item 4 da Instrução Normativa nº 001 de 11/04/80, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal), em seus art. 16 e 44. Ficam arquivadas em Cartório uma via do pedido e uma cópia do croquis. Dou fé. Unai, 03.12.92. A Esc. Manoel

Av-58- 08.298 - Protocolo 67.597 - 06.01.93.

Certifico que as hipotecas constantes dos R-25 e 31 desta, foram canceladas conforme autorização fornecida pelo credor em 06.01.93. Dou fé. Unai, 06.01.93. A escrevente, Manoel

www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

08.298

FICHA

I

R-59- 08.298 - Protocolo 67.715 - 11.01.93

COMPRA E VENDA - Área: 30.00.00 ha, denominada "SEMENTES FAZENDA PHERLA II". TRANSMITENTES:- JUVENAL ALVES DA SILVA, CI. nº 4.786.- 629-4-PR, agricultor e s/m LINDINALVA FERREIRA DE LIMA, do lar, ambos, brasileiros, casados entre si, assento lavrado no livro nº 11 A, fls. 238vº, sob nº 1.147 - CRC-União dos Palmeiras-Alagoas, residentes e domiciliados na rua Hum, nº 447, Primeiro de Maio-PR, portadores do CIC comum nº 043.877.759-04. ADQUIRENTE:- "MARCÍLIO GUI LHERME FISCHER", CI nº 300.6832459-SSP-RS e CIC nº 081.244.850-20, brasileiro, casado com Lovani Glaci Fischer, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77; (por declaração); agropecuarista, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, 623, aptº. 101, Patos de Minas-MG. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 134 fls. 101/102, em 07 de janeiro de 1993. VALOR DA VENDA:- CR\$82.644.623,32 (oitenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e três cruzeiros e trinta e dois centavos). Ficam vinculados a este registro e ao R-45 de matrícula 04.263, as Notas Promissórias seguintes: sendo uma no valor de CR\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), representada por uma Nota Promissória de igual valor e emissão do ora comprador, com vencimento para o dia 30.01.93; e outra no valor de CR\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), representada por uma Nota promissória de igual valor e emissão do ora comprador com vencimento para o dia 01.03.93. CONDIÇÕES:- Fica esclarecido ainda, que a presente venda é feita com a cláusula "AD-MENSURAM", INCRA nº404 101.046.124-6, área total: 1.452,0; módulo fiscal: 65,0, nº de módulos fiscais: 16,18, FMP: 3,0, quite exercício de 1992. O tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões que trata a lei nº 7.433, de 18.12.83, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09.09.86. Dou fé. Unai, 11.01.93. O escrevente, *[Assinatura]*

Notas Promissórias Vid Av-60.

Vide R-99

Av-60- 08.298 - Protocolos 68.273 e 68.274 - 17.03.93

CANCELAMENTO - Certifico que as Notas Promissórias que vinculavam o R-59 desta, foram quitadas e apresentadas para devida baixa, ficando o imóvel livre do referido ônus; as quais encontram-se em Cartório arquivadas. Dou fé. Unai, 17 de março de 1993. O Oficial do Registro, *[Assinatura]*

R-61 - 08.298 - Protocolo 69.285 - 25.05.93.

COMPRA E VENDA - Área: 70.00.00 ha. TRANSMITENTES:- VALDECIR PERNA, CI. 4.946.106-2 - SSP-PR, solteiro; e VALDENIR ROBERTO PERNA, CI. 3.518.637-9 - SSP-PR e s/m IVONETE RAMOS PERNA, CI. 5.291.650-0 - SSP-PR, portadores do CIC comum 523 428 919-20. Sendo o primeiro outorgante, portador do CPF 716 533 849-72, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados neste município, na fazenda Almas. ADQUIRENTE:- "LIBERATO TROIANO GERVIKAS", CI. 666.086-0 - SSP-PR e CIC107 219 329-91, brasileiro, casado com Zélia Tonin Gervikas, sob o regime da comunhão de bens, agricultor, residente e domiciliado no município de Unai-MG, na fazenda Pedras. FORMA DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 8-I, fls. 153, em 12 de abril de 1993. VALOR DA VENDA:- G\$ 189.000.000,00 - (cento e oitenta e nove milhões de cruzeiros). Incra: 404 101 057 789-9 - área total: 100.0 - mód. fiscal: 65.0 - nº de mód. fiscais: 1,53 - fr. mín. parc. 3.0 - quites 1991. Os outorgantes declaram expressamente sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos por empregados, nem comercializam sua produção no exterior ou diretamente ao consumidor. O Tabelião certificou que as partes dispensaram a apresentação das certidões que trata a Lei nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86; e que também dispensam a apresentação da Certidão de quitação com a Fazenda Pública Estadual, e que se for

Vide R-92.

continua na ficha J.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico CHM: 061515.2.0003298-08

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
08.298

FICHA
J

continuação da ficha I.

constatado algum débito, este será de responsabilidade das partes contratantes. Dou fé. Unai, 25 de maio de 1993. A esc. Arvelino

R-62- 08.298 - Protocolo 70.793 - 29.09.93.

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 1º grau. DEVEDORES: LIBERATO TROIA NO GERVIKAS, agricultor e s/m. ZÉLIA TONIN GERVIKAS, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Unai-MG. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/00350-1, em 20.09.93. VALOR DA DÍVIDA: CR\$ 787.286,74. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 20 de julho de 1994. ENCARGOS FINANCEIROS: os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de Encargos Básicos calculados mensalmente, na data-base, pelo critério "pro-rata" dia útil, com utilização da Taxa Referencial (TR), ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, relativa à data-base no mês anterior. OBJETO DO CRÉDITO: destinado ao custeio agrícola da lavoura de soja não irrigada. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: área de 70,00 ha constante do R-61, desta. Dou fé. Unai, 29.09.93. A Esc. Arvelino

cancelada,
vide Av. 91.

R-63 - 08.298 - Protocolo 71.458 - 17.11.93.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 5º grau. DEVEDORES: NILÓ DE OLIVEIRA, agricultor e s/m MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 93/00600-4, emitida nesta praça em 05 de novembro de 1993. VALOR DA DÍVIDA: CR\$ 2.993.790,22. DATA DE PAGAMENTO: Vencimento final para 10 de novembro de 1994. ENCARGOS FINANCEIROS: Encargos básicos, com base no índice de remuneração dos depósitos em Caderneta de poupança (IRP) relativo ao aniversário da conta no mês da atualização. Sobre a média mensal dos saldos devedores diários, assim atualizada, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 11,836% ao ano, calculados com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 12,500% ao ano. OBJETO DO CRÉDITO: destinado a custeio agrícola. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: Área de 242,00 ha, constante dos R-35 e 36 desta. Dou fé. Unai, 17.11.93. O Of. Arvelino

vide Av.
128-

Cancelado
vide 185

Av. 64- 08.298 - Protocolo 72.955 - 24.05.94.

CANCELAMENTO - Certifico que as hipotecas constantes dos R-48 e 49 desta foram canceladas, conforme autorização fornecida pelo credor em 24.05.94, em Cartório arquivada. Dou fé. Unai, 24.05.94. A Escrevente, Arvelino

R-65- 08.298 - Protocolo 73.939 - 28.09.94.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORES: 'LIBERATO TROIA NO GERVIKAS', agricultor e s/m. ZÉLIA TONIN GERVIKAS, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00848-5, emitida Unai-MG, 15 de agosto de 1.994. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.910,00. DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 15 de setembro de 1.999. ENCARGOS FINANCEIROS: Incidirão encargos básicos com base no índice de remuneração dos depósitos em caderneta de poupança (IRP) relativo ao aniversário da conta no mês da atualização. Sobre a média mensal dos saldos devedores diários, assim atualizada, incidirão, ainda encargos adicionais à taxa nominal de 11,836% pontos percentuais ao ano, calculados com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 12,500% pontos percentuais efetivos ao ano. OBJETO DO CRÉDITO: destinado a aquisição de máquinas. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: A área de 70,00 ha constante do R-61 desta. Dou fé. Unai-MG, 28 de setembro de 1.994. O Oficial, Arvelino

cancelada,
vide Av. 91

08.298

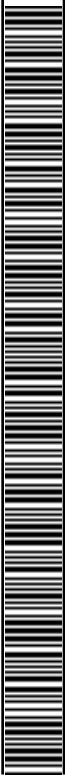
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDCK GK57L ZN8PM S2FX





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

08.298

FICHA

'J'

CNM: 061515.2.0008298-08

R-66- 08.298 - Protocolo 74.092 - 17.10.94.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORES:- 'MARCÍLIO GUI-LHERME FISCHER e s/m. LOVANI GLACI FISCHER, brasileiros, casados,' residentes em Patos de Minas-MG. CREDOR:- Banco Bamerindus do Brasil S/A, agência de Patos de Minas-MG. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignortícia e Hipotecária nº 94/0000074, emitida em Patos de Minas-MG, 07/10/1994. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 288.971,10. DATA DO PAGAMENTO:- Vencimento final para 06 de outubro de 1.995. ENCARGOS FINANCEIROS:- Atualização Monetária calculada mensalmente, na correspondente data-base da operação, considerando-se data-base em cada mês o dia correspondente ao do vencimento da operação, sobre os saldos devedores, utilizando-se da Taxa Referencial - TR e do percentual da Atualização Monetária 100% e juros de 11,00% efetivos ao ano, calculados diariamente pela fração pro-rata, considerando-se o ano civil de 365 dias, sobre os saldos devedores diários corrigidos, exigidos por pagamento juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada um, nas amortizações e na liquidação deste título. OBJETO DO CRÉDITO:- Custeio agrícola. LOCAL DO RESGATE:- Patos de Minas-MG. GARANTIA:- A área de 30,00 ha constante do R-59 deste Dou fé. Unai-MG, 17 de outubro de 1.994. O Oficial, _____

cancelada
vide Av.9.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

R-67- 08.298 - Protocolo 74.093 - 17.10.94.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORES:- 'MARCÍLIO GUI-LHERME FISCHER' e sua mulher LIVANI GLACI FISCHER, brasileiros, casados, residentes em Patos de Minas-MG. CREDOR:- Banco Bamerindus S/A, agência de Patos de Minas-MG. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignortícia e Hipotecária nº 94/000081, emitida em Patos de Minas-MG, 07/10/1994. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 204.323,00. DATA DO PAGAMENTO Vencimento final para 06 de outubro de 1.995. ENCARGOS FINANCEIROS Atualização Monetária calculada e capitalizada mensalmente, correspondente data base da operação, considerando-se data-base em cada mês o dia correspondente ao do vencimento da operação, sobre os saldos devedores diários, utilizando-se da Taxa Referencial e do percentual da atualização Monetária de 100% e juros efetivos de 11,00% ao ano, calculados diariamente, pela fração pro-rata, considerando-se o ano civil de 365 dias, sobre os saldos devedores diários corrigidos e exigidos por pagamento juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma, nas amortizações e na liquidação deste título. OBJETO DO CRÉDITO:- Custeio agrícola. LOCAL DO RESGATE:- Patos de Minas-MG. GARANTIA:- A área de 30,00 ha, constante do R-59 desta. Dou fé. Unai-MG, 17 de outubro de 1.994. O Oficial, _____

cancelada,
vide Av.98.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Av-68- 08.298 - Protocolos 74.306 e 74.307 - 26.10.94.

CANCELAMENTO HIPOTECA - Certifico que as hipotecas constantes dos R-54 e 55 desta foram canceladas conforme autorizações fornecidas pelo credor em 26.10.94. Dou fé. Unai-MG, 26 de outubro de 1.994. A Escrevente, _____

R-69- 08.298 - Protocolo 74.464 - 04.11.94.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDOR:- ADINAM FÁBIO LOPES, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente nesta cidade. Assinam constituindo a hipoteca, Francisco José Lopes e sua mulher Eva Aparecida Poles Lopes, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade. CREDOR:- Banco do Brasil S/A, agência de Bonfinópolis de Minas-MG. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignortícia e Hipotecária nº 94/00280-0, emitida em Bonfinópolis de Minas - MG. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 194.212,41. DATA DO PAGAMENTO:- Vencimento final para 30 de novembro de 1.995. ENCARGOS FINANCEIROS:- Incidirão encargos básicos com base no índice de Remuneração dos Depósitos em Caderneta de Poupança (IRP) relativo ao aniversário da conta no mês da atualização. Sobre a média mensal dos saldos devedores assim atualizada, incidirão, ainda, encargos adicionais a taxa nomi-

Cancelada
vide Av.
147.

ONR

Continua na ficha 'L'.



Continuação da ficha 'L'.

nal de 10,482% pontos percentuais ao ano, calculados com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 11,000% pontos percentuais efetivos ao ano. OBJETO DO CRÉDITO:- Custeio agrícola. LOCAL DO RESGATE:- Bonfinópolis de Minas-MG. GARANTIA:- A área de 307,68, 88 ha, constante do R-53 desta. Dou fé. Unai-MG., 04 de novembro de 1.994. A Escrevente, [Assinatura]

R-70- 08.298 -Protocolo 76.548 - 24.08.95

PENHORA - Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Aux. de Secretaria Antonio Eustáquio de Assis, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. João Rodrigues dos Santos Neto, autos nº 14.111/95 de Execução em que SEMENTES COBEC - INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA move contra FRANCISCO JOSÉ LOPES, através da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca, em 10 de agosto de 1995, procedo ao registro da PENHORA da área de 307.68.88 ha constante do R-53 desta, conforme dispõe o artigo 239 da Lei nº 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953 para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 69.673,32 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado depositário o Sr. Francisco José Lopes, que se obrigou sob as penas da Lei de fidel depositário. Dou fé. Unai, 24.08.95. O escrevente, [Assinatura]

cancelada, vide Av.150

R-71 - 08.298 - Protocolo 76.940 - 27.09.95.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 3º grau. DEVEDORES:- LIBERATO TROIA-NO GERVIKAS, agricultor e s/m ZELIA TONIN GERVIKAS, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai - MG. FORMA DO TÍTULO:- Aditivo de re-ratificação à cédula rural pignoratícia nº 94/00864-7, devidamente registrada neste Ofício em 25.10.94 sob nº 20.329, fls. - 281, do livro 3-L-1; datado de 21.08.95. VALOR DA DÍVIDA:- Originalmente R\$ 15.181,94; sendo que o valor de R\$ 19.428,65, correspondente a 81,61% da dívida apresentada na data do aditivo foi renegociada devendo ser paga em duas parcelas iguais e vencíveis em 21.08.96 e 21.08.97, com os seguintes encargos financeiros: encargos calculados com base na taxa de juros de longo prazo - TJLP, ou outro indicador econômico/financeiro que venha a substituí-la. No tocante a parte não renegociada no valor de R\$ 4.378,05, correspondente a 18,39% da dívida, ficam mantidas todas as condições originalmente pactuadas. OBJETO DO CRÉDITO:- Renegociação parcial de dívida, com base na Resolução 2.164 de 19.06.95, do Conselho Monetário Nacional, publicada no D.O.U. em 20.06.95. LOCAL DO RESGATE:- Unai-MG. GARANTIA:- Área de 70,00 ha, constante do R-61 desta. Dou fé. Unai, 27.09.95. O Oficial, [Assinatura]

cancelada, vide Av.91.

R-72- 08.298 - Protocolo 77.528 - 06.11.95.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 4º grau. DEVEDORES:- LIBERATO TROIA-NO GERVIKAS, agricultor e s/m. ZELIA TONIN GERVIKAS, do lar, brasileiros, casados, residentes no município de Unai-MG. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural - Pignoratícia e Hipotecária nº 95/01450-0, emitida nesta cidade em 24 de outubro de 1.995. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.474,40. DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 30 de junho de 1.996. ENCARGOS FINANCEIROS: juros à taxa nominal de 14,934% pontos percentuais ao ano, calculados pelo método hamburgues, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 16,000% pontos percentuais efetivos ao ano debitados e capitalizados no dia primeiro de cada mês, nas remições proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DO CRÉDITO: custeio da lavoura de soja. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: A área de 70,00 ha constante do R-61

cancelada, vide Av.91.

'L'

08.298

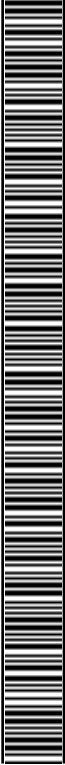
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKA NZ5BA UJTES HFN7B





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

08.298

FICHA

L

desta. Dou fé. Unai-MG, 06.11.95. O Oficial, [assinatura]

Av.73-08.298 - Protocolo 78.000 - 29.12.95.

Certifico que na hipoteca constante do R-65 desta, inclui-se aditivo de re-ratificação datado de 22 de dezembro de 1995, fixando seu novo vencimento para 30 de novembro de 1997; a ser pago em duas parcelas anuais, vencíveis em 30.11.96 e 30.11.97; com novos encargos financeiros. Ratifica-se os demais termos. Dou fé. Unai, 29.11.95. A escrevente, [assinatura]

cancelado
vide Av.9

Av.74- 08.298 - Protocolo 78.001 - 29.12.95.

Certifico que na hipoteca constante do R-71 desta, inclui-se aditivo de re-ratificação datado de 22 de dezembro de 1995, fixando seu novo vencimento para 30 de novembro de 1997, a ser pago em 02 prestações anuais, vencíveis em 30.11.96 e 30.11.97; com novos encargos financeiros. Retificando a denominação da Cédula para Cédula Rural Hipotecária, tendo em vista o ajuste compositivo. Ratifica-se os demais termos. Dou fé. Unai, 29.11.95. A esc. [assinatura]

cancelado,
vide Av.91

R-75- 08.298 - Protocolo 78.261 - 27.02.96

PENHORA - Nos termos do mandado judicial datado de 29 de dezembro de 1995, devidamente assinado pelo Técnico Judiciário II, Dr. Edson Lucas da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca, autos nº 470/95 (Carta Precatória), oriunda da Vara única da Comarca de João Pinheiro-MG, requerida pelo Banco do Brasil S/A Agência de Bonfinópolis de Minas, contra Adnan Fábio Lopes, Francisco José Lopes e Eva Aparecida Poles Lopes, através da 2ª Secretária da 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca, processo ao Registro da PENHORA da área de 307,68,88 ha constante do R-53, desta, conforme dispõe o artigo 239, da Lei 6.015, regulamentada pelas Leis 6140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$194.212,41 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e doze reais e quarenta e hum centavos), devido ao exequente acima mencionado. Dou fé. Unai, 27.02.96. O Oficial, [assinatura]

Cancelada
vide Av.157.

R-76 - 08.298 - Protocolo 78.928 - 10.06.96.

PENHORA - Nos termos do mandado judicial datado de 10.11.95, devidamente assinado pelo técnico judiciário II, dr. Edson Lucas da Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da segunda Vara Cível desta cidade, dr. João Rodrigues dos Santos Neto, extraído dos autos 421/95 de Execução - Carta Precatória oriunda da única vara Cível da Comarca de João Pinheiro - MG, (autos 890/95), em que o BANCO DO BRASIL S/A, move contra FRANCISCO JOSÉ LOPES e ADNAN FÁBIO LOPES, através da Secretaria da segunda Vara Cível desta Comarca, processo ao Registro da PENHORA da área de 307,68,88 ha, constante do R-53, desta, conforme dispõe o artigo 239 da Lei 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ 220.062,63 - (duzentos e vinte mil, sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado depositário o sr. Francisco José Lopes, que se obrigou sob as penas da Lei de Fiel Depositário. Dou fé. Unai, 10.06.96. O oficial, [assinatura]

Cancelada
vide Av.158

R-77- 08.298 - Protocolo 78.957 -14.06.96

COMPRA E VENDA - Área: 64.72.59 ha de campos naturais. TRANSMITENTE:- ARISTEU LEPESQUEUR TÔRRES, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado no distrito de Garapuava, na fazenda Colúmbia, portador da Carteira de identidade nº M-3.936.443-SSP-MG e do CIC nº 066.773.716-20, ADQUIRENTE:- "NILO DE OLIVEIRA", brasileiro casado, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.CRMV/MG nº 0857 e do CIC. nº 119.258.846-00. FORMA

vide R-155.

Continua na ficha M.





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico CNM: 061515.2.0008298-08

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

08.298

FICHA

M

Continuação da ficha L,

DO TÍTULO:- Compra e venda - lavrado no Cartório de Paz e Notas do distrito de Garapuava-MG, neste município e Comarca de Unai - MG, no livro 29, fls. 059/060, em 24 de abril de 1996. VALOR DA VENDA: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). INCRA nº 404.101.045.802, inscrito na Receita Federal sob o nº 3488665-6, quite com o ITR de 24.04.96. O tabelião certificou que foi apresentada a certidão negativa de protesto contra alienação de bens, apresentadas as certidões negativas de ônus e Reipersecutórias, neste ato as quais encontram-se arquivadas neste Ofício. Dou fé. Unai, 14.06.96. O Oficial do Registro, [Assinatura]

R-78- 08.298 - Protocolo 79.177 - 05.07.96.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 5º grau. DEVEDORES: LIBERATO TROIA-NO GERVIKAS, agricultor e s/m. ZÉLIA TONIN GERVIKAS do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70273-7, emitida nesta cidade em 02.07.96. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 49.903,71. DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 31 de outubro de 2005. ENCARGOS FINANCEIROS: a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano, calculados e exigidos juntamente com as amortizações de principal. O valor de cada prestação exigível - principal mais juros - será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do produto retro estipulado, a partir de 30.11.95 até a data do seu respectivo pagamento. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao pagamento total das dívidas relativas aos seguintes instrumentos de crédito: CACFR 94/00775-6 (aquisição de um trator agrícola), emitido em 15.08.94, no valor de R\$13.790,00, vencimento em 15.09.99, registrado no Lº C-06, fls. 024 e vº, nº 3.184 em 18.10.94 no CRTD local aditado em 13.12.95; CRPH 94/00848-5 (aquisição de um trator agrícola), emitida em 15.08.94, no valor de R\$ 5.910,00, vencimento em 15.09.99, registrada no livro 2-RG, R-12 mat. 10.639 e R-65 mat. 08.298 e no Lº 3-L-1, fls. 197vº, nº 20.162 em 28.09.94, no CRI Unai-MG, aditado em 22.12.95; CRP 94/00854-7 (parcela renegociada do custeio de soja) emitida em 30.09.94, no valor de R\$ 15.181,94, vencimento em 15.11.95, registrada no livro 3-L-1, fls. 281, nº 20.329, em 25.10.94, neste CRI, aditado em 21.06.95, na forma autorizada pela Lei nº 9.138 de 29.11.95, regulamentada pela resolução 2.238 de 31.01.96, do Conselho Monetário Nacional, ressalvadas quaisquer outras obrigações junto ao Banco do Brasil S/A. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG GARANTIA: A área de 70,00 ha constante do R-61 desta. Dou fé. Unai MG, 05 de julho de 1.996. O Oficial, [Assinatura]

Av.79- 08.298 - Protocolo 79.729 - 22.08.96.

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Certifico que na hipoteca constante do R-72 desta inclui-se Aditivo de Re-Ratificação emitido nesta praça alterando o vencimento para 30.06.1997; excluindo a garantia do penhor e retificando a denominação da Cédula para CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Ratifica-se os demais termos, conforme via neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai, 22.08.1996. A Escrevente, [Assinatura]

R-80- 08.298 - Protocolo 79.839 -- 06.09.96.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORES:- MASANOBU HACHIYA, agricultor e s/m MASSAKO OKANO HACHIYA, do lar; brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai - MG. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural - Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00633-1, emitida nesta praça em 30 de agosto de 1996. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 56.689,60. DATA DO PAGAMENTO:- vencimento final para 01 de setembro de 1997. ENCARGOS FINANCEIROS:- juros à taxa nominal de 11,386% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 12,000% ao ano, debitados e capitalizados no dia primeiro de

vide R-93.

cancelado, vide Av.91.

cancelada, vide Av.85.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

08.298

FICHA

M

CNM: 061515.2.0008298-08

cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos -no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmen te aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dí- vida. OBJETO DO CRÉDITO:- destina-se ao custeio da lavoura de MI- ' LHO, a ser formada, período agrícola outubro/96 a maio/97. LOCAL - DO RESGATE:- Unai - MG. GARANTIA:- Área de 849,17,07 ha, constante do R-41 desta. Dou fé. Unai, 06 de setembro de 1996. A escrevente, Wagner -----

cancelada,
vide Av.85.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

cancelada,
vide Av.91.

R-81 - 08.298 - Protocolo 79.840 - 06.09.96.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORES:- VITOR SHOITI - HACHIYA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado - nesta cidade. E, como constituintes da Hipoteca MASANOBU HACHIYA, - agricultor e s/m MASSAKO OKANO HACHIYA, do lar; brasileiros, casa- dos, residentes e domiciliados neste município. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai - MG. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural - Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00634-X, emitida nesta praça em 30 de agosto de 1996. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 48.542,40. DATA DO PAGA MENTO:- vencimento final para 01 de setembro de 1997. ENCARGOS FI- NANCEIROS:- juros à taxa nominal de 11,386% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, corresponden- do a 12,000% ao ano, debitados e capitalizados no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmen te aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dí- vida. OBJETO DO CRÉDITO:- destina-se ao custeio da lavoura de Mi- ' lho a ser formada no imóvel, período agrícola de outubro/96 a maio /97. LOCAL DO RESGATE:- Unai - MG. GARANTIA:- Área de 849,17,07 ha constante do R-41 desta. Dou fé. Unai, 06 de setembro de 1996. A escrevente, Wagner -----

R-82- 08.298 - Protocolo 80.343 - 22.10.96.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 6º grau. DEVEDORES:- LIBERATO TROIA NO GERVIKAS, agricultor, CPF nº 107.219.329-91 e s/m ZÉLIA TONIN - GERVIKAS, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados' nesta cidade. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. - CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai - MG. FORMA DO TÍTU- LO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00811-3, emiti da nesta praça em 15 de outubro de 1996. VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 7. 721,60. DATA DO PAGAMENTO:- vencimento final para 01 de setembro - de 1997. ENCARGOS FINANCEIROS:- os valores lançados na conta vincu lada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decor rente sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 11,386% ao a- no, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional di ária (ano de 360 dias), correspondendo a 12,000% ao ano, debitados e capitalizados no dia primeiro de cada mês, nas remições, propo- rcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, in- clusive nas remições proporcionalmente aos seus valores nominais, - no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DO CRÉDITO:- desti na-se ao custeio da Lavoura de SOJA, período agrícola de setembro/ 96 a maio/97. LOCAL DO RESGATE:- Unai-MG. GARANTIA:- Área de 70,00 ha, constante do R-61 desta. Dou fé. Unai, 22 de outubro de 1996.0 Oficial, Wagner -----

cancelada,
vide Av.91.

R-83 - 08.298 - Protocolo 80.344 - 22.10.96.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 7º grau. DEVEDORES:- LIBERATO TROIA NO GERVIKAS, agricultor, portador do CPF nº 107.219.329-91 e s/m - ZÉLIA TONIN GERVIKAS, do lar, brasileiros, casados, residentes nes

continua na ficha N.





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico CNM: 061515.2.0008298-08

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

08.298

FICHA

N

continuação da ficha M

te município. CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. -
FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/00
812-1, emitida nesta praça em 15 de outubro de 1996. VALOR DA DÍV
DA:- R\$ 5.996,00. DATA DO PAGAMENTO:- vencimento final para 01 de
setembro de 1997. ENCARGOS FINANCEIROS:- os valores lançados na -
conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo deve-
dor daí decorrente sofrerão incidência de juros à taxa nominal de
11,386% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa pro
porcional diária, (ano de 360 dias), correspondendo a 12,000% ao -
ano, debitados e capitalizados no dia primeiro de cada mês, nas re
mições- proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na
liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do
principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valo
res nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DO
CRÉDITO:- destina-se ao custeio da lavoura de MILHO a ser formada
imóvel, período agrícola de outubro/96 a maio/97. LOCAL DO RESGATE
Unai-MG. GARANTIA:- Área de 70,00 ha, constante do R-61 desta. Dou
fé. Unai, 22 de outubro de 1996. O Oficial, *[Assinatura]*

Av.84 - 08.298 - Protocolo 83.151 - 21.11.97.

Certifico que na hipoteca constante do R-72 inclui-se aditivo de
re-ratificação datado de 17 de novembro de 1997, prorrogando seu
vencimento final para 30 de junho de 1998, alterando os encargos
financeiros. Ratifica-se os demais termos, conforme via arquivada
neste Ofício. Imóvel inscrito no INCRA sob nº 404 101 057 789.9 e
na Receita Federal 1542032.9 - quites com o ITR nos últimos 05 -
anos. Dou fé. Unai, 21.11.97. (M). O Oficial, *[Assinatura]*

cancelado,
vide Av. 91

Av.85 - 8.298: certifico que as hipotecas constantes dos R-80 e 81
desta, foram CANCELADAS conforme autorização fornecida pelo credor
em 21.10.98, neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai, 26.10.98. (M).
O Oficial, *[Assinatura]*

R-86 - 8.298 - Protocolo 85.089 - 26.10.98

HIPOTECA: Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDOR: JOÃO MASSATSUKI
HACHIYA, brasileiro casado, agricultor, residente e domiciliado
nesta cidade, CPF nº 532.798.249-15. E como CONSTITUINTES DA
HIPOTECA: MASSANOBU HACHIYA, agricultor e s/m MASSAKO OKANO
HACHIYA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados
nesta cidade, portadores do CPF nº 115.095.039-00. CREDOR: BANCO
DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural
Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00448-4, emitida nesta praça em
21 de outubro de 1998. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 55.440,00. DATA DO
PAGAMENTO: vencimento final para 10 de setembro de 1999. ENCARGOS
FINANCEIROS: juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por
dias corridos, com base na taxa proporcional diária, (ano de 360
dias), correspondendo a 8,750% ao ano, debitados e capitalizados
no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos
valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e
exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas
remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no
vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DO CRÉDITO:
destina-se ao custeio da lavoura de MILHO, período agrícola de
outubro/98 a maio/99. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: área de
849,17,07 ha, constante do R-41 desta, inscrito no INCRA sob nº
(em branco) e na Receita Federal nº 2732286-6, área total 970,3
ha, quites com o ITR conforme certidão da ARF/UNAI/MG datada de
14.09.98. Apresentado o comprovante de entrega de declaração para
cadastro de Imóvel rural - CE datada de 23.10.98. Dou fé. Unai, 26
de outubro de 1998. (M). O Oficial, *[Assinatura]*

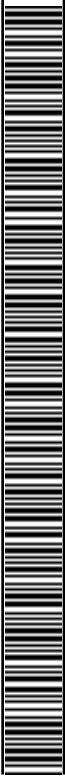
cancelada,
vide Av. -
103.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKA NZ5BA UJTES HFN7B





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

8.298

FICHA

N

CNM: 061515.2.0008298-08

R-87 - 8.298 - Protocolo 85.090 - 26.10.98

HIPOTECA: Hipoteca cedular de 2º grau. **DEVEDOR:** VITOR SHOITI HACHIYA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 730.920.029-20. E como **CONSTITUINTES DA HIPOTECA:** MASSANOBU HACHIYA, agricultor e s/m MASSAKO OKANO HACHIYA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 115.095.039-00. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00449-2, emitida nesta praça em 21 de outubro de 1998. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 31.257,60. **DATA DO PAGAMENTO:** vencimento final para 25 de setembro de 1999. **ENCARGOS FINANCEIROS:** juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% ao ano, debitados e capitalizados no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **OBJETO DO CRÉDITO:** destina-se ao custeio da lavoura de SOJA, período agrícola de setembro/98 a maio/99. **LOCAL DO RESGATE:** Unaí-MG. **GARANTIA:** área de 849,17,07 ha, constante do R-41 desta, inscrito no INCRA sob nº (em branco) e na Receita Federal nº 2732286-3, área total 970,3 ha, quites com o ITR conforme certidão da ARF/UNAÍ/MG datada de 14.09.98. Apresentado o comprovante de entrega de declaração para cadastro de Imóvel rural - CE datada de 23.10.98. Dou fé. Unaí, 26 de outubro de 1998. (M). O Oficial, *[Assinatura]*

cancelada,
vide Av. 103.

R-88 - 8.298 - Protocolo 85.091 - 26.10.98

HIPOTECA: Hipoteca cedular de 3º grau. **DEVEDOR:** MASSANOBU HACHIYA, agricultor e s/m MASSAKO OKANO HACHIYA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 115.095.039-00. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00450-6, emitida nesta praça em 21 de outubro de 1998. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 23.395,20. **DATA DO PAGAMENTO:** vencimento no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. **OBJETO DO CRÉDITO:** destina-se ao custeio da lavoura de SOJA, período agrícola de setembro/98 a maio/99. **LOCAL DO RESGATE:** Unaí-MG. **GARANTIA:** área de 849,17,07 ha, constante do R-41 desta, inscrito no INCRA sob nº (em branco) e na Receita Federal nº 2732286-6, área total 970,3 ha, quites com o ITR conforme certidão da ARF/UNAÍ/MG datada de 14.09.98. Apresentado o comprovante de entrega de declaração para cadastro de Imóvel rural - CE datada de 23.10.98. Dou fé. Unaí, 26 de outubro de 1998. (M). O Oficial, *[Assinatura]*

Cancelada
vide Av. 94.

R-89 - 8.298 - Protocolo 85.092 - 26.10.98

HIPOTECA: Hipoteca cedular de 4º grau. **DEVEDOR:** DAVI YOSHINOBU HACHIYA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 778.376.659-53. E como **CONSTITUINTES DA HIPOTECA:** MASSANOBU HACHIYA, agricultor e s/m MASSAKO OKANO HACHIYA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 115.095.039-00. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unaí-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00451-4, emitida nesta praça em 21 de outubro de 1998. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 25.396,80. **DATA DO PAGAMENTO:** vencimento final para 25 de setembro de 1999. **ENCARGOS FINANCEIROS:** juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% ao ano, debitados e capitalizados

Cancelada
vide Av. 94.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



FICHA

0

MATRÍCULA

8.298

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de SOJA, período agrícola de setembro/98 a maio/99. LOCAL DO RESGATE: Unaí-MG. GARANTIA: área de 849,17,07 ha, constante do R-41 desta, inscrito no INCRA sob nº (em branco) e na Receita Federal nº 2732286-6, área total 970,3 ha, quites com o ITR conforme certidão da ARF/UNAÍ/MG datada de 14.09.98. Apresentado o comprovante de entrega de declaração para cadastro de Imóvel rural - CE datada de 23.10.98. Dou fé. Unaí, 26 de outubro de 1998. (M). O Oficial, *[assinatura]*

R-90 - 8.298 - Protocolo 85.127 - 28.10.98

HIPOTECA: Hipoteca cedular de 5º grau. DEVEDOR: MASSARU HACHIYA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 675.339.069-34. E como CONSTITUINTES DA HIPOTECA: MASSANOBU HACHIYA, agricultor e s/m MASSAKO OKANO HACHIYA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 115.095.039-00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unaí-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00452-2, emitida nesta praça em 23 de outubro de 1998. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 59.600,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 10 de setembro de 1999. ENCARGOS FINANCEIROS: juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% ao ano, debitados e capitalizados no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de MILHO, período agrícola de outubro/98 a maio/99. LOCAL DO RESGATE: Unaí-MG. GARANTIA: área de 849,17,07 ha, constante do R-41 desta, inscrito no INCRA sob nº (em branco) e na Receita Federal nº 2732286-6, área total 970,3 ha, quites com o ITR conforme certidão da ARF/UNAÍ/MG datada de 14.09.98. Apresentado o comprovante de entrega de declaração para cadastro de Imóvel rural - CE datada de 23.10.98. Dou fé. Unaí, 28 de outubro de 1998. (M). O Oficial, *[assinatura]*

cancelada, vide Av. - 103.

Av.91 - 8.298: CANCELAMENTO DE HIPOTECAS - certifico que as hipotecas constantes dos R-62, 65, 71, 72, 82 e 83 desta, foram CANCELADAS conforme autorização fornecida pelo credor em 16 de abril de 1999, neste Ofício arquivada. Dou fé. Unaí, 22 de abril de 1999. (M). A Escrevente, *[assinatura]*

R-92 - 8.298 - Protocolo 86.248 - 03.05.99

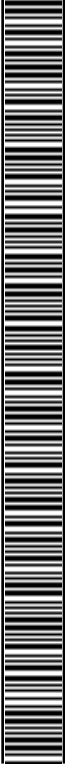
COMPRA E VENDA: área: 70,00,00 ha de campos naturais. TRANSMITENTES: LIBERATO TROIANO GERVIKAS, brasileiro, agricultor, CI nº 666.086-0 - SSP-PR, o qual declara sob responsabilidade civil e penal ser o mesmo Liberato Troano Gervikas, CPF nº 107.219.329-91 e s/m ZÉLIA TONIN GERVIKAS, brasileira, do lar, CI nº 17.534.077 - SSP-SP e CPF nº 082.109.598-67, residentes e domiciliados na Fazenda Almas, distrito de Garapuaa, Unaí - MG, casados sob o regime de comunhão de bens, no dia 09.12.1971, assento de casamento lavrado no livro 16-B, fls. 173, sob nº 276, do CRC de Casamentos, Nascimentos e Óbitos de Jandáia do Sul, PR. ADQUIRENTE: JAIR VALMIR PREVIATTI, brasileiro, agricultor, casado com Maria José da Silva Previatti, sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 17.05.1985, assento de casamento lavrado no livro nº 23-B, fls. 242, sob nº 3261, do CRC local, residente e domiciliado na Fazenda Pontal, Unaí-MG, CI nº 1.037.937 - SSP-DF e

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKA NZ5BA UJTES HFN7B





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

8.298

FICHA

0

CNM: 061515.2.0008298-08

CPF nº 511.769.636-00. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 151, fls. 193/194, em 31 de março de 1999. VALOR DA VENDA: R\$ 31.500,00 (trinta e hum mil e quinhentos reais). Imóvel inscrito no INCRA sob nº 404.101.057789.9 e na Receita Federal 1542032.9, área total 100,0 ha, quites com o ITR nos últimos 05 anos. Apresentado o comprovante de entrega de declaração para cadastro de imóvel rural - CE, datado de 29.04.99. Apresentada as certidões negativas com a Fazenda Pública Estadual e protesto contra alienação de bens. Isento da CND do INSS nos termos do Dec. 1958/82. O tabelião certificou que o comprador tem ciência de que o imóvel ora vendido está hipotecado ao Banco do Brasil S/A, conforme R-78 desta. Dou fé. Unaí, 03 de maio de 1999. (M). O Oficial, *[Assinatura]*

R-93 - 8.298 - Protocolo 86.249 - 03.05.99

HIPOTECA: permanece em vigor, ficando prorrogada a hipoteca anteriormente constituída, (R-78 desta). CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC/ME SOB Nº 00.000.000/0508-81, representado pelos administradores de sua agência em Unaí-MG, srs. Osvaldo Pereira Sobrinho, Gerente Geral, brasileiro, divorciado, bancário, residente e domiciliado na Rua Patos de Minas, 711, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 107.987.306-68, através da procuração e substabelecimento lavrados por instrumentos particulares, datados, respectivamente, de 03.12.96 e 24.04.98, e, Egnaldo Pereira da Silva, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, 354, Bairro Jardim, Unaí-MG, CPF nº 322.076.466-53. DEVEDORES: LIBERATO TROIANO GERVIKAS, e s/m ZELIA TONIN GERVIKAS, CPF comum nº 107.219.329-91, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na fazenda Almas, Bonfinópolis de Minas - MG, como ASSUNTORES: JAIR VALMIR PREVIATTI, e s/m MARIA JOSÉ DA SILVA PREVIATTI, CPF em comum sob nº 511.769.636-00, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Natal Justino da Costa, nº 901, Unaí-MG, e ainda como FIADORES: JOSÉ TONIN e s/m MARIANA AUGUSTA TONIN, que se responsabilizam solidariamente como principais pagadores, com renúncia dos benefícios dos artigos 1.491 e 1.503 do Código Civil e 262 do Código Comercial. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de confissão e assunção cumulativa de dívidas com garantia hipotecária nº 96/70273-7, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 151, fls. 195 a 197 e vº em 31 de março de 1999. VALOR DA DÍVIDA: 63.997,45 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e hum reais e quarenta e cinco centavos), valor atualizado até 23.03.99, proveniente a CRPH nº 96/70273-7, securitização de dívidas rurais. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 31 de outubro de 2006, amortizada em 08 (oito) prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira delas vencível em 31.10.1999 e a última em 31.10.2006. ENCARGOS FINANCEIROS: a partir de 30.11.95, juros à taxa efetiva de 3% ao ano, calculados e exigidos juntamente com as amortizações de principal. O valor de cada prestação exigível - principal mais juros - será atualizado pela variação que ocorrer nos valores dos preços mínimos básicos do produto estipulado na escritura, a partir de 30.11.95 até a data do seu respectivo pagamento. OBJETO DO CRÉDITO: confissão das dívidas pelos devedores Liberato Troiano Gervikas e s/m Zélia Tonin Gervikas e assunção das mesmas pelo sr. Jair Valmir Previatti e s/m Maria José da Silva Previatti. LOCAL DO RESGATE: Unaí-MG. GARANTIA: área de 70,00 ha, constante do R-92 desta, inscrito no INCRA sob nº sob nº 404.101.057789.9 e na Receita Federal 1542032.9, área total 100,0 ha, quites com o ITR nos últimos 05 anos. Apresentado o comprovante de entrega de declaração para cadastro de imóvel rural - CE, datado de 29.04.99. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Unaí, 03 de maio de

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional do Sistema de Registro
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

08.298

FICHA

P

1999. (M). O Oficial, *[assinatura]*

Av.94- 8.298 - CANCELAMENTO DE HIPOTECAS - Certifico que as hipotecas constantes dos R-88 e 89 desta foram CANCELADAS, conforme autorização fornecida pelo credor em 12.08.1999, com firmas reconhecidas e neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai, 24.08.1999. (C). O Oficial, *[assinatura]*

R-95- 8.298 - Protocolo 87.018 - 24.08.1999.

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 4º grau. DEVEDORES: **MASSANOBU HACHIYA**, agricultor, e sua mulher **MASSAKO OKANO HACHIYA**, do lar, brasileiros, casados, residentes na Rua N. Srª do Carmo, 168, aptº 603, em Unai-MG, portadores do CPF comum nº 115.095.039-00. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 99/00091-1 emitida nesta praça em 17.08.1999. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.947,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 15 de setembro de 2003. ENCARGOS FINANCEIROS: responsabilizam-se as partes pelas condições pactuadas, conforme via arquivada neste Ofício. OBJETO DO CRÉDITO: destinado a investimento agrícola. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,07 ha, constante do R-42 desta. Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2732286-6. Quitos com o ITR nos últimos 5 anos, conforme Certidão da Receita Federal nº 0017047, datada de 14.09.1998, com validade até 14.09.1999. Dou fé. Unai, 24.08.1999. (C). O Oficial, *[assinatura]*

Cancelada,
vide Av-
132.

R-96 - 8.298 - Protocolo 87.136 - 15.09.99

HIPOTECA: hipoteca cedular de 5º grau. DEVEDORES: **MASSANOBU HACHIYA**, agricultor, e sua mulher **MASSAKO OKANO HACHIYA**, do lar, brasileiros, casados, residentes na Rua N. Srª do Carmo, 168, aptº 603, em Unai-MG, portadores do CPF comum nº 115.095.039-00. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 99/00129-2 emitida nesta praça em 13.09.1999. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 40.000,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 03 de outubro de 2000. ENCARGOS FINANCEIROS: juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 8,750 % ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mes, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seis valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de SOJA, período agrícola de setembro/99 a junho/2000. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,07 ha, constante do R-41 desta. Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2732286-6. Quitos com o ITR nos últimos 5 anos, conforme Certidão da Receita Federal nº 0017047, datada de 14.09.1998, com validade até setembro/1999. Dou fé. Unai, 15 de setembro de 1999. (M). O Oficial, *[assinatura]*

cancelada,
vide Av.
113.

R-97 - 8.298 - Protocolo 87.137 - 15.09.99

HIPOTECA: hipoteca cedular de 6º grau. DEVEDORES: **MASSANOBU HACHIYA**, agricultor, e sua mulher **MASSAKO OKANO HACHIYA**, do lar, brasileiros, casados, residentes na Rua N. Srª do Carmo, 168, aptº 603, em Unai-MG, portadores do CPF comum nº 115.095.039-00. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 99/00130-6 emitida nesta praça em 13.09.1999. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 33.029,64. DATA DO PAGAMENTO:

cancelada
vide Av.
110.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

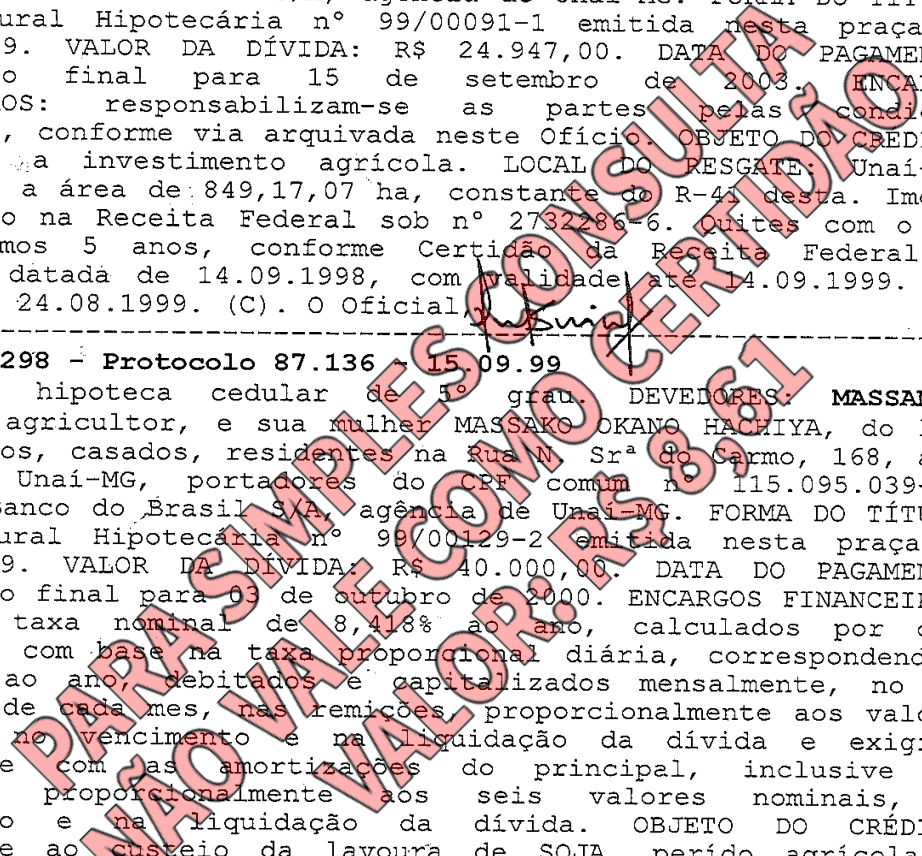
8.298

P

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVKA NZ5BA UJTES HFN7B

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

8.298

FICHA

P

CNM: 061515.2.0008298-08

vencimento final para 10 de outubro de 2000. ENCARGOS FINANCEIROS: juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 8,750 % ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seis valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de MILHO, período agrícola de setembro/99 a junho/2000. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,07 ha, constante do R-41 desta. Imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2732286-6. Quites com o ITR nos últimos 5 anos, conforme Certidão da Receita Federal nº 0017047, datada de 14.09.1998, com validade até setembro/1999. Dou fé. Unai, 15 de setembro de 1999. (M). O Oficial, *[assinatura]*

Av.98 - 8.298 - CANCELAMENTO DE HIPOTECAS - certifico que as hipotecas constantes dos R-66 e 67 desta foram CANCELADAS conforme autorização fornecida pelo credor em 28 de abril de 2000, neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai, 10.05.2000. O Oficial, *[assinatura]*

R-99 - 8.298 - Protocolo 88.992 - 10.05.2000

COMPRA E VENDA: área: 30,00,00 ha de campos naturais, no imóvel SEMENTES FAZENDA PHERLA II. TRANSMITENTES: MARCILIO GUILHERME FISCHER, RG-3006832459 - SSP-RS e CPF/MF nº 081.244.850-20, brasileiro, agropecuarista, casado pelo regime de comunhão de bens e s/m LOVANI GLACI FISCHER, RG-MG 3.715.022 - SSP-MG e CPF/MF nº 004.235.576-10, brasileira, do lar, residentes na cidade de Patos de Minas-MG, na Avenida Getúlio Vargas, nº 623, aptº 101. ADQUIRENTE: 'VALDIR GOMES DE MAGALHÃES' RG-M-2.595.985 - SSP-MG e CPF nº 232.646.166-53, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de separação de bens com a sra. Alzira Pires de Magalhães, RG-MG 6.325.022 - SSP-MG, CPF/MF 862.046.706-97, brasileira, do lar, residentes na Rua das Magnólias, nº 235, Bairro Jardim, Unai - MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas da cidade de Patos de Minas - MG, no livro 60, fls. 119/120 em 28 de abril de 2000. VALOR DA VENDA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a terra nua e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), as benfeitorias, tendo o imóvel sido avaliado para efeitos fiscais por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), incluindo a área do R-60 da matrícula 4.263 deste Ofício. CONDIÇÕES: os vendedores autorizaram o comprador a promover o pagamento da quantia mencionada diretamente ao Banco Bamerindus do Brasil S.A (em liquidação extrajudicial), para pagamento parcial do débito dos mesmos para com aquela instituição financeira, conforme acordo nos autos nº 480980030617 da ação de execução em tramite perante a 2ª Vara Cível de Patos de Minas - MG. Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob nº 404.101.046124.6 e na Receita Federal nº 342429.5, quites com o ITR nos últimos 05 anos. O tabelião certificou que foram apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999 e certidões negativas de Protesto, do Instituto Estadual de Floresta, da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais e do INSS. Apresentadas ainda as certidões negativas que trata a Lei 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Dec. 93.240 de 09.09.86. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 10 de maio de 2000. (M). O Oficial, *[assinatura]*

Nome Fazenda
vide Av.101,
Vide R-156.

Res. 3
Av. 153

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

8.298

FICHA

Q

R-100 - 8.298 - Protocolo 88.992 - 10.05.2000

HIPOTECA: em primeira, única e especial hipoteca. **DEVEDOR HIPOTECANTE: VALDIR GOMES DE MAGALHÃES**, RG-M-2.595.985 - SSP-MG e CPF nº 232.646.166-53, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de separação de bens com a sra. **ALZIRA PIRES DE MAGALHÃES**, RG-M-6.325.022 - SSP-MG e CPF/MF nº 862.046.706-97, brasileira, do lar, residentes na Rua das Magnólias, nº 235, Bairro Jardim, Unai - MG. **ANUENTES:** o sr. **Marcílio Guilherme Fischer**, RG 3006832459 - SSP-RS e CPF nº 081.244.850-20 e s/m **Lovani Glaci Fischer**, RG-MG-3.715.022 - SSP-MG e CPF nº 004.235.576-10, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agropecuarista, ela do lar, residentes na cidade de Patos de Minas - MG, na Avenida Getúlio Vargas, 623, aptº 101. **CREDOR: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.** (em liquidação extrajudicial), instituição financeira de direito privado, com sede em Curitiba-PR, na Rua José Loureiro, 371, centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.543.115/0001-94, no ato representado, na forma de seus estatutos sociais por **Anelo da Silva Tosi**, RG-M-1.608.788 - SSP-MG e CPF nº 268.973.406-78, brasileiro, casado, bancário, e **Patrícia Palhares Rocha**, RG M-5.156.853 - SSP-MG e CPF nº 712.284.116-20, brasileira, solteira, maior, bancária, residentes em Patos de Minas - MG. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública de assunção de dívida, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas da cidade de Patos de Minas - MG, no livro 60, fls. 121 a 124 em 02 de maio de 2000. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO E DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** o devedor propôs e o credor aceitou o recebimento do valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), da seguinte forma: a) pagamento à vista em moeda corrente do País, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso este devidamente autorizado pelo sr. **Marcílio Guilherme Fischer**, na escritura de compra e venda constante do registro anterior a este, através dos cheques descritos na escritura; ficando condicionada a liquidação desta parcela, após a compensação da totalidade dos mencionados cheques; b) o saldo remanescente, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), acrescidos dos encargos financeiros, será pago em 01 parcela, com vencimento para 31.05.2001. Em consequência do prazo concedido, sobre o saldo devedor mencionado na alínea b, incidirão os seguintes encargos financeiros: 100% da variação da TR - taxa referencial + 6% ao ano. Na hipótese de extinção do índice adotado, será aplicado na mesma proporção seu sucedâneo legal. **OBJETO DO CRÉDITO:** assunção de dívidas oriundas CRPH nºs 11290994/0000074 e 11290994/0000081 de emissão dos anuentes. **LOCAL DO RESGATE:** Curitiba-PR. **GARANTIA:** a área de 30,00 ha constante do R-99 desta, cadastrado junto ao INCRA sob nº 404.101.046124.6 e na Receita Federal nº 342429.5, quites com o ITR nos últimos 05 anos. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Unai, 10 de maio de 2000. (M). O Oficial, *[Assinatura]*

Av.101 - 8.298: nos termos do requerimento datado de 15 de maio de 2000, devidamente assinado pelo proprietário **Valdir Gomes de Magalhães**, com firma reconhecida e neste Ofício arquivado, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel constante do R-99 desta está localizado no local doravante denominado por **FAZENDA SANTA LÚCIA III**. É o que me cumpre certificar no que me foi solicitado. Dou fé. Unai, 17.05.2000. O Oficial, *[Assinatura]*

Cancelada vide Av. 144. (Ficha Z).

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

8.298

FICHA

Q

CNM: 061515.2.0008298-08

Av.102 - 8.298: nos termos do requerimento datado de 25 de maio de 2000, devidamente assinado pelo proprietário MASSANOBU HACHIYA, com firma reconhecida e neste Ofício arquivado, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel constante do R-41 desta está localizado no local doravante denominado por FAZENDA SÃO JOÃO. É o que me cumpre certificar. Dou fé. Unaí, 01 de junho de 2000. O Oficial, *[Assinatura]*

Av.103 - 8.298 - CANCELAMENTO DE HIPOTECAS: certifico que as hipotecas constantes dos R-86, 87 e 90 desta foram CANCELADAS conforme autorizações fornecidas pelo credor em 05 de junho de 2000 neste Ofício arquivadas. Dou fé. Unaí, 05 de junho de 2000. (M). O Oficial, *[Assinatura]*

R-104 - 8.298 - Protocolo 89.169 - 05.06.2000

HIPOTECA: hipoteca cedular de 4º grau. DEVEDOR: 'MASSARU HACHIYA', brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 675.339.069-34. E como CONSTITUINTES DA HIPOTECA: MASSANOBU HACHIYA, agricultor e s/m MASSAKO OKANO HACHIYA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF comum nº 115.095.039-00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unaí - MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/00061-8, emitida nesta praça em 01 de junho de 2000. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 10.924,20. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 03 de outubro de 2001. ENCARGOS FINANCEIROS: juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 8,750 % ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de SOJA, período agrícola de setembro/2000 a junho/2001. LOCAL DO RESGATE: Unaí - MG. GARANTIA: área de 849,17,07 ha, constante do R-41 desta e inscrito no INCRA sob nº (em branco) e na Receita Federal nº 2732286.6, área total: 970,90 ha, quites com o ITR nos últimos 05 anos. Dou fé. Unaí, 05 de maio de 2000. (M). O Oficial, *[Assinatura]*

cancelada,
vide Av.113.

R-105 - 8.298 - Protocolo 89.196 - 08.06.2000

HIPOTECA: hipoteca cedular de 5º grau. DEVEDOR: 'MASSARU HACHIYA', brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 675.339.069-34. E como CONSTITUINTES DA HIPOTECA: MASSANOBU HACHIYA, agricultor e s/m MASSAKO OKANO HACHIYA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF comum nº 115.095.039-00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unaí - MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/00064-2, emitida nesta praça em 07 de junho de 2000. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 33.356,57. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 10 de outubro de 2001. ENCARGOS FINANCEIROS: juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 8,750 % ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO

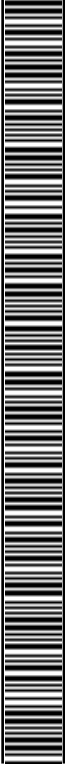
Cancelada,
vide Av.120.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKA NZ5BA UJTES HFN7B



ONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.298

FICHA

R

FICHA

R

MATRÍCULA

8.298

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de MILHO, período agrícola de setembro/2000 a junho/2001. LOCAL DO RESGATE: Unai - MG. GARANTIA: área de 849,17,07 ha, constante do R-41 desta e inscrito no INCRA sob n° (em branco) e na Receita Federal n° 2732286.6, área total: 970,30 ha, quites com o ITR nos últimos 05 anos. Dou fé. Unai, 08 de maio de 2000. (M). O Oficial, *[assinatura]*

R-106 - 8.298 - Protocolo 89.197 - 08.06.2000

HIPOTECA: hipoteca cedular de 6° grau. DEVEDORES: 'MASSANOBU HACHIYA,' agricultor e s/m MASSAKO OKANO HACHIYA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF comum n° 115.095.039-00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai - MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 20/00065-0, emitida nesta praça em 07 de junho de 2000. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 17.127,84. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 20 de maio de 2001. ENCARGOS FINANCEIROS: juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 8,750 % ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de FEIJÃO DE SEQUEIRO SAFRA VERÃO, período agrícola de setembro/2000 a março/2001. LOCAL DO RESGATE: Unai - MG. GARANTIA: área de 849,17,07 ha, constante do R-41 desta e inscrito no INCRA sob n° (em branco) e na Receita Federal n° 2732286.6, área total: 970,30 ha, quites com o ITR nos últimos 05 anos. Dou fé. Unai, 08 de maio de 2000. (M). O Oficial, *[assinatura]*

cancelada,
vide Av. 113.

R-107 - 8.298 - Protocolo 89.198 - 08.06.2000

HIPOTECA: hipoteca cedular de 7° grau. DEVEDORES: 'MASSANOBU HACHIYA,' agricultor e s/m MASSAKO OKANO HACHIYA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF comum n° 115.095.039-00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai - MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 20/00066-9, emitida nesta praça em 07 de junho de 2000. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 53.524,50. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 10 de outubro de 2001. ENCARGOS FINANCEIROS: juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, correspondendo a 8,750 % ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de MILHO, período agrícola de setembro/2000 a junho/2001. LOCAL DO RESGATE: Unai - MG. GARANTIA: área de 849,17,07 ha, constante do R-41 desta e inscrito no INCRA sob n° (em branco) e na Receita Federal n° 2732286.6, área total: 970,30 ha, quites com o ITR nos últimos 05 anos. Dou fé. Unai, 08 de maio de 2000. (M). O Oficial, *[assinatura]*

Cancelada,
vide Av. 120.

R-108 - 8.298 - Protocolo 89.360 - 29.06.2000

HIPOTECA: hipoteca cedular de 2° grau. DEVEDORES: JAIR VALMIR PREVIATTI, agricultor, CPF n° 511.769.636-00 e s/m MARIA JOSÉ DA

Cancelada,
Vide Av.117

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKA NZ5BA UJTES HFN7B





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

8.298

FICHA

R

CNM: 061515.2.0008298-08

SILVA PREVIATTI, do lar, CPF nº 395.574.214-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai - MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/00123-1, emitida nesta praça em 26 de junho de 2000. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 10.415,42. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 20 de maio de 2001. ENCARGOS FINANCEIROS: constantes da via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se a aquisição antecipada de insumos para formação da lavoura de FEIJÃO DE SEQUEIRO - SAFRA VERÃO, período agrícola de setembro/2000 a março/2001. LOCAL DO RESGATE: Unai - MG. GARANTIA: área de 70,00,00 ha, constante do R-92 desta e inscrita no INCRA sob nº 404101 057789.9 e na Receita Federal nº 1542032.9, quites com o ITR nos últimos 05 anos. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Dou fé. Unai, 29 de junho de 2000. (M). A Escrevente, *[assinatura]*

R-109 - 8.298 - Protocolo 89.361 - 29.06.2000

HIPOTECA: hipoteca cedular de 3º grau. DEVEDORES: JAIR VALMIR PREVIATTI, agricultor, CPF nº 511.769.636-00 e s/m MARIA JOSÉ DA SILVA PREVIATTI, do lar, CPF nº 395.574.214-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai - MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/00125-8, emitida nesta praça em 26 de junho de 2000. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 12.918,40. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 10 de outubro de 2001. ENCARGOS FINANCEIROS: constantes da via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se a aquisição antecipada de insumos para formação da lavoura de MILHO, período agrícola de setembro/2000 a junho/2001. LOCAL DO RESGATE: Unai - MG. GARANTIA: área de 70,00,00 ha, constante do R-92 desta e inscrita no INCRA sob nº 404101 057789.9 e na Receita Federal nº 1542032.9, quites com o ITR nos últimos 05 anos. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999. Dou fé. Unai, 29.06.2000. (M). A Escrevente, *[assinatura]*

Cancelada,
Vide Av.117.

Av.110 - 8.298 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: certifico que a hipoteca constante do R-97 desta foi CANCELADA, conforme autorização fornecida pelo credor em 30 de agosto de 2000, neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai, 30.08.2000. O Oficial, *[assinatura]*

R-111 - 8.298 - Protocolo 89.860 - 30.08.2000

HIPOTECA: hipoteca cedular de 7º grau. DEVEDORES: 'MASSANOBU HACHIYA,' agricultor e s/m MASSAKO OKANO HACHIYA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF comum nº 115.095.039-00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai - MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/05040-2, emitida nesta praça em 23 de agosto de 2000. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.000,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 03 de outubro de 2001. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de SOJA, período agrícola de outubro/2000 a maio/2001. LOCAL DO RESGATE: Unai - MG. GARANTIA: área de 849,17,07 ha, constante do R-41 desta e inscrito no INCRA sob nº (em branco) e na Receita Federal nº 2732286.6, área total: 970,30 ha, quites com o ITR nos últimos 05 anos. Dou fé. Unai, 30 de agosto de 2000. (M). O Oficial, *[assinatura]*

cancelada,
vide Av.113.

R-112 - 8.298 - Protocolo 91.723 - 01.06.2001

PENHORA: nos termos do Mandado judicial datado de 13 de novembro de 2000, devidamente assinado pelo Escrivão Judicial II, Edson

cancelada, vide
Av.152.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

8.298

FICHA

S

FICHA

S

MATRÍCULA

8.298

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Lucas da Silva, de ordem do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Unai - MG, Secretaria da 2ª Vara, extraído dos autos 13.626/94 - Ação de Execução que o **CARMAQ - CARMO MÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** move contra **NILO DE OLIVEIRA** e outros, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA** da área de 64,72,59 ha constante do R-77 desta, conforme dispõe o artigo 239 da lei 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devida a exequente acima mencionada. Foi nomeado depositário o sr Nilo de Oliveira, que se obrigou sob as penas da Lei de fiel depositária. Dou fé. Unai, 01 de junho de 2001. (M). A Escrevente, *Yanaeu*

Av.113 - 8.298 - CANCELAMENTO DE HIPOTECAS: certifico que as hipotecas constantes dos R-96, 104, 106 e 111 desta, foram **CANCELADAS** conforme autorização fornecida pelo credor em 19 de junho de 2001 neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai, 09.07.2001. A Escrevente, *Yanaeu*

R-114 - 8.298 - Protocolo 91.973 - 10.07.2001.

HIPOTECA: hipoteca cedular de 4º grau. **DEVEDORES:** "MASSANOBU HACHIYA", agricultor, portador do CPF nº 115.095.039-00, CI nº 306767 SSP/SP e sua mulher "MASSAKO OKANO HACHIYA", do lar, portadora do CPF nº 115.095.039-00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora do Carmo nº 168 apto 603, Bairro centro, em Unai-MG. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/05095-3, emitida nesta praça em 05 de julho de 2001. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 59.999,46. **DATA DO PAGAMENTO:** vencimento final para 16 de outubro de 2002. **ENCARGOS FINANCEIROS:** descritos na via arquivada. **OBJETO DO CRÉDITO:** destina-se a aquisição antecipada de insumos para custeio da lavoura de SOJA, período agrícola de setembro/2001 a junho/2002, numa área de 360,00 ha. **LOCAL DO RESGATE:** Unai-MG. **GARANTIA:** a área de 849,17,07 ha constante do R-41 desta e inscrito no INCRA sob o nº 000.035.596515.5, na Receita Federal sob o nº 2732286.6 e quites com o ITR nos últimos cinco anos. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, área total: 970,3 ha. Dou fé. Unai, 10 de julho de 2001. (P). A Escrevente, *Yanaeu*

Cancelada
vide Av.
130.

R-115 - 8.298 - Protocolo 91.974 - 10.07.2001.

HIPOTECA: hipoteca cedular de 5º grau. **DEVEDORES:** "MASSANOBU HACHIYA", agricultor, portador do CPF nº 115.095.039-00, CI nº 306767 SSP/SP e sua mulher "MASSAKO OKANO HACHIYA", do lar, portadora do CPF nº 115.095.039-00, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora do Carmo nº 168 apto 603, Bairro centro, em Unai-MG. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/05096-1, emitida nesta praça em 05 de julho de 2001. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 31.500,15. **DATA DO PAGAMENTO:** vencimento final para 15 de maio de 2002. **ENCARGOS FINANCEIROS:** descritos na via arquivada. **OBJETO DO CRÉDITO:** destina-se a aquisição antecipada de insumos para custeio da lavoura de FEIJÃO SEQUEIRO SAFRA DE VERÃO, período agrícola de setembro/2001 a abril/2002, numa área de 110,00 ha. **LOCAL DO RESGATE:** Unai-MG. **GARANTIA:** a área de 849,17,07 ha constante do R-41 desta e inscrito no INCRA sob o nº 000.035.596515.5, na Receita Federal sob o nº 2732286.6 e quites com o ITR nos últimos cinco anos. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, área total: 970,3

Cancelada,
vide Av.
120.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

8.298r.

FICHA

S

ha. Dou fé. Unai, 10 de julho de 2001. (P). A Escrevente,

R-116 - 8.298 - Protocolo 92.446 - 30.08.2001.

HIPOTECA: hipoteca cedular de 6º grau. DEVEDORES: "MASSANOBU HACHIYA", agricultor, portador da CI nº 306767 SSP/SP e sua mulher "MASSAKO OKANO HACHIYA", do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora do Carmo nº 168 apto 603, Bairro centro, em Unai-MG, portadores do CPF comum nº 115.095.039-00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/05213-1, emitida nesta praça em 30 de agosto de 2001. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 62.496,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 15 de agosto de 2002. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: atender exclusivamente ao financiamento da compra/venda dos seguintes bens: 02 Plantadeiras SEMEATO, no valor de R\$ 60.270,00 e 01 Tandem 2M, marca SEMEATO, no valor de R\$ 9.170,00, totalizando R\$ 69.440,00. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,07 ha constante do R-41 desta e inscrita no INCRA sob o nº 000.025.598515-5, na Receita Federal sob o nº 2732286.6 e quites com o ITR nos últimos cinco anos. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, área total: 970,3 ha. Dou fé. Unai, 30 de agosto de 2001. (P). O Oficial,

Cancelada
vide Av.
141.

Av.117 - 8.298 - CANCELAMENTO DE HIPOTECAS: certifico que as hipotecas constantes do R-108 e R-109 desta, foram CANCELADAS conforme autorização fornecida pelo credor em 17 de setembro de 2001, com firma reconhecida e neste ofício arquivada. Dou fé. Unai, 02 de outubro de 2001. (P). O Oficial,

R-118 - 8.298 - Protocolo 92.724 - 02.10.2001.

HIPOTECA: hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORES: "JAIR VALMIR PREVIATTI", agropecuarista, portador do CPF nº 511.769.636-00, CI nº 1037937 SSP/DF e sua mulher "MARIA JOSÉ DA SILVA PREVIATTI", do lar, portadora do CPF nº 395.574.214-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Natal Justino da Costa nº 901, bairro centro, em Unai-MG. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/05302-2, emitida nesta praça em 01 de outubro de 2001. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 12.313,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 20 de novembro de 2002. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de MILHO SEQUEIRO, a ser formada no imóvel fazenda Almas, localizado no município e comarca de Unai-MG, período agrícola de setembro/2001 a julho/2002, numa área de 30,00 ha. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 70,00 hectares, constante do R-92 desta e inscrita no INCRA sob o nº 404101.057789.9, na Receita Federal sob o nº 1542032.9, quites com o ITR nos últimos cinco anos e apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, área total: 100,0 ha. Dou fé. Unai, 02 de outubro de 2001. (P). O Oficial,

Cancelada,
vide Av.124.

R-119 - 8.298 - Protocolo 92.725 - 02.10.2001.

HIPOTECA: hipoteca cedular de 3º grau. DEVEDORES: "JAIR VALMIR PREVIATTI", agropecuarista, portador do CPF nº 511.769.636-00, CI nº 1037937 SSP/DF e sua mulher "MARIA JOSÉ DA SILVA PREVIATTI", do lar, portadora do CPF nº 395.574.214-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Natal Justino da Costa nº 901, bairro centro, em Unai-MG. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de

Cancelada,
vide Av.124.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.298

FICHA

T

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/05304-9, emitida nesta praça em 01 de outubro de 2001. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 17.440,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 15 de maio de 2002. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de FEIJÃO SEQUEIRO SAFRA VERÃO, a ser formada no imóvel fazenda Almas, localizado no município e comarca de Unai-MG, período agrícola de setembro/2001 a abril/2002, numa área de 30,00 ha. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 70,00 hectares, constante do R-92 desta e inscrita no INCRA sob o nº 404101.057789.9, na Receita-Federal sob o nº 1542032.9, quites com o ITR nos últimos cinco anos e apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, área total: 100,0 ha. Dou fé. Unai, 02 de outubro de 2001. (P). O Oficial, *Jusina*

Av.120 - 8.298 - Protocolo 95.013 - 09.08.2002.

CANCELAMENTO DE HIPOTECAS: certifico que as hipotecas constante do R-105, R-107 e R-115 desta, foram CANCELADAS conforme autorização fornecida pelo credor em 18 de julho de 2002, com firma reconhecida e neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai, 09 de agosto de 2002. (P). O Oficial, *Jusina*

R-121 - 8.298 - Protocolo 95.014 - 09.08.2002.

HIPOTECA: hipoteca cedular de 4º grau. DEVEDOR: "VITOR SHOITI HACHIYA", brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 730.920.029,20, portador da CI nº 2.177.241 - SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Governador Valadares nº 2.688, bairro Centro, em Unai-MG. E como CONSTITUINTES DA HIPOTECA: "MASSANOBU HACHIYA", agricultor, inscrito no CPF sob o nº 115.095.039-00 e sua mulher "MASSAKO OKANO HACHIYA", do lar, inscrita no CPF sob o nº 014.630.366-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora do Carmo nº 168 apto 603, bairro Centro, em Unai-MG. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/05720-6, emitida nesta praça em 06 de agosto de 2002. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 98.000,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 16 de outubro de 2003. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de soja sequeiro, a ser formada no imóvel fazenda Boa Esperança, localizado no município de Bonfinópolis de Minas-MG, período agrícola de setembro/2002 a junho/2003, numa área de 240,00 hectares. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,07 hectares constante do R-41 desta, inscrita no INCRA sob o nº 000035.596515.5 e na Receita Federal sob o nº 2732286.6, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, emitido em nome: Massanobu Hachiya, área total: 970,3 hectares. Dou fé. Unai, 09 de agosto de 2002. (P). O Oficial, *Jusina*

R-122 - 8.298 - Protocolo 95.015 - 09.08.2002.

HIPOTECA: hipoteca cedular de 5º grau. DEVEDORES: "MASSANOBU HACHIYA", agricultor, inscrito no CPF sob o nº 115.095.039-00, portador da CI nº 306.767 - SSP/PR e sua mulher "MASSAKO OKANO HACHIYA", do lar, inscrita no CPF sob o nº 014.630.366-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na fazenda Almas, situada no distrito de Garapuava, município de Unai-MG. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/05724-9, emitida nesta praça em 06 de agosto de 2002. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 146.000,00.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Cancelada,
vide Av-
132.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JVKA NZ5BA UJTES HFN7B



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

8.298

FICHA

T

CNM: 061515.2.0008298-08

DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 16 de outubro de 2003.
ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de soja sequeiro, a ser formada no imóvel fazenda Almas ou São João, localizado no distrito de Garapuava, município e comarca de Unai-MG, período agrícola de setembro/2002 a junho/2003, numa área de 350,00 hectares. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,07 hectares constante do R-41 desta, inscrita no INCRA sob o nº 000035.596515.5 e na Receita Federal sob o nº 2732286.6, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, emitido em nome: Massanobu Hachiya, área total: 970,3 hectares. Dou fé. Unai, 09 de agosto de 2002. (P). O Oficial, *[assinatura]*

R-123 - 8.298 - Protocolo 95.016 - 09.08.2002.

HIPOTECA: hipoteca cedular de 6º grau. DEVEDORES: "MASSANOBU HACHIYA", agricultor, inscrito no CPF sob o nº 115.095.039-00, portador da CI nº 306.767 - SSP/PR e sua mulher "MASSAKO OKANO HACHIYA", do lar, inscrita no CPF sob o nº 014.630.366-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na fazenda Almas, situada no distrito de Garapuava, município de Unai-MG. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/05726-5, emitida nesta praça em 06 de agosto de 2002. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 130.000,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 20 de novembro de 2003. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de milho sequeiro, a ser formada no imóvel fazenda Almas ou São João, localizado no distrito de Garapuava, município e comarca de Unai-MG, período agrícola de setembro/2002 a junho/2003, numa área de 250,00 hectares. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,07 hectares constante do R-41 desta, inscrita no INCRA sob o nº 000035.596515.5 e na Receita Federal sob o nº 2732286.6, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, emitido em nome: Massanobu Hachiya, área total: 970,3 hectares. Dou fé. Unai, 09 de agosto de 2002. (P). O Oficial, *[assinatura]*

Cancelada,
vide Av. 132

Av.124 - 8.298 - Protocolo 95.459 - 11.09.2002.

CANCELAMENTO DE HIPOTECAS: certifico que as hipotecas constante do R-118 e R-119 desta, foram CANCELADAS conforme autorização fornecida pelo credor em 27 de agosto de 2002, com firma reconhecida e neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai, 11 de setembro de 2002. (P). A Escrevente, *[assinatura]*

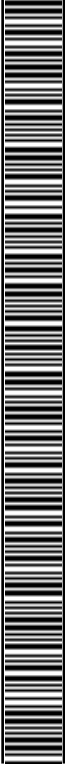
R-125 - 8.298 - Protocolo 95.460 - 11.09.2002.

HIPOTECA: hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORES: "JAIR VALMIR PREVIATTI", agricultor, inscrito no CPF sob o nº 511.769.636-00, portador da CI nº 1.037.937 SSP/DF e sua mulher "MARIA JOSÉ DA SILVA PREVIATTI", do lar, inscrita no CPF sob o nº 395.574.214-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Caramolas nº 116, bairro Primavera, em Unai-MG. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/05900-4, emitida nesta praça em 10 de setembro de 2002. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.100,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 16 de outubro de 2003. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao custeio da lavoura de SOJA, a ser formada no imóvel-fazenda Almas, localizado no município e comarca de Unai-MG, período agrícola de

Cancelada
vide Av.
139.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



UNAI - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.9008298-08

MATRÍCULA
8.298

FICHA
U

setembro/2002 a junho/2003, numa área de 25,00 hectares. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 70,00,00 hectares, constante do R-92 desta, inscrita no INCRA sob o nº 404101.057789.9 e na Receita Federal sob o nº 1542032.9, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, área total: 100,0 hectares. O penhor foi registrado no Livro 3 Auxiliar sob o nº 26.841. Dou fé. Unai, 11 de setembro de 2002. (P). A Escrevente,

R-126 - 8.298 - Protocolo 95.461 - 11.09.2002.

HIPOTECA: hipoteca cedular de 3º grau. **DEVEDORES:** "JAIR VALMIR CANCELADA PREVIATTI", agricultor, inscrito no CPF sob o nº 511.769.636-00, vide Av. portador da CI nº 1.037.937 SSP/DF e sua mulher "MARIA JOSÉ DA SILVA SILVA PREVIATTI", do lar, inscrita no CPF sob o nº 395.574.214-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Caramolas nº 116, bairro Primavera, em Unai-MG. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/05901-2, emitida nesta praça em 10 de setembro de 2002. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 14.680,00. **DATA DO PAGAMENTO:** vencimento final para 20 de novembro de 2003. **ENCARGOS FINANCEIROS:** descritos na via arquivada. **OBJETO DO CRÉDITO:** destina-se ao custeio da lavoura de MILHO SEQUEIRO, a ser formada no imóvel fazenda Almas, localizado no município e comarca de Unai-MG, período agrícola de setembro/2002 a junho/2003, numa área de 25,00 hectares. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 70,00,00 hectares, constante do R-92 desta, inscrita no INCRA sob o nº 404101.057789.9 e na Receita Federal sob o nº 1542032.9, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, área total: 100,0 hectares. O penhor foi registrado no Livro 3 Auxiliar sob o nº 26.842. Dou fé. Unai, 11.09.2002. (P). A Escrevente,

Av.127 - 8.298 - Protocolo 96.196 - 01.11.2002

ADITIVO - Certifico que na hipoteca constante do R-93 desta, inclui-se Aditivo de Re-Ratificação lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 164, fls. 011/012 e vº em 28 de outubro de 2002, emitido pela UNIÃO com fundamento nos arts. 2º, 3º e 16º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 10.437 de 23 de abril de 2002, no ato representada pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG, por sua vez representado por seu administrador, sr. Eraldo Caixeta da Silva, na forma do contrato de administração de Créditos, celebrado em 28.12.2001 entre a União, representada pelo procurador geral adjunto da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e o Banco do Brasil S/A, conforme extrato de contrato publicado no Diário Oficial da União em 14.01.2002, seção 3, com a finalidade de alteração do vencimento, forma de pagamento, forma alternativa de pagamento, inclusão de prêmio de adimplimento e condição especial, nos termos seguintes: o devedor reconhece devedor da UNIÃO, da importância calculada com base em 31 de outubro de 2001, e que, em 13.06.2002, representada R\$ 39.569,88 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao saldo devedor; a qual será acrescida de juros à taxa efetiva de 3% aa, a partir de 31.10.2001. O valor de cada prestação exigível - principal mais juros - será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do KG de milho fixado para a região Sudeste e do KG de Soja fixado para a região Sudeste a partir de 31.10.2001 até a data do seu pagamento. A dívida será paga em 24 (vinte e quatro)

U

8.298

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

8.298

FICHA

U

CNM: 061515.2.0008298-08

prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31.10.2002 e a última em 31.10.2025. O devedor permanece assegurado o direito ao bônus de adimplemento, obedecidos os critérios e requisitos estabelecidos na Lei nº 9.866 de 09 de novembro de 1999, e na resolução CMN nº 2.666 de 11.11.99. Permanecem em vigor as garantias anteriormente constituídas. Ratifica-se os demais termos. Dou fé. Unai, 01.11.2002. (O).
Oficial, *[assinatura]*

Av.128 - 8.298 - Protocolo 97.629 - 15.04.2003

Certifico que as hipotecas constantes dos R-46, 47, 50, 56 e 63 desta, foram reconstituídas, permanecendo em vigor, conforme Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 164, fls. 053/055 em 30 de outubro de 2002, outorgada pela UNIÃO com fundamento nos arts. 2º, 3º e 16º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 10.437 de 25 de abril de 2002, no ato representada pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG, por sua vez representado por seu administrador, sr. Eraldo Caixeta da Silva, matrícula 2.953.872-6, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 481.683.196-72, nos termos do instrumento particular de procuração e subst. datados de 15.02.2000, 17.06.2000, 19.01.2001, 06.02.2001 e 23.05.2002, devidamente registrada nesta matrícula sob nº R-129 a seguir. Dou fé. Unai, 15 de abril de 2003. (M) O Oficial *[assinatura]*

R-129 - 8.298 - Protocolos 97.629 e 97.630 - 15.04.2003

CONFISSÃO DE DÍVIDAS - CONFITENTES/DEVEDORES: 'NILO DE OLIVEIRA', brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 119.258.846-00 e portador da CI nº 0857-CRMV-MG e s/m MARIA JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 511.789.666-15, e portadora da CI nº M-0.017.898-SSP-MG, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sabará, 62, Bairro Cruzeiro. CREDORA: UNIÃO com fundamento nos arts. 2º, 3º e 16º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 10.437 de 25 de abril de 2002, no ato representada pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG, por sua vez representado por seu administrador, sr. Eraldo Caixeta da Silva, matrícula 2.953.872-6, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 481.683.196-72, nos termos do instrumento particular de procuração e subst. datados de 15.02.2000, 17.06.2000, 19.01.2001, 06.02.2001 e 23.05.2002. E ainda como FIADORES: ANÉSIO MACHADO DE CAMARGOS, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 068.785.726-53 e portador da CI nº 977.876-SSP-DF e s/ ALICE JACINTO MACHADO, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 014.296.856-03 e portadora da CI MG-10.296.319-SSP-MG. FORMAS DOS TÍTULOS: Escritura pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Fidejussória e Re-ratificação lavradas no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 164, fls. 053 a 055 em 30 de outubro de 2002 e fls. 078 e vº em 01 de novembro de 2002, respectivamente. VALOR DA DÍVIDA: os devedores reconhecem devedores da UNIÃO, da dívida líquida e cerca de R\$ 100.042,43 (cem mil e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), posição em 30 de novembro de 1995, que atualizada até 25.06.2002, representada R\$ 136.364,98 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondente ao saldo devedor; relativo ao

Visualização disponibilizada em
www.registradores.org.br

Cancelado
Vide 185

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



FICHA

V

MATRÍCULA

8.298

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

acordo celebrado nos Autos de Ação de Execução n° 13.701/94, em curso perante a Primeira Vara Cível da Comarca de Unai-MG, movida contra os confitentes devedores, em que figura como exequente o Banco do Brasil S/A, garantido por hipoteca e aval. PRAZO DE PAGAMENTO: a dívida confessada será paga em 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31.10.2002 e a última em 31.10.2025. A qual será acrescida de juros à taxa efetiva de 3% aa, a partir de 31.10.2001. O valor de cada prestação exigível - principal mais juros - será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do KG de milho fixado para a região Sudeste, a partir de 31.10.2001 até a data do seu pagamento. Aos devedores permanece assegurado o direito ao bônus de adimplemento, obedecidos os critérios e requisitos estabelecidos na Lei n° 9.866 de 09 de novembro de 1999 e na resolução CMN n° 2.666 de 11.11.99. **GARANTIAS: permanecem em vigor as garantias anteriormente constituídas, ou seja, a área de 242,00 ha constante dos R-35 e 36 desta, conforme hipotecas de 1° a 5° grau, registradas nos R-46, 47, 50, 56 e 63 desta e ainda em GARANTIA da dívida e das demais obrigações decorrentes da escritura os CONFITENTES/DEVEDORES dão em HIPOTECA CEDULAR DE 2° GRAU, o imóvel constante de 64,72,59 ha constante do R-77 desta, o qual foi dado em Penhora a favor da Carmaq - Carmo Máquinas Comércio e Representações Ltda, conforme R-112 desta. Imóveis estes cadastrados junto ao INCRA sob n° 404101 008222.9, área total: 242,0 ha e n° 404101 045802.4, área total: 64,7 ha e na Secretaria da Receita Federal sob n° 4058112.8, quites com o ITR nos últimos 05 anos. Apresentados os Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR 1998/1999 e 2000/2001 e 2002 (este último da área de 64,7 ha), em nome de NILO DE OLIVEIRA Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Unai, 15 de abril de 2003. (M). O Oficial,**

Av.130 - 8.298 - Protocolo 98.775 - 03.09.2003.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: certifico que a hipoteca constante do R-114 desta, foi CANCELADA conforme autorização fornecida pelo credor em 27 de agosto de 2003, com firma reconhecida e neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai, 03 de setembro de 2003. (P). O Oficial,

R-131 - 8.298 - Protocolo 98.775 - 03.09.2003.

HIPOTECA: hipoteca cedular de 6° grau. **DEVEDORES:** "MASSARU HACHIYA", brasileiro casado, agricultor, inscrito no CPF sob o n° 675.339.069-34, portador da CI n° 4.731.030-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Carmo n° 168, apto 1.103, bairro Centro, em Unai-MG e "JOÃO MASSATSUKI HACHIYA", brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o n° 532.798.249-15, portador da CI n° 3.978.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Carmo n° 168, apto 303, bairro Centro, em Unai-MG. E como **CONSTITUINTES DA HIPOTECA:** "MASSANOBU HACHIYA", agricultor, inscrito no CPF sob o n° 115.095.039-00 e sua mulher "MASSAKO OKANO HACHIYA", do lar, inscrita no CPF sob o n° 014.630.366-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na fazenda Almas, situada no município de Unai-MG. **CREDOR:** "BANCO DO BRASIL S/A", agência de Unai-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/0508-81. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 21/07179-9, emitida nesta praça em 01 de setembro de 2003. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 150.000,00. **DATA DO PAGAMENTO:** vencimento final para 15 de junho de 2008. **ENCARGOS FINANCEIROS:** descritos na via arquivada. **OBJETO DO CRÉDITO:** atender

Atualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
8.298

FICHA
V

CNM: 061515.2.0008298-08

exclusivamente ao financiamento da compra/venda dos bens abaixo:
aquisição de um Pulverizador Agrícola de Barras, marca Jacto, no
valor de R\$ 190.733,00. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a
área de 849,17,07 hectares constante do R-41 desta, inscrita no
INCRA sob o n° 0000355965155 e na Receita Federal sob o n°
27322866, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Certificado de
Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, emitido em nome de
Masanobu Hachiya, com área total de 970,3 hectares. O penhor está
localizado no município e Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG. Dou
fé. Unai, 03 de setembro de 2003. (P). O Oficial, *[assinatura]*

Av.132 - 8.298 - Protocolo 98.870 - 15.09.2003.

CANCELAMENTO DE HIPOTECAS: certifico que as hipotecas constantes
do R-95, R-121, R-122 e R-123 desta, foram CANCELADAS conforme
autorização fornecida pelo credor em 27 de agosto de 2003, com
firma reconhecida e neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai, 15 de
setembro de 2003. (P). O Oficial, *[assinatura]*

R-133 - 8.298 - Protocolo 98.870 - 15.09.2003.

HIPOTECA: hipoteca cedular de 3° grau. DEVEDORES: "MASSANOBU
HACHIYA", agricultor, inscrito no CPF sob o n° 115.095.039-00,
portador da CI n° 306767 SSP/PR e sua mulher "MASSAKO OKANO
HACHIYA", do lar, inscrita no CPF sob o n° 014.630.366-04,
portadora da CI n° 6523602-8 SSP/PR, brasileiros, casados,
residentes e domiciliados em Unai-MG. CREDOR: "BANCO DO BRASIL
S/A", agência de Unai-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n°
00.000.000/0508-81. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e
Hipotecária n° 40/00171-7, emitida nesta cidade, em 09 de setembro
de 2003. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 95.000,00. DATA DO PAGAMENTO:
vencimento final para 16 de outubro de 2004. ENCARGOS FINANCEIROS:
descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se ao
custeio da lavoura de soja, a ser formada no imóvel fazenda Almas
ou São João, situado no município e comarca de Unai-MG, período
agrícola de julho/2003 a junho/2004, numa área de 150,00 hectares.
LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,04 hectares
constante do R-41 desta, inscrita no INCRA sob o n° 0000355965155
e na Receita Federal sob o n° 27322866, quites com o ITR nos
últimos cinco anos. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR
2000/2001/2002, emitido em nome de Masanobu Hachiya, com área
total de 970,3 hectares. O penhor foi registrado no Livro 3
Auxiliar sob o n° 27.698. Dou fé. Unai, 15 de setembro de 2003.
(P). O Oficial, *[assinatura]*

R-134 - 8.298 - Protocolo 98.936 - 23.09.2003.

HIPOTECA: hipoteca cedular de 4° grau. DEVEDOR: "DAVI YOSHINOBU
HACHIYA", brasileiro, casado, agricultor, CPF n° 778.376.659-53,
CI n° 56084347 SSP/PR, residente e domiciliado em Unai-MG. E como
CONSTITUINTES DA HIPOTECA: "MASSANOBU HACHIYA" e sua mulher
"MASSAKO OKANO HACHIYA", qualificados conforme R-133 desta.
CREDOR: "BANCO DO BRASIL S/A", agência de Unai-MG, inscrita no
CNPJ/MF sob n° 00.000.000/0508-81. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural
Pignoratícia e Hipotecária n° 40/00199-7, emitida nesta cidade, em
18 de setembro de 2003. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 150.000,00. DATA DO
PAGAMENTO: vencimento final para 20 de novembro de 2004. ENCARGOS
FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO:
destina-se ao custeio da lavoura de milho, a ser formada no imóvel
fazenda Almas ou São João, situado no município e comarca de
Unai-MG, período agrícola de abril/2003 a março/2004, numa área de
200,00 hectares. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

UNAI - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA
8.298

FICHA
X

FICHA
X

MATRÍCULA
8.298

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

849,17,07 hectares constante do R-41 desta, inscrita no INCRA sob o nº 0000355965155 e na Receita Federal sob o nº 27322866, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, emitido em nome de Massanobu Hachiya, com área total de 970,3 hectares. O penhor foi registrado no Livro 3 Auxiliar sob o nº 27.739. Dou fé. Unai, 23 de setembro de 2003. (P). O Oficial, *[assinatura]*

R-135 - 8.298 - Protocolo 100.596 - 29.04.2004.

HIPOTECA cedular de 5º grau. DEVEDORES: "MASSANOBU HACHIYA", agricultor, CPF nº 115.095.039-00 e s/m "MASSAKO OKANO HACHIYA", do lar, CPF nº 014.630.366-04; brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Unai-MG. CREDOR: "BANCO DO BRASIL S/A", agência de Unai-MG, CNPJ/MF nº 00.000.000/0508-81. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 21/07263-9 emitida nesta praça em 23.04.2004. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 156.000,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 15 de agosto de 2007. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se a correção de solo numa área de 400 ha, a ser realizada na Fazenda Almas. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,07 ha constante do R-41 desta, inscrita no INCRA sob o nº 0000355965155 e na Receita Federal sob o nº 27322866, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, emitido em nome de Massanobu Hachiya, com área total de 970,3 hectares. O penhor foi registrado no Livro 3 Auxiliar sob o nº 28.387 deste Ofício. Dou fé. Unai, 29 de abril de 2004. (CN). O Oficial, *[assinatura]*

R-136 - 8.298 - Protocolo 100.596 - 29.04.2004.

HIPOTECA cedular de 6º grau. DEVEDOR: "VÍTOR SHOITI HACHIYA", brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 730.920.029-20, CI nº 2.177.241/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Acucenas, 04, Jardim, Unai-MG. E como CONSTITUINTES DA HIPOTECA: "MASSANOBU HACHIYA", agricultor, CPF nº 115.095.039-00 e s/m "MASSAKO OKANO HACHIYA", do lar, CPF nº 014.630.366-04; brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Unai-MG. CREDOR: "BANCO DO BRASIL S/A", agência de Unai-MG, CNPJ/MF nº 00.000.000/0508-81. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 21/07264-7, emitida nesta praça em 23.04.2004. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 73.400,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 15 de agosto de 2007. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se a correção de solo numa área de 180 ha, a ser realizada na Fazenda Boa Esperança. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,07 ha do R-41 desta, inscrita no INCRA sob o nº 0000355965155 e na Receita Federal sob o nº 27322866, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, emitido em nome de Massanobu Hachiya, com área total de 970,3 hectares. O penhor foi registrado no Livro 3 Auxiliar sob o nº 28.388 deste Ofício. Dou fé. Unai, 29 de abril de 2004. (CN). O Oficial, *[assinatura]*

R-137 - 8.298 - Protocolo 100.596 - 29.04.2004.

HIPOTECA cedular de 7º grau. DEVEDOR: "VÍTOR SHOITI HACHIYA", brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 730.920.029-20, CI nº 2.177.241/SSP-PR, residente e domiciliado em Rua das Acucenas, 04, Jardim, Unai-MG. E como CONSTITUINTES DA HIPOTECA: "MASSANOBU HACHIYA", agricultor, CPF nº 115.095.039-00 e s/m "MASSAKO OKANO HACHIYA", do lar, CPF nº 014.630.366-04; brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Unai-MG. CREDOR: "BANCO DO BRASIL

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA SAIR DO VALOR DE R\$ 8.610,00

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6P7 RSTR3 A54Q3 K4CTY



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

8.298

FICHA

X

CNM: 061515.2.0008298-08

S/A", agência de Unai-MG, CNPJ/MF nº 00.000.000/0508-81. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 21/07265-5, emitida nesta praça em 23.04.2004. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 28.600,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 15 de agosto de 2007. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se a correção de solo numa área de 70 ha, a ser realizada na Fazenda Camisa. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,07 ha do R-41 desta, inscrita no INCRA sob o nº 0000355965155 e na Receita Federal sob o nº 27322866, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, emitido em nome de Masanobu Hachiya, com área total de 970,3 hectares. O penhor foi registrado no Livro 3 Auxiliar sob o nº 28.389 deste Ofício. Dou fé. Unai, 29 de abril de 2004. (CN). O Oficial,

R-138 - 8.298 - Protocolo 101.100 - 12.07.2004.

HIPOTECA - hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORES: "MASSARU HACHIYA", CPF nº 675.339.069-34 e "JOÃO MASSATSUKI HACHIYA", CPF nº 532.798.249-15; brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Unai-MG. CONSTITUINTES DA HIPOTECA: "MASSANOBU HACHIYA", CPF nº 115.095.039-00 e "MASSAKO OKANO HACHIYA", CPF nº 014.630.366-04; brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Unai-MG. CREDOR: "BANCO DO BRASIL S/A", agência de Unai-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0508-81. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 21/07239-6, emitida nesta praça em 30.06.2004. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 297.730,40. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 15 de maio de 2010. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: destina-se a aquisição de máquinas e implementos agrícolas. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,07 ha do R-41 desta, inscrita no INCRA sob o nº 0000355965155 e na Receita Federal sob o nº 27322866, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, emitido em nome de Masanobu Hachiya, com área total de 970,3 hectares. O penhor está localizado em Bonfinópolis de Minas-MG. Dou fé. Unai, 12 de julho de 2004. (CN). A Escrevente,

Av.139 - 8.298 - Protocolo 101.606 - 20.09.2004.

CANCELAMENTO DE HIPOTECAS: certifico que as hipotecas constantes do R-125 e R-126 desta foram CANCELADAS, conforme autorização fornecida pelo credor em 20 de setembro de 2004, com firmas reconhecidas e neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai, 20 de setembro de 2004. (CN). O Oficial,

R-140 - 8.298 - Protocolo 101.606 - 20.09.2004.

HIPOTECA - hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORES: "JAIR VALMIR PREVIATTI", agricultor, CPF nº 511.769.636-00, e s/m "MARIA JOSÉ DA SILVA PREVIATTI", do lar, CPF nº 395.574.214-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 40/00425-2, emitida nesta praça em 10.09.2004. VALOR DA DÍVIDA: R\$41.000,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 16 de agosto de 2005. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: custeio da lavoura de SOJA. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 70,00,00 hectares, constante do R-92 desta, inscrita no INCRA sob o nº 4041010577899 e na Receita Federal sob o nº 15420329, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002,

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

UNAI - MINAS GERAIS
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

8.298

FICHA

Z

FICHA
Z

MATRÍCULA
8.298

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

área total: 100,0 hectares. CREDOR: "BANCO DO BRASIL S/A", agência de Unai-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0508-81. O penhor foi registrado no Livro 3 Auxiliar sob o nº 28.752 deste Ofício. Dou fé. Unai, 20.09.2004. (CN). O Oficial, *Institui*

Av.141- 8.298 - Protocolo 108.176 - 02.08.2006.

CANCELAMENTO DE HIPOTECAS - Certifico que as hipotecas constantes dos R-116, 133 e 134 desta foram CANCELADAS, conforme autorização fornecida pelo credor em 27.07.2006, com firma reconhecida e arquivada neste Ofício. Dou fé. Unai, 02.08.2006. (C). A Escrevente, *Chedrigues*. O Oficial, *Institui*.

R-142 - 8.298 - Protocolo 108.177 - 02.08.2006.

HIPOTECA - hipoteca cedular de 6º grau. DEVEDORES: **MASSANOBU HACHIYA**, agricultor, CPF nº 115.095.039-00 e s/m **MASSAKO OKANO HACHIYA**, do lar, CPF nº 014.630.366-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Unai-MG. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG, CNPJ/MF nº 00.000.000/0508-81. FORMA DO TÍTULO: Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00890-8 emitido nesta cidade em 10.07.2006, cuja Cédula passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. VALOR DA DÍVIDA: R\$150.000,00. DATA DO PAGAMENTO: o vencimento final, que era 20.11.2006, foi prorrogado para 20.07.2011. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: custeio da lavoura de milho. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,07 ha do R-41 desta, inscrita no INCRA sob o nº 0000355965155 e na Receita Federal sob o nº 27322866, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, emitido em nome de Masanobu Hachiya, com área total de 970,30 hectares, localização: rod. Unai-Cercado Km 70 à esquerda. O penhor está registrado no Livro 3 Auxiliar sob o nº 30.319 deste Ofício. Dou fé. Unai, 02.08.2006. (C). A Escrevente, *Chedrigues*. O Oficial, *Institui*.

R-143 - 8.298 - Protocolo 108.178 - 02.08.2006.

HIPOTECA - hipoteca cedular de 7º grau. DEVEDORES: **MASSANOBU HACHIYA**, agricultor, CPF nº 115.095.039-00 e s/m **MASSAKO OKANO HACHIYA**, do lar, CPF nº 014.630.366-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Unai-MG. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG, CNPJ/MF nº 00.000.000/0508-81. FORMA DO TÍTULO: Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00891-6 emitido nesta cidade em 10.07.2006, cuja Cédula passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. VALOR DA DÍVIDA: R\$85.524,36. DATA DO PAGAMENTO: o vencimento final, que era 28.10.2006, foi prorrogado para 28.07.2011. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: custeio da lavoura de soja. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 849,17,07 ha do R-41 desta, inscrita no INCRA sob o nº 0000355965155 e na Receita Federal sob o nº 27322866, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, emitido em nome de Masanobu Hachiya, com área total de 970,30 hectares, localização: rod. Unai-Cercado Km 70 à esquerda. O penhor está registrado no Livro 3 Auxiliar sob o nº 30.318 deste Ofício. Dou fé. Unai, 02.08.2006. (C). A Escrevente, *Chedrigues*. O Oficial, *Institui*.

Av.144- 8.298 - Protocolo 108.852 - 05.10.2006.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que a hipoteca constante do

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6P7 RSTR3 A54Q3 K4CTY



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

8.298

FICHA

Z

CNM: 061515.2.0008298-08

R-100 desta foi CANCELADA, conforme autorização fornecida pelo credor em 20.09.2006, com firmas reconhecidas e arquivada neste Ofício. Dou fé. Unai, 05.10.2006. (C). A Escrevente, *Andrighes*

~~R-145 - 8.298 - Protocolo 108.890 - 06.10.2006.~~

HIPOTECA - hipoteca cedular de 1º grau e especial hipoteca. DEVEDOR: "GERALDO DONIZETE DE MAGALHÃES", brasileiro, solteiro, CPF nº 967.126.786-68, residente e domiciliado em Unai-MG. E como INTERVENIENTES GARANTIDORES: "VALDIR GOMES DE MAGALHÃES", CPF nº 232.646.166-53 e "ALZIRA PIRES DE MAGALHÃES", CPF nº 862.046.706-97. CREDOR: "BANCO BRADESCO S.A", inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, agência de Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 200605079, emitida nesta cidade em 06.10.2006. VALOR DA DÍVIDA: R\$80.000,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 10 de outubro de 2007. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: custeio de entresafra de soja, safra 2006/2007. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: a área de 30,00 ha constante do R-99 desta, inscrita no INCRA sob o nº 4041010461246 e na Receita Federal sob o nº 47591730, quites com o ITR nos últimos cinco anos. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, emitido em nome de Valdir Gomes de Magalhães, com área total de 1.467,6000 hectares. O penhor foi registrado no Livro 3 Auxiliar sob o nº 31.577 deste Ofício. Dou fé. Unai, 06.10.2006. (CN). O Oficial, *swm*

~~AV.146 - 8.298 - Protocolo 111.448 - 01.08.2007~~

RESERVA FLORESTAL: atendendo solicitação do proprietário do imóvel constante do R-35,36 e 77, sr. Mito de Oliveira, por ele foi dito em requerimento que deu entrada no IEF (com poderes outorgados pelo IBDF-MG), Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, tendo em vista o que determina a Lei Florestal nº 14.309/91 e Decreto Florestal nº 43.710/04, Art 19, alínea IV, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 61,35 ha (não inferior a 20% do total da propriedade), está compreendida pelos seguintes limites: **GLEBA 01 - ÁREA: 59,00 ha** - "Tomou-se como ponto de partida o canto formado pela cerca da faixa de domínio da rodovia que liga Unai a Bonfinópolis de Minas com a Área de Preservação Permanente da barragem, por ser este o vértice mais ao norte da gleba destinada à Reserva Legal, identificado pelas coordenadas planas UTM N(y) 8.197.738,561m e E(x) 336.394,072; Daí, segue pela cerca da faixa da rodovia, com o azimute verdadeiro de 139°43'59" e distância de 470,35m, até o vértice de coordenadas planas UTM N(y)8.197.320,871m e L(x)336.762,407m; Ainda pela cerca da faixa de domínio da rodovia, segue com o azimute de 130°06'12" e distância de 265,16 m, até o canto da cerca, vértice de coordenadas N(y) 8.197.203,475m e L(x)336.905,500 m; Aí deixa a cerca da faixa da rodovia, deflete a direita, passa a confrontar com área de cerrado em regeneração pertencente à mesma matrícula, segue em reta com o azimute verdadeiro de 258°38'20" e distância de 939,79 m, até o canto da cerca de divisa com terras pertencentes à Ricardo Martins Moreira Júnior, vértice de coordenadas UTM N(y)8.197.018,343m e L(x)335.984,124m; Aí deflete a direita, segue pela cerca da divisa com o azimute de 261°41'29" e distância de 408,92m; Aí deflete a esquerda, formando o vértice de coordenadas N(y)8.196.958,651m, e L(x)335.579,491m; Daí segue ainda por cerca com o azimute de 252°50'49", com 325,27m, até o canto da cerca, vértice de coordenadas UTM N(y)8.196.864,236m e L(x)335.268,685m; Daí segue pela cerca, ainda com a mesma confrontação, com o azimute de

Cancelada
vide Av.161

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Vide R-155.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional do Sistema de Registro
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA
8.298

FICHA
A-1

A-1

8.298

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

342°34'43", com 247,22 m, até o canto da mesma, vértice identificado pelas coordenadas N(y)8.197.100,123 m e L(x)335.194,746 m; aí deixa a cerca da divisa, deflete à direita, passa a confrontar com área de pastagem, segue em reta com o azimute de 97°15'28", com distância de 96,70 m, encontra o vértice de coordenadas N(y) 8.197.087,904 m e L(x)335.290,683 m, localizado na margem da Área de Preservação Permanente (APP) da vereda Comprida; daí segue margeando a APP até a cerca da faixa da rodovia, ponto em que se deu o início da presente descrição, fechando assim este perímetro". **GLEBA 02 - ÁREA: 2,35,00 ha** - "tomou-se como ponto de partida o canto formado pela cerca da faixa de domínio da rodovia que liga Unai a Bonfinópolis de Minas com a cerca da divisa com terras pertencentes a José Eduardo Silveira Ricardi, por ser este o vértice mais ao norte da gleba destinada à Reserva Legal, identificado pelas coordenadas planas UTM N(y) 8.198.185,283 m e E(x) 336.073,873; daí segue pela cerca da confrontação com José Eduardo, com o azimute verdadeiro de 109°31'38" e distância de 415,15 m até a margem da APP, vértice de coordenadas planas UTM N(y) 8.198.046,517m e L(x) 336465,143 m; aí deixa a cerca, deflete à direita, passa a confrontar com a APP, segue margeando sua borda até encontrar a cerca da faixa da rodovia que liga Unai a Bonfinópolis de Minas, vértice de coordenadas UTM N(y) 8.197.932,391 m e L(x)336.273,384 m; aí deflete à direita, segue pela cerca da faixa da rodovia com o azimute de 321°43'46" com distância de 322,11 m até o canto da cerca da faixa com a cerca da divisa com José Eduardo, ponto em que se deu o início da presente descrição, fechando assim este perímetro", conforme consta no requerimento, e fica reservada e gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF, conforme determina a mencionada lei. O perímetro da gleba destinada à Reserva Legal está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo sediada em Brasília-DF. Os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central de 45°, tendo como datum o SAD-69, Zona de referência 23 Sul. Os ângulos e distâncias foram calculados no sentido horário. Ficam arquivadas neste Ofício uma via do pedido e uma cópia do croquis. Dou fé. Unai, 01 de agosto de 2007. (CN). O Oficial,

Av.147 - 8.298 - Protocolo 113.703 - 16.04.2008.

Certifico que a hipoteca constante do R-69 desta foi cancelada, conforme autorização fornecida pelo credor em 02.04.2008, com firma reconhecida e arquivada neste Ofício. Dou fé. Unai, 16 de abril de 2008. (C). A Escrevente, *Adriana*. O Oficial,

Av.148 - 8.298 - Protocolo 114.253 - 12.06.2008.

Certifico que na hipoteca constante do R-136, inclui-se aditivo de re-ratificação emitido nesta cidade, em 20.09.2007, alterando a forma e a data de pagamento da parcela vencível em 15.08.2007, de modo que a dívida resultante será paga em 02 prestações, vencíveis em 15.08.2008 e 15.08.2009. Ratifica-se os demais termos, cláusulas e condições, conforme via arquivada. Dou fé. Unai, 12 de junho de 2008. (N). O Oficial, *Adriana*.

Av.149 - 8.298 - Protocolo 114.254 - 12.06.2008.

Certifico que na hipoteca constante do R-137, inclui-se aditivo de

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

8.298

FICHA

A-1

CNM: 061515.2.0008298-08

re-ratificação emitido nesta cidade, em 20.09.2007, alterando a forma e a data de pagamento da parcela vencível em 15.08.2007, de modo que a dívida resultante será paga em 02 prestações, vencíveis em 15.08.2008 e 15.08.2009. Ratifica-se os demais termos, cláusulas e condições, conforme via arquivada. Dou fé. Unai, 12 de junho de 2008. (N). O Oficial, *[Assinatura]*

Av.150 - 8.298 - Protocolo 115.587 - 13.10.2008

CANCELAMENTO DE PENHORA - nos termos do mandado judicial datado de 30.04.2004, devidamente assinado pelo Escrevente Judicial II Altamiro Araújo Carvalho Neto, de ordem da MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Unai-MG, extraído dos autos 704.04.023213-1, Ação de Execução Forçada que Sementes Cobec - Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda move contra Francisco José Lopes, neste Ofício arquivado, procedo ao **CANCELAMENTO da Penhora constante do R-70 desta**. O referido é verdade e dou fé. Unai, 13.10.2008. A Escrevente, *[Assinatura]*

R-151 - 8.298 - Protocolo 115.588 - 13.10.2008

COMPRA E VENDA - área: 307,68,88 ha de campos naturais (do R-53). TRANSMITENTES: FRANCISCO JOSÉ LOPES, agricultor, portador da CI nº 7.798.706-SP e CPF nº 248.783.408-00 e s/m EVA APARECIDA POLES LOPES, do lar, portadora da CI nº 11.713.466-SSP-SP e CPF nº 248.783.408-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na rua João Ramalho, nº 1.633, Campos Elísios, na cidade de Ribeirão Preto-SP. ADQUIRENTE: 'LUIZ ANTÔNIO MÂNICA', agricultor, portador da CI RG nº 690.356-SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 470.461.806-44, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Stela Maris Mânica, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Afonso Pena, nº 409, Bairro Centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório de Paz e Notas do distrito e município de Cabeceira Grande, desta Comarca, no livro 019, fls. 035/056 e vº, em 06 de agosto de 2008, com SP nº BSV 64051 VALOR DA VENDA: R\$ 720.683,97 (setecentos e vinte mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) pagos ao Banco do Brasil SA, referente as operações: 11/03321.5(94/00280.00); 11/0318.5(94/00098.0); 11/03319.3(94/00206.1); 11/03320.7(94/00207.X); 11/02221.3(94/00092.1) e 11/02222.1(94/00093.X), e o valor de R\$ 105.683,97 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), pagos à Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, motivo porque é dada ao comprador plena quitação. O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais por R\$ 922.800,00 (novecentos e vinte e dois mil e oitocentos reais). Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob nº 404.101.008.184-2, área total: 307,6 ha, fazenda Almas, localizada (não consta), e na Secretaria da Receita Federal sob NIRF: 2.803.116-4, quites com o ITR nos termos da Certidão datada de 10.10.2008. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, em nome de Francisco José Lopes. **RESERVA FLORESTAL**: a reserva florestal do imóvel ora vendido está averbada na Av.57 desta. O tabelião certificou que o comprador tem conhecimento e aceita que o imóvel ora matriculado está Penhorado conforme conforme **R-75 e 76** desta e que foram apresentadas as certidões **positivas** cíveis, em nome dos vendedores, Francisco José Lopes e s/m, dando conta da existência das seguintes ações: Execução - processo nº 70401003267 -7 - 1ª Vara; Execução - nº 70401000548-3, 1ª Vara; Execução - nº 70401004108-2 - 2ª Vara; Execução - nº 70401008592-3 - 2ª Vara;

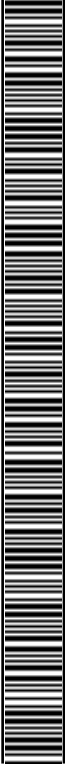
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Vide Av. 160. 10.403,48m2 vide Av.184.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6P7 RSTR3 A54Q3 K4CTY



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.298

FICHA

B-1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

Execução Fiscal - nº 70401004330-2 - 2ª Vara; Execução nº 70401000548-3, 1ª Vara; Execução - nº 70401008592-3, 2ª Vara; todos da Comarca de Unai-MG, declarando o comprador ter pleno conhecimento das referidas ações. Foram ainda apresentadas as certidões cíveis - pessoa natural/jurídica expedidas pelo Juizado Especial desta Comarca, também em nome dos vendedores. Isento da CND do INSS e Receita Federal. Foi ainda apresentada neste ato e neste Ofício arquivado, Documento para Baixa dos Registros nºs R-75 e 76 desta (orig. da CRPH 94/00280-0), emitido pelo Banco do Brasil S/A, agência de Patos de Minas-MG, datada de 07.10.2008, devidamente assinada pelos Gerentes de Setor Paulo Reis Caixeta e Hélio Ribeiro dos Santos, de cujo teor as partes tem conhecimento, porém esta Serventia aguarda para final cancelamento Mandado Judicial, do que o comprador tem ciência. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 13 de outubro de 2008. (M). A Escrevente, [Assinatura]

Av.152 - 8.298 - Protocolo 118.182 - 03.07.2009

CANCELAMENTO DE PENHORA - nos termos do Mandado de Cancelamento de Averbação de Penhora datado de 02.07.2009, assinado pelo Técnico de Apoio Judicial C, Bel. Cleber Araújo Lara, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Unai-MG. dr. Adriano Zocche, extraído dos autos 704.01.00522503, antigo processo 13.626/94, Execução movida por Carmo - Carmo Máquinas Comércio e Representações Ltda em face de Nilo de Oliveira e Carlos Henrique Ribeiro, neste Ofício arquivado, **procedo ao CANCELAMENTO da Penhora constante do R-112 desta**, referente ao R-77. O referido é verdade e dou fé. Unai, 03.07.2009. A Escrevente, [Assinatura]

Av.153 - 8.298 - Protocolo 119.631 - 20.10.2009

RESERVA LEGAL - Atendendo solicitação do proprietário do imóvel Vide R-156. constante do R-99, Sr. Valdir Gomes Magalhães, por ele foi dito em requerimento que deu entrada no Instituto Estadual de Florestas - IEF-MG, a Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, tendo em vista o que determina a Lei Federal 4771/1965 em seus art. 16 e 44, Art. 3º, inciso III, Art. 9º, incisos I e II, Art. 14 e 16 da Lei Estadual Florestal 14.309/2002, regulamentada pelo Decreto Florestal 43.710/04, é que a **Reserva Legal do imóvel ora matriculado, com 06,00,00 hectares** (não inferior a 20% do total da propriedade), tem o seguinte perímetro: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N=8.202.509,420 m e E=327.778,014 m; situado no canto da cerca de arame, na divisa com a Construtora Marins deste, segue pela cerca de arame, confrontando neste trecho com a lavoura, a distância de 995,90 m, até o vértice 02, de coordenadas N=8.202.444,487 m e E=328.768,385 m; deste, deflete-se a direita e segue com azimute de 195°09'15" e distância de 154,40 m, confrontando neste trecho com a reserva da matrícula 4.263, até o vértice 03, de coordenadas N=8.202.295,457 m e E=328.729,023 m; deste, confrontando neste trecho com a faixa de preservação permanente da Vereda Pindaíba acima, a distância de 975,62 m, até o vértice 04, de coordenadas N=8.202.486,847 m e E=327.785,878 m; deste, segue o azimute de 340°47'14" e distância de 23,90 m; confrontando neste trecho com a Construtora Marins, até o vértice 01, de coordenadas N=8.202.509,420 m e E=327.778,014 m, onde foi o ponto inicial da presente descrição, e fica **reservada e gravada como de utilização limitada**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF, conforme determina a mencionada Lei. Ficam arquivadas neste Ofício uma via do pedido e uma cópia do croquis.

Atualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



B-1
8.298

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

8.298

FICHA

B-1

CNM: 061515.2.0008298-08

Dou fé. Unai, 20 de outubro de 2009. (N). O Oficial,

Av-154- 8.298 / Protocolo 122.520 - 15.06.2010.

INDISPONIBILIDADE - Certifico que a área de 67,00,00 ha constante do R-7, desta, encontra-se **indisponível** conforme Ofício nº 1173/2010 do Juízo de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná datado de 06 de abril de 2010, assinado pelo Escrivão Designado Fernando Sérgio Lopes, arquivado neste Ofício. Dou fé. Unai, 15 de junho de 2010. O Escrevente,

R-155 - 8.298 - Protocolo 123.576 - 31.08.2010

PAGAMENTO DE HERANÇA - área: 306,72,59 ha (dos R-35, 36 e 77). Nos termos da Escritura pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de NILO DE OLIVEIRA lavrada no Cartório de Paz e Notas do distrito e município de Cabeceira Grande, desta Comarca, no livro 021, fls. 092/097 em 28 de setembro de 2009, com SF BZP 34744 a 37453 compareceram como **OUTORGANTES** e reciprocamente **OUTORGADOS** a viúva meeira e os herdeiros filhos devidamente descritos e qualificados no título e adiante, no ato assistidos pela advogada assistente: Dr^a Lúmena de Barros Resende, brasileira, solteira, advogada, com escritório profissional situado na Rua Alba Gonzaga, nº 100, Centro, Unai-MG, CI profissional nº 40.132-OAB-MG e CPF 402.600.976-91. DO **AUTOR DA HERANÇA** - NILO DE OLIVEIRA, era brasileiro, casado com Maria José Gonçalves de Oliveira, sob o regime da comunhão de bens, era médico veterinário, CI 0857-CRMV-7-MG e CPF 119.298.846-00, era residente e domiciliado na Rua Sabará, nº 62, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, faleceu no dia 17.11.2008, conforme se infere do assento de Óbito lavrado pelo CRC de Unai-MG, no livro C-024, fls. 049v°, sob nº 10.048, não deixou testamento conhecido, deixou viúva, sua meeira e 03 herdeiros filhos. Assim, com base no disposto no art. 982 c/c o disposto no art. 1.031, ambos do Código de Processo Civil (todos com nova redação dada pela Lei nº 11.441, de 04.01.2007), a área de 306,72,59 ha constante dos R-35, 36 e 77 desta, avaliados em R\$ 397.391,30 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e um reais e trinta centavos) foi partilhado da seguinte forma: à viúva meeira '**MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**', brasileira, viúva, aposentada, CI M-017.898-SSP-MG e CPF nº 511.789.666-15, residente e domiciliada nesta cidade de Unai-MG, na Rua Sabará, nº 62, Bairro Cruzeiro, **corresponde-lhe 50%** (cinquenta por cento), **ou seja, a área de 153,36,29 ha** no valor de R\$ 198.695,65 (cento e noventa e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e aos herdeiros filhos '**FERNANDO LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA**', funcionário público, brasileiro, CI MG-11.187.598-SSP-MG e CPF 040.156.946-27, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Silvana Lima Dias Oliveira, pedagoga, CI nº 10.620.984-SSP-MG e CPF 058.201.216-35, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Gomes Viana, nº 755, aptº 102, Bairro Centro, Arinos-MG; '**FLÁVIO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA**', estudante, CI MG-11.615.266-SSP-MG e CPF 049.977.376-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Renata Medeiros da Silva Oliveira, estudante, CI MG-12.059.395-SSP-MG e CPF 063.241.496-09, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sabará, nº 62-A, Bairro Cruzeiro, Unai-MG e '**FREDERICO AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA**', brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI MG-12.705.634-SSP-MG e CPF 064.000.146-75,

39.172,52m
vide Av.159

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



residente e domiciliado na Rua Sabará, nº 62, Bairro Cruzeiro, Unai-MG, corresponde a cada um 16,66% e fr, ou seja, a área de 51,12,09 hectares, pelo valor de R\$ 66.231,88 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Reserva Legal: 61,35 hectares estão gravados como Reserva Legal, conforme Av.146 desta. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 404.101.008.222-9, área total: 306,70 ha, Fazenda Almas, localizada na Rodovia Unai Garapuava km 75; e na Secretaria da Receita Federal com NIRF 4.058.112-8, quite com o ITR nos termos da Certidão datada de 14.12.2009. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, em nome de Nilo de Oliveira. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta no título. Emitida DOI. Dou fé. Unai, 13 de setembro de 2010. (M). A Escrevente, _____

R-156 - 8.298 - Protocolo 134.344 - 06.11.2012.
PAGAMENTO DE HERANÇA - Área: 30,00,00 hectares (R-99), no local denominado Fazenda Santa Lúcia III. Nos termos da Escritura pública de Inventário e Partilha lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Unai-MG, no livro 0207, fls 186/191, Prot 0583/12, em 31 de outubro de 2012, com selos de fiscalização nºs CGU 02249 a 02255, compareceram como OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS: a **cônjuge supérstite/viúva meeira ALZIRA PIRES DE MAGALHÃES**, CI M-6.325.022-SSP/MG, CPF 862.046.706-97, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua das Magnólias, 235, Bairro Jardim, Unai-MG; e os herdeiros filhos **GERALDO DONIZETE DE MAGALHÃES**, CI M-7.476.100-SSP/MG, CPF 967.126.786-68, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Celina Lisboa Frederico, 479, Centro, Unai-MG; **SHIRLEY ERIS DE MAGALHÃES**, CI M-8.337.225-SSP/MG, CPF 002.459.456-36, brasileira, civilmente solteira, maior, gerente administrativo, residente e domiciliada na Rua das Magnólias, 235, Bairro Jardim, Unai-MG; **DIONE SILVA DE MAGALHÃES RIBEIRO**, CI MG-9.282.417-PC/MG, CPF 028.279.776-99, brasileira, contadora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 12.01.2007 com Luciano Ribeiro Machado, CI 975.942-SSP/DF, CPF 385.205.671-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 12, chácara 14871, casa 10, Vicente Pires, Taguatinga-DF, CEP 72110-800; **ALESSANDRA CRISTINA DE MAGALHÃES**, CI MG-10.522.952-SSP/MG, CPF 059.801.136-65, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada na Rua das Magnólias, 235, Bairro Jardim, Unai-MG; **FERNANDA APARECIDA DE MAGALHÃES**, CIM nº 154419-CRM/SP, CI MG-12.610.367-SSP/MG, CPF 064.334.236-20, brasileira, solteira, maior, médica, residente e domiciliada na Rua dos Canários, 1727, Bairro Jardim Caiçara, Barretos-SP, CEP 14786-102, neste ato representada por sua procuradora Alessandra Cristina de Magalhães, acima qualificada, nos termos da procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barretos-SP, no livro 759, págs. 004 e 005, em 08.10.2012; e **PAULO FRANK DE MAGALHÃES**, CI MG-12.112.235-SSP/MG, CPF 015.268.876-57, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, residente e domiciliado na Rua das Magnólias, 235, Bairro Jardim, Unai-MG, no ato assistidos por seu advogado Dr Edson Machado Guimarães, IA nº 96051-OAB/MG, CPF 225.715.311-15, brasileiro, casado, advogado, com escritório profissional na Rua Djalma Torres, 251, sala 305, Edifício Alvorada, Centro, Unai-MG. DO AUTOR DA HERANÇA: VALDIR GOMES DE MAGALHÃES, o mesmo Valdir Gome de Magalhães, faleceu aos 20 de setembro de 2012, com 65 anos de idade, no Hospital Santa Lúcia, em Brasília-DF, conforme certidão de óbito extraída da

Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br

8,333% de Geraldo, vi de R-162. Vide Av. 167.

C-1

8.298

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ONF | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudv/ - Identificador: P:J6P7 RSTR3 A54Q3 K4CTY



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

8.298

FICHA

C-1

CNM: 061515.2.0008298-08

matrícula 021253 01 55 2012 4 00204 084 0083268 91, expedida pelo 2º Ofício do Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, em 21.09.2012, era brasileiro, agricultor, CNH 01681354394-DETRAN/MG, CI 2595985-SSP/MG, CPF 232.646.166-53, residia na Rua das Magnólias, 235, Bairro Jardim, Unai-MG, era casado em primeiras e únicas núpcias com a senhora Alzira Pires de Magalhães, acima qualificada, sob o regime de separação de bens, realizado em 05.12.1970, conforme demonstra a Certidão de casamento matrícula nº 0370510155 1970 2 00021 148 0003025 23 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Lagoa Formosa-MG, expedida em 09.07.2012. De acordo com o processo de Habilitação de Casamento, esse regime de separação de bens é o previsto no art 258, parágrafo único, nº III, do Código Civil Brasileiro/1916, sobre o qual aplica-se a Súmula 377 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe: "no regime de separação legal de bens, comunicam-se os adquiridos na constância do casamento", razão pela qual o cônjuge supérstite é meeira do autor da herança; o falecido deixou a viúva meeira e seis filhos, maiores e capazes, que são seus únicos herdeiros descendentes de primeiro grau, e o "de cujus" não deixou testamento conhecido e outros herdeiros. Assim, com base no disposto no art. 982 c/c o disposto no art. 1.031, ambos do Código de Processo Civil (todos com nova redação dada pela Lei nº 11.441, de 04.01.2007), o imóvel do R-99 desta, constante de **30,00,00 hectares**, avaliado por R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), foi partilhado entre a viúva meeira e os herdeiros filhos, acima qualificados, na proporção de 50% para a viúva meeira, no valor de R\$ 26.250,00, e 8,3333% para cada herdeiro filho, no valor de R\$ 4.375,00 para cada um, totalizando R\$ 52.500,00. Foi pago o ITCMD aos 25/10/2012, conforme Certidão de pagamento/ desoneração de ITCMD, protocolo nº 201.203.938.445-1 expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Reserva Legal: 6,00,00 hectares estão gravados como Reserva Legal, conforme Av.153 desta. Apresentado na lavratura o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, código no INCRA 404.101.046.124-6, imóvel: Fazenda Santa Lúcia III, com a área total de 1.467,60 ha, localização: rod Unai/Uruana km 54, em nome Valdir Gomes de Magalhães, brasileiro. Número do Imóvel na Receita Federal NIFR 4.759.173-0 (1.452,00 ha), quite com o ITR. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião no ato da lavratura. Emitida a DOI. Emol: R\$ 589,08, TJ: R\$ 215,42. Dou fé. Unai, 08 de novembro de 2012. (C). A Escrevente, Adriana.

Av-157- 8.298 - Protocolo 134.228 - 30.10.2012

CANCELAMENTO - Nos termos do Ofício nº 1995/2012/CQRC, datado de 25 de outubro de 2012, extraído dos autos 0031765-96.2001.8.13.0363, da 2ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de João Pinheiro, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Dr. Maurício Navarro Bandeira de Mello, com cumpra-se do Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Raphael Ferreira Moreira, neste Ofício arquivado, procedo ao CANCELAMENTO da Penhora constante do R-75 desta. Dou fé. Unai, 13 de novembro de 2012. (ML). A Escrevente, Maurício.

Av-158- 8.298 - Protocolo 134.229 - 30.10.2012

CANCELAMENTO - Nos termos do Ofício nº 1994/2012/CQRC, datado de 25 de outubro de 2012, extraído dos autos 9034918-40.2001.8.13.0363, da 2ª Vara Cível, Crime e VEC da

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

8.298

D-1

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

FICHA
D -1

MATRÍCULA
8.298

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de João Pinheiro, devidamente assinado pelo Juiz de Direito Dr. Maurício Navarro Bandeira de Mello, com cumpra-se do Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Raphael Ferreira Moreira, neste Ofício arquivado, procedo ao **CANCELAMENTO da Penhora constante do R-76 desta**. Dou fé. Unai, 13 de outubro de 2012. (ML). A Escrevente, Navarro.

Av.159 - 8.298 - Certifico que do imóvel registrado no **R-155** desta foram desapropriadas pelo DER-MG as áreas de **32.055,23 m², 6.016,13 m² e 1.101,16 m²**, para fins de melhoramentos e pavimentação da Rodovia LMG-662 e LMG-664 - Trecho: Natalândia - Entr° LMG-664 e Entr° LMG-628, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação (e ainda em cumprimento ao Dec. 62.504/68, inc. I), originando às matrículas **44.244, 44.245 e 44.246**, respectivamente, deste Ofício. Dou fé. Unai, 20 de março de 2014. (ML). A Escrevente, Navarro.

Av.160 - 8.298 - Protocolo 144.136 - 30.09.2014
AVERBAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 20.08.2014, assinado Jorge Fernando M. Carbonell - CREA-DF 4560/D, procedo a presente para constar que foi apresentado e arquivado neste Ofício o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, em nome de LUIZ ANTÔNIO MÂNICA, a saber: Registro no CAR: MG-3170404-C 13B68CB9CBE4A35A472665C83A18B09 datado de 09.08.2014, referente ao imóvel constante do **R-151** de sua propriedade. Emol. R\$110,88, TJ. R\$32,04 (incluindo as Av.95-4.263 e Av.10-4.811 deste Of.). Dou fé. Unai, 10 de outubro de 2014. A Escrevente, Navarro.

Av.161 - 8.298 - Protocolo 145.153 - 25.11.2014
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que a hipoteca constante do R-145 desta foi CANCELADA, conforme autorização fornecida pelo credor em 21.11.2014, com firmas reconhecidas e neste Ofício arquivada. Dou fé. Unai, 25 de novembro de 2014. (R). A Escrevente, Navarro.

R-162 - 8.298 - Protocolo 145.497 - 16.12.2014
COMPRA E VENDA - área: 8,333% da área de 30,00,00 ha do **R-156** desta. TRANSMITENTE: GERALDO DOWIZETE DE MAGALHÃES, CI M-7.476.100 SSP-MG e CPF 967.126.786-68, brasileiro, solteiro, maior, corretor de cereais, residente e domiciliado na Praça Presidente Getúlio Vargas, 41, centro, Unai-MG. ADQUIRENTE: 'ALZIRA PIRES DE MAGALHÃES', CI M-6.325.022-SSP-MG e CPF 862.046.706-97, brasileira, de lar, residente e domiciliada na Rua das Magnólias, 235, Bairro Jardim, Unai-MG, viúva desde 20.09.2012, conforme certidão de casamento com averbação do óbito, emitida aos 30.10.2014 pelo Of. Reg. Civil de Lagoa Formosa-MG, sob mat. 0370510155 1970 2 00021 148 0003025 23. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório do 2° Ofício de Notas desta cidade, no livro 0255-E, fls. 173/174, em 09 de dezembro de 2014, com SF CQZ 55285. VALOR DA VENDA: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). RESERVA FLORESTAL: conforme Av.153 desta. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 404.101.046.124-6, Fazenda Santa Lúcia III com a área total de 1.467,60 ha, localização: rod Unai/Uruana km 54, em nome Valdir Gomes de Magalhães, brasileiro. Número do Imóvel na Receita Federal-NIRF 4.759.173-0 (1.452,00 ha), quite com o ITR. As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião no ato da lavratura. Emitida a DOI. Emol: 321,48, Rec. R\$19,29, TJ. R\$126,86. Dou fé. Unai, 23 de dezembro de 2014. (M). A Escrevente, Navarro.

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Cancelado vide Av. 163.
Compra reestabelecida vide Av. 166.
Vide Av. 167.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6P7 RSTR3 A54Q3 K4CTY



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

8.298

FICHA

D-1

CNM: 061515.2.0008298-08

Av.163 - 8.298 - Protocolo 148.790 - 25.08.2015

CANCELAMENTO DE REGISTRO - Nos termos do Ofício n° 00555/15, datado de 20 de agosto de 2015, e Sentença datada de 17 de agosto de 2015, ambos assinados pela MMª. Juíza do Trabalho, Simey Rodrigues, extraídos dos autos da Reclamação Trabalhista n° 0000991-82.2014.503.0096, que figura como Reclamante **MARIA VERÔNICA DA MOTA FERREIRA E OUTROS**, e como Reclamado **GERALDO DONIZETE DE MAGALHÃES E OUTROS**, neste Ofício arquivados, procedo ao **CANCELAMENTO da compra e venda constante do R-162 desta**, tudo conforme cópia da decisão dos autos supracitado. Isento do recolhimento de Emolumentos e TFJ, nos termos do art. 20, I da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 26 de agosto de 2015. (ML). A Escrevente, Amadeu.

Cancelado
vide Av.
166.

R-164 - 8.298 - Protocolo 148.790 - 25.08.2015

HIPOTECA JUDICIAL - Nos termos do Ofício n° 00555/15, datado de 20 de agosto de 2015, e Sentença datada de 17 de agosto de 2015, ambos assinados pela MMª. Juíza do Trabalho de Unai-MG, Simey Rodrigues, extraídos dos autos da Reclamação Trabalhista n° 0000991-82.2014.503.0096, que figura como Reclamante **MARIA VERÔNICA DA MOTA FERREIRA E OUTROS**, e como Reclamado **GERALDO DONIZETE DE MAGALHÃES E OUTROS**, neste Ofício arquivados, procedo ao Registro da **HIPOTECA JUDICIAL de 8,333% da área de 30,000,00 ha** constante do R-156 desta, pertencente o Reclamado **GERALDO DONIZETE DE MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de cereais, CI M-7.476.100 SSP-MG e CPF 967.126.786-68, residente e domiciliado na Praça Presidente Getúlio Vargas, n° 41, Centro, Unai-MG. **GARANTIA: 8,333% da área de 30,000,00 ha**. Isento do recolhimento de Emolumentos e TFJ, nos termos do art. 20, I da Lei 15.424/2004. Dou fé. Unai, 25 de agosto de 2015. (ML). A Escrevente, Amadeu.

Cancelada
vide Av.
166.

Av.165 - 8.298 - Protocolo 152.085 - 03.05.2016. (R-40)

AVERBAÇÃO DO CAR/Cadastro Ambiental Rural - Procedo a presente averbação para constar que foi apresentada neste Ofício o Recibo de Incrição do imóvel Rural no **CAR - Cadastro Ambiental Rural** Registro: MG-3170404 - 6D6FA695BE7A4ED8B72D964873658F83, data da emissão 30/03/2016, neste Ofício arquivado, de parte do imóvel ora matriculado constante do **R-41 desta e R-40 da matrícula 4.263** com os seguintes dados: Fazenda Almas, situada no Município de Unai-MG, área de 963,7730 ha, (foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade 970,3373 ha e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica 963,7730 ha), coordenadas geográficas do controle do imóvel rural: latitude 16°16'21,55"S, longitude 46°34'14,18"O, módulos fiscais 14,83 ha, área de reserva legal 236,1448 ha, de propriedade do Sr **Massanobu Hachiya**. O referido é verdade e dou fé. Emol: R\$81,57, Recomepe R\$4,88, TFJ R\$24,03, Total R\$110,48, (incluído nesses valores os emol. pela Av.98/4.263). Dou fé. Unai, 03 de maio de 2016. (R). A Escrevente, Amadeu.

Av.166 - 8.298 - Protocolo 154.862 - 17.11.2016

CANCELAMENTO - Nos termos do Ofício n° 00458/16, datado de 16.11.2016, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista n° 0000991-82.2014.503.0096, que tramita perante a Vara do Trabalho de Unai-MG, movida pelos reclamantes **MARIA VERONICA DA MOTA FERREIRA E OUTROS**, em face dos reclamados **GERALDO DONIZETE DE**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



ONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.298

FICHA

E-1

FICHA
E-1

MATRÍCULA
8.298

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MAGALHÃES E OUTROS, devidamente assinado pela MM^a. Juíza do Trabalho, Simey Rodrigues, neste Ofício arquivado, procedo a presente para **TORNAR SEM EFEITO o cancelamento** de registro gravado sob a **Av.163**, e o **CANCELAMENTO da Hipoteca Judicial** constante da da **Av.164**. **Prevalecendo a compra e venda** constante do **R-162**. Emol: R\$62,30. Rec.: R\$3,73. TFJ: R\$17,57. Total: R\$83,60. Dou fé. Unai, 17 de novembro de 2016. (ML). O Escrevente, Manuello.

Av.167 - 8.298 - Protocolo 155.412 - 23.12.2016

INSERÇÃO - (ESTREMAÇÃO) - Nos termos da Escritura Pública Declaratória de Estremação de imóvel rural em condomínio de fato lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Unai-MG, no livro 0267-E, fls. 182/183 e vº, Prot. 0495/16, em 15 de dezembro de 2016, com Selo Elet. AVH75962 - cód. seg. 3425567798039376, em acordo com o estabelecido no art. 1.012 e seguintes do Provimento 260 do CGJ/2013, foi procedida a estremação da área de **30,00,00 hectares, registrada nos R-156 e 162 desta, de propriedade de ALZIRA PIRES DE MAGALHÃES E OUTROS**, cujo levantamento foi feito pelo responsável técnico DALMO RAMOS ESTEVES DE SOUZA - CREA-MG 140424459-0, ART 1420160000003049855-MG, verificando apenas uma área de **10,75,12 ha**, avaliada em R\$ 217.190,09 (duzentos e dezessete mil e cento e noventa reais e nove centavos), **originando à matrícula 51.915 deste Ofício**. Emolumentos pelo protocolo e por este ato (inserção de medidas): Emol. R\$779,29, Recome: R\$46,75, TFJ: R\$447,94 - total: R\$1.273,98. O referido é verdade e dou fé. Unai, 23 de dezembro de 2016. (M). A Escrevente, Manuello.

Av. 168 - 8.298 - Protocolo 158.245 - 11.08.2017.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Nos termos do Ofício nº 1559/2017 datado de 24 de julho de 2017, assinado digitalmente pelo Chefe de Secretaria, Enrico Klamann Pereira de Oliveira, extraído dos autos nº. 0000105-62.1987.8.16.0017 que tramita perante à 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, procedo a presente averbação para constar que foi ajuizada **AÇÃO DE INSOLVÊNCIA**, movida em desfavor de **YASSUO UMADA**, proprietário da área constante do R-7 desta. Emolumentos por este ato: Emol.: R\$14,62. Recome: R\$0,88. TFJ: R\$4,87. Total: R\$20,37. É o que me cumpre certificar e dou fé. Unai, 11 de agosto de 2017. (ML). A Escrevente, Rodrigues.

Av.169 - 8.298 - Protocolo 158.258 - 11.08.2017

ANUÊNCIA - Nos termos do Ofício datado de 03.08.2017 do Banco do Brasil S/A, agência de Unai-MG, devidamente assinado pela Gerente Geral UN Mat. 6.7V1.438-2 Márcia Regina Evangelista, neste Ofício arquivado, procedo a presente para constar a autorização do referido Banco, na qualidade de Credor do imóvel constante do R-41 desta de propriedade de MASANOBU HACHIYA e s/m conforme hipotecas registradas nos R-131, 135, 136, 137, 138, 142 e 143 desta, para que esta Serventia proceda ao registro da Escritura Pública Declaratória de Estremação de imóvel rural em Condomínio de Fato lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Unai-MG, no livro 0270-E, fls. 115/117, em 05.06.2017, conforme averbação seguinte. Certifico mais que ficam mantidos todos os vínculos hipotecários vigentes nesta data. É o que me cumpre certificar. Emol. R\$52,70, Recome: 3,16, TFJ: r\$14,18 - total: R\$ 70,04. Dou fé. Unai, 11 de agosto de 2017. (M). A Escrevente, Manuello.

Av.170 - 8.298 - Protocolo 158.259 - 11.08.2017

INSERÇÃO - (ESTREMAÇÃO) - Nos termos da Escritura Pública Declaratória de Estremação de imóvel rural em condomínio de fato

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6P7 RSTR3 A54Q3 K4CTY





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

8.298

FICHA

E-1

lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Unai-MG, no livro 0270-E, fls. 115/117 e vº, Prot. 0347/17, em 05 de junho de 2017, com Selo Elet. BNX35813 - cód. seg. 6271068116855210, em acordo com o estabelecido no art. 1.012 e seguintes do Provimento 260 do CGJ/2013, foi procedida a estremação da área de **849,17,07 hectares, registrada no R-41 desta, de propriedade de MASANOBU HACHIYA e s/m,** cujo levantamento foi feito pelo responsável técnico DALMO RAMOS ESTEVES DE SOUZA - CREA-MG 140424459-0, ART 14201600000003149989-MG, verificando a área de **846,08,46 ha,** avaliada em R\$ 4.298.423,86 (quatro milhões duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), **originando à matrícula 53.990 deste Ofício.** Emolumentos pelo protocolo e por este ato (inserção de medidas): Emol. R\$1.632,10, Recompe: R\$97,92, TFJ: R\$1.318,36 - total: R\$3.048,38. O referido é verdade e dou fé. Unai, 11 de agosto de 2017. (M). A Escrevente, Manuelo

Av-171 - 8.248 - Protocolo - 165.091 - 31.10.2018.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro de Cédula Rural Pignoraticia nº 40/09648-3 no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 45.349, deste Cartório, emitida por **JAIR VALMIR PREVIATI,** brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 511.769.636-00, residente e domiciliado na Fazenda Almas em Unai-MG, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG, CNPJ nº 00.000.000/0508-81, cujo imóvel de localização dos bens vinculados é o constante da presente matrícula, de propriedade do emitente. Emolumentos, códigos e selos: Conforme registro 45.349, Lv.3 Auxiliar. Unai, 31 de outubro de 2018. (R). A Escrevente, Adriques

Av-172 - 8.248 - Protocolo - 165.092 - 31.10.2018.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro de Cédula Rural Pignoraticia nº 40/09648-3 no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 45.349, deste Cartório, emitida por **JAIR VALMIR PREVIATI,** brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 511.789.636-00, residente e domiciliado na Fazenda Almas em Unai-MG, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG, CNPJ nº 00.000.000/0508-81, cujo imóvel de localização dos bens vinculados é o constante da presente matrícula, de propriedade do emitente. Emolumentos, códigos e selos: Conforme registro 45.349, Lv.3 Auxiliar. Unai, 31 de outubro de 2018. (R). A Escrevente, Adriques

Av-173 - 8.248 - Protocolo - 169.800 - 12.09.2019.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro de Cédula Rural Pignoraticia nº 050.817.146 no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 46.091, deste Cartório, emitida por **JAIR VALMIR PREVIATI,** brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 511.769.636-00, residente e domiciliado na Fazenda Almas em Unai-MG, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG, CNPJ nº 00.000.000/0508-81, cujo imóvel de localização dos bens vinculados é o constante da presente matrícula, de propriedade do emitente. Emolumentos, códigos e selos: Conforme registro 46.091 Lv.3 Auxiliar. Unai, 12 de setembro de 2019. (R). A Escrevente, Adriques

Av-174 - 8.298 - Protocolo - 175.347 - 28.09.2020.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro de Cédula Rural Pignoraticia

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional do Sistema de Registro
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.298

FICHA

F-1

FICHA

F-1

MATRÍCULA

8.298

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

n° 050.817.146 no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o n° 47.033, deste Cartório, emitida por **JAIR VALMIR PREVIATI**, brasileiro, casado, agricultor, CPF n° 511.769.636-00, residente e domiciliado na Fazenda Almas em Unai-MG, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Unai-MG, CNPJ n° 00.000.000/0508-81, cujo imóvel de localização dos bens vinculados é o constante da presente matrícula, de propriedade do emitente. Emolumentos, códigos e selos: Conforme registro 47.033, Lv.3 Auxiliar. Unai, 28 de setembro de 2020. (N). O Escrevente, *[Assinatura]*.

Av-175 - 8.298 - Protocolo - 179.803 - 09.06.2021.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro de Cédula de Produto Rural n° 081/2021 no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o n° 47.670, deste Cartório, emitida por **RÉGIS WILSON NUNES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 251.749.498-33, e outros, em favor do **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.499.489/0001-03, cujo imóvel de localização dos bens vinculados é o constante da presente matrícula, de propriedade de Maria José Gonçalves de Oliveira. Emolumentos, códigos e selos: Conforme registro 47.670, Lv.3 Auxiliar. Unai, 09 de junho de 2021 (LF). O Escrevente, *[Assinatura]*.

Av-176 - 8.298 - Protocolo - 180.972 - 06.08.2021.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro de Cédula de Produto Rural n° 115/2021 no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o n° 47.825, deste Cartório, emitida por **JAIR VALMIR PREVIATI**, brasileiro, casado, agricultor, CPF n° 511.769.636-00, residente e domiciliado na Fazenda Almas em Unai-MG, em favor do **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAÍ LTDA - COAGRIL**, CNPJ: 20.499.489/0001-03, cuja área onde se localizam os bens vinculados é a constante do R-92 desta. Emolumentos, códigos e selos: Conforme registro 47.825 Lv.3 Auxiliar. Unai, 06 de agosto de 2021. (R). O Escrevente, *[Assinatura]*.

Av-177 - 8.298 - Protocolo - 181.158 - 10.09.2021.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro de Cédula de Produto Rural n° 107/2021 no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o n° 47.921, deste Cartório, emitida por **RÉGIS WILSON NUNES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 251.749.498-33, e outros, em favor do **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.499.489/0001-03, cujo imóvel de localização dos bens vinculados é o constante da presente matrícula, de propriedade de Maria José Gonçalves de Oliveira. Emolumentos, códigos e selos: Conforme registro 47.921, Lv.3 Auxiliar. Unai, 10 de setembro de 2021. (LF). O Escrevente, *[Assinatura]*.

Av-178 - 8.298 - Protocolo - 183.639 - 16.12.2021.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro de Cédula de Produto Rural n° 217/2021 no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o n° 48.202, deste Cartório, emitida por **RÉGIS WILSON NUNES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 251.749.498-33, e outros, em favor do **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.499.489/0001-03, cuja área onde se localizam os bens vinculados é a constante do R-155 desta, de propriedade de Maria José Gonçalves de Oliveira. Emolumentos, códigos e selos: Conforme registro 48.202, Lv.3

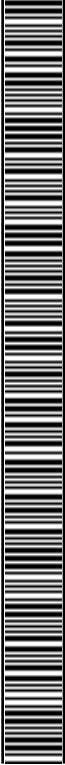
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Cancelado

Cancelado

Cancelado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6P7 RSTR3 A54Q3 K4CTY





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 061515.2.0008298-08

MATRÍCULA

8.298

FICHA

F-1

Auxiliar. Unai, 28 de dezembro de 2021. (R). O
Escrevente,

Av.179 - 8.298 - Protocolo 184.110 - 26.01.2022.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Certifico que a Averbação de Localização dos Bens Empenhados constante do Av.175 desta foi CANCELADA, conforme autorização fornecida pelo credor em 29.12.2021, assinada digitalmente e arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, códigos e selos pelo protocolo: conforme Av.1 do registro 47.670 Livro 3 Auxiliar. Unai, 26 de janeiro de 2022. (LF). O Escrevente,

Av-180 - 8.298 - Protocolo - 184.832 - 17.02.2022.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro de Cédula de Produto Rural nº 68/2022 no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 448.332, deste Cartório, emitida por **JAIR VALMIR PREVIATI**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 511.769.636-00, residente e domiciliado na Fazenda Almas em Unai-MG, em favor do COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAI LTDA - COAGRIL, CNPJ: 20.499.489/0001-03, cuja área onde se localizam os bens vinculados é a constante do R-92 desta. Emolumentos, códigos e selos: Conforme registro 48.332 Lv.3 Auxiliar. Unai, 04 de março de 2022. (R). O Escrevente,

Av.181 - 8.298 - Protocolo 187.997 - 29.07.2022.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Certifico que a Averbação de Localização dos Bens Empenhados constante do AV-177 desta foi CANCELADA, conforme autorização fornecida pelo credor em 29.07.2022, assinado digitalmente e arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, códigos e selos conforme Av-1 do registro 47.921, Livro 3 Auxiliar. Unai, 19 de agosto de 2022. (LF). O Escrevente,

Av.182 - 8.298 - Protocolo 188.030 - 01.08.2022.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Certifico que a Averbação de Localização dos Bens Empenhados constante do AV-176 desta foi CANCELADA, conforme autorização fornecida pelo credor em 29.07.2022, assinado digitalmente e arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, códigos e selos conforme Av-1 do registro 47.825, Livro 3 Auxiliar. Unai, 19 de agosto de 2022. (LF). O Escrevente,

Av.183 - 8.298 - Protocolo 188.103 - 03.08.2022.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro de Cédula de Produto Rural nº 122/2022 no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 48.670, deste Cartório, emitida por **JAIR VALMIR PREVIATI**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 511.769.636-00, residente e domiciliado na Fazenda Almas em Unai-MG, em favor do COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAI LTDA - COAGRIL, CNPJ: 20.499.489/0001-03, cuja área onde se localizam os bens vinculados é a constante do R-92 desta. Emolumentos, códigos e selos: Conforme registro 48.670 Lv.3 Auxiliar. Unai, 23 de agosto de 2022. (LF). O Escrevente,

Av.184 - 8.298 - Nos termos da Carta de Sentença datada de 29.05.2018, assinada pelo MM. Juiz de Direito Gustavo Cesar

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Cancelado

ONR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.298

FICHA

G-1

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
UNAI - MINAS GERAIS

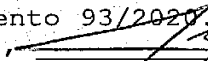
OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0008298-08

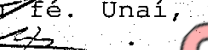
FOLHA
G-1

MATRÍCULA
8.298


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Sant'Ana e pelo Escrivão Judicial Juraci Gonçalves de Oliveira, extraída dos autos da Ação de Desapropriação nº 0056006-32.02011.8.13.0704, que tramitou perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG, em que Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, moveu em face de Luiz Antonio Mânica e outro, procedo a presente averbação para constar que as áreas desapropriadas de 8.688,06 m² (Área 1) e 1.715,42 m² (Área 2) foram desmembradas desta e originaram as matrículas 60.751 e 60.752 deste Ofício, respectivamente, ambas relativas à área do R-151, conforme art. 809, §2º do Provimento 93/2020. Dou fé. Unai, 23 de agosto de 2022. (ML). O Escrevente, 

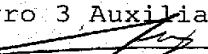
Av.185 - 8.298 - Protocolo 189.793 - 21.10.2022.

CANCELAMENTO DE HIPOTECAS - Certifico que as hipotecas constantes do R-46, R-47, R-50, R-56, R-63 e R-129 desta, foram CANCELADAS, conforme autorização fornecida pelo credor em 21.10.2022, com firmas reconhecidas e arquivada neste Ofício. Emolumentos, códigos e selo gerados pelo protocolo: Quant.: 5, Cód. Tabela: 4137-6, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$257,44 Recome: R\$15,46 TFJ: R\$80,15 ISSQN: R\$10,30 Total: R\$363,35. Selo Eletrônico: GCN70998 Código de Segurança: 1281.7740.8674.4868. Dou fé. Unai, 28 de outubro de 2022. (LF). O Escrevente, 

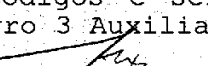
Av.186 - 8.298 - Protocolo 191.337 - 06.01.2023.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Certifico que a Averbação de Localização dos Bens Empenhados constante do Av.178 desta foi CANCELADA, conforme autorização fornecida pelo credor em 05.12.2022, assinada digitalmente e arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, códigos e selos pelo protocolo: conforme Av.1 do registro 48.202 Livro 3 Auxiliar. Unai, 16 de janeiro de 2023. (LF). O Escrevente, 

Av.187 - 8.298 - Protocolo 191.563 - 19.01.2023.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Certifico que a Averbação de Localização dos Bens Empenhados constante do Av.180 desta foi CANCELADA, conforme autorização fornecida pelo credor em 16.01.2023, assinada digitalmente e arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, códigos e selos pelo protocolo: conforme Av.1 do registro 48.332 Livro 3 Auxiliar. Unai, 30 de janeiro de 2023. (LF). O Escrevente, 

Av.188 - 8.298 - Protocolo 195.392 - 22.08.2023.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO - Certifico que a Averbação de Localização dos Bens Empenhados constante do Av.183 desta foi CANCELADA, conforme autorização fornecida pelo credor em 17.08.2023, assinada digitalmente e arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, códigos e selos pelo protocolo: conforme Av.1 do registro 48.670 Livro 3 Auxiliar. Unai, 30 de agosto de 2023. (LF). O Escrevente, 

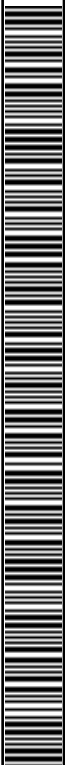
Av-189 - 8.298 - Protocolo - 198.022 - 03.01.2024.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 49.740, deste Cartório: CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 6005/23,

em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6P7 RSTR3 A54Q3 K4CTY





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

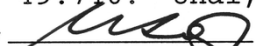
MATRÍCULA

8.298

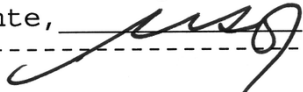
FICHA

G-1

CNM: 061515.2.0008298-08

com vencimento para 31.01.2024, cuja área onde se localizam os bens vinculados é a constante do R-92. Emolumentos, códigos e selos: conforme registro 49.740. Unai, 19 de janeiro de 2024. (R). O Oficial Substituto, 

~~Av-190 - 8.298 - Protocolo - 201.908 - 07.08.2024.~~

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 50.166, deste Cartório: CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 180/2024, com vencimento para 31.01.2025, cuja área onde se localizam os bens vinculados é a constante do R-92. Emolumentos, códigos e selos: conforme registro 50.166. Unai, 21 de agosto de 2024. (R). O Escrevente, 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CNM: 061515.2.0013212-10



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

13.212

FICHA

A

R-1 desta foram quitadas e apresentadas para a devida baixa, ficando o imóvel doravante livre do referido ônus. Dou fé. Unai, 30.07.84. A escrevente, Carvalho

R-3- 13.212 - Protocolo 30.702 - 01.08.84

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 1º grau. DEVEDORES:- "YASSUO UMADA" agricultor e s/m KAZUKO UMADA, do lar, brasileiros naturalizados, casados, residentes e domiciliados em São Paulo-SP. CREDOR:- Banco do Brasil S/A, Agência de Unai - MG, FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária, emitida nesta praça, em 30 de julho de 1.984. VALOR DA DÍVIDA:- G\$ 26.650.000.00 - DATA DO PAGAMENTO:- Vencimento final para 05 de agosto de 1.987. JUROS:- 3% a.a, e mais correção monetária equivalente a 100% da variação mensal das ORTNs. OBJETO DO CRÉDITO:- Destinado ao custeio e investimento das explorações agrícolas. LOCAL DO RESGATE:- Unai - MG. GARANTIA:- O imóvel ora matriculado. Dou fé. Unai, 01.08.84. O Oficial, Carvalho

R-4- 13.212 - Protocolo 31.860 - 14.11.84

HIPOTECA - Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORES:- "YASSUO UMADA" agricultor e s/m KAZURO UMADA, do lar, brasileiros naturalizados, residentes e domiciliados em São Paulo-SP. CREDOR:- Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária, emitida nesta praça, em 13 de novembro de 1.984. VALOR DA DÍVIDA:- G\$ 16.133.000 - DATA DO PAGAMENTO:- Vencimento final para 05 de agosto de 1.987. JUROS:- 3% a.a e mais correção monetária equivalente a 100% da variação mensal das ORTNs. OBJETO DO CRÉDITO Destinado a melhoramentos a serem realizados no imóvel. LOCAL DO RESGATE:- Unai-MG. Garantia:- O imóvel ora matriculado. Dou fé. Unai, 14.11.84. A escrevente, Carvalho

R-5- 13.212 - Protocolo 35.1160 - 16.08.85

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 3º grau. DEVEDORES:- YASSUO UMADA, agricultor, e s/m KAZUCO UMADA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, e em Unai-MG. CREDOR: Banco do Brasil S/A, Agência desta cidade. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Hipotecária, emitida nesta praça, em 15 de agosto de 1.985. VALOR DA DÍVIDA:- G\$ 89.000.000. DATA DO PAGAMENTO:- vencimento final para 30 de agosto de 1.987. JUROS:- 3% a.a. mais correção monetária equivalente a 100% da variação mensal das ORTNs. OBJETO DO CRÉDITO:- destinado a melhoramentos das explorações agrícolas. LOCAL DO RESGATE:- Unai-MG. GARANTIA:- o imóvel ora matriculado. Dou fé. Unai, 16.08.85. O Oficial, Carvalho

Av.6- 13.212 - Protocolo 41.946 - 12.12.86.

Certifico que na hipoteca constante do R-5 desta inclui-se Aditivo de Re-Ratificação emitido nesta praça em 23.10.86, prorrogando o prazo para 05.08.88 e alterando os juros para 10% a.a. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, conforme via em Cartório arquivada. Dou fé. Unai, 12.12.86. O Oficial, Carvalho

R-7- 13.212 - Protocolo 41.947 - 12.12.86.

HIPOTECA - Hipoteca Cedular de 4º grau. DEVEDORES: YASSUO UMADA, agricultor e s/m. KAZUCO UMADA, do lar, brasileiros naturalizados, residentes e domiciliados em Unai-MG. CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade. FORMA DO TÍTULO: Aditivo de Re-Ratificação emitido nesta praça em 23 de outubro de 1.986. VALOR DA DÍVIDA: G\$ 168.150.000. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 05 de agosto de 1.987. JUROS: 10% a.a. OBJETO DO CRÉDITO: destinado ao custeio agrícola. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: o imóvel ora matriculado. Dou fé. Unai, 12.12.86. O Oficial, Carvalho

continua na ficha B.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



CNM: 061515.2.0013212-10

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13.212

FICHA

B



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

FICHA
B

MATRÍCULA
13.212

continuação da ficha A.

R-8- 13.212 - Protocolo 76.376 - 11.08.95.

PENHORA - Nos termos do mandado judicial, datado de 16 de junho de 1995, devidamente assinado pelo Aux. de Secretaria, Antonio Eustáquio de Assis, por ordem do MM. Juiz de Direito, dr. João Rodrigues dos Santos Neto, através da Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Unaí - MG, autos 337/95 - CARTA PRECATÓRIA oriunda do Juízo de Direito da 3ª V. Cível de Maringá-PR, deprecada a este Juízo (citação e Penhora de Roberto Tokio Umada e outro); requerida por UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIRO S/A, - contra Roberto Tokio Umada e Yassuo Umada, procedo ao Registro da PENHORA do imóvel ora matriculado conforme dispõe o artigo 239 da Lei 6.015, regulamentada pelas Leis 6.140, 6.216 e 8.953, para assegurar ao pagamento da importância de R\$ R\$ 29.208,14 (vinte e nove mil, duzentos e oito reais e quatorze centavos), devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado depositário e proprietário do imóvel ora penhorado, sr. Yassuo Umada, que se obrigou sob as penas da Lei de fiel depositário. Dou fé. Unaí, 11.08.95. O oficial, [Assinatura] -----

Av-9- 13.212 - Protocolo 122.520 - 15.06.2010.

INDISPONIBILIDADE - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se **indisponível**, conforme Ofício nº 1173/2010 do Juízo de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, datado de 06 de abril de 2010, assinado pelo Escrivão Designado Fernando Sérgio Lopes, arquivado neste Ofício. Dou fé. Unaí, 15 de junho de 2010. O Escrevente, [Assinatura] -----

Av. 10 - 13.212 - Protocolo 158.245 - 11.08.2017.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Nos termos do Ofício nº 1559/2017 datado de 24 de julho de 2017, assinado digitalmente pelo Chefe de Secretaria, Enrico Klasmann Pereira de Oliveira, extraído dos autos nº. **0000105-62.1987.8.16.0017** que tramita perante à 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, procedo a presente averbação para constar que foi ajuizada **AÇÃO DE INSOLVÊNCIA**, movida em desfavor de **YASSUO UMADA**, proprietário do imóvel ora matriculado. Emolumentos pelo protocolo, indi. (2), arquivos (3) e este ato: Emol.: R\$68,07. Recome: R\$4,07. TFJ: R\$19,27. Total: R\$91,41. É o que me cumpre certificar e dou fé. Unaí, 11 de agosto de 2017. (ML). A Escrevente, [Assinatura] -----

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXSH XQL7S KBUJ2 Y6RXR

